



SENADO
FEDERAL

.....

CIDADES HISTÓRICAS
INVENTÁRIO E PESQUISA
TIRADENTES

IPHAN

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 83

CIDADES HISTÓRICAS – INVENTÁRIO E PESQUISA

TIRADENTES



CIDADES HISTÓRICAS
INVENTÁRIO E PESQUISA

TIRADENTES



Mesa Diretora
Biênio 2007/2008

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Tião Viana
1º Vice-Presidente

Senador Alvaro Dias
2º Vice-Presidente

Senador Efraim Morais
1º Secretário

Senador Gerson Camata
2º Secretário

Senador César Borges
3º Secretário

Senador Magno Malta
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador Papaléo Paes
Senador João Vicente Claudino

Senador Antônio Carlos Valadares
Senador Flexa Ribeiro

Conselho Editorial

Senador José Sarney
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim

Carlyle Coutinho Madruga

Raimundo Pontes Cunha Neto

Edições do Senado Federal – Vol. 83

CIDADES HISTÓRICAS
INVENTÁRIO E PESQUISA

TIRADENTES



Brasília – 2007

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 83

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto
© Senado Federal, 2006
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF
CEDIT@senado.gov.br
[Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm](http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm)
Todos os direitos reservados

.....

Cidades históricas; inventário e pesquisa : Projeto Piloto Tiradentes. – Rio de Janeiro : IPHAN, 2005.

184 p. : il. color., mapas, tab. ; formulários e modelo gráfico; 28 x 28 cm

Bibliografia : p. 173 - 182

1. História. 2. Sítio urbano. 3. Centro histórico. 4. Inventário. 5. Preservação. 6. Patrimônio arquitetônico. 7. Legislação urbana. 8. Tiradentes (MG). I. Título: Projeto Piloto Tiradentes. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil)

IPHAN/2005
CDD- 363.69098151

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Noronha Santos

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA CULTURA

Gilberto Gil Passos Moreira

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Luiz Fernando de Almeida

CHEFE DE GABINETE

Aloysio Antônio Castelo Guapindaia

PROCURADOR – CHEFE

Teresa Beatriz da Rosa Miguel

COORDENADORA – GERAL DE PESQUISA,
DOCUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA

Lia Motta

COORDENADORA – GERAL DE PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Thays Pessoto de Mendonça Zugliani

DIRETORA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Márcia Genésia de Sant'Anna

DIRETOR DO PATRIMÔNIO MATERIAL

Dalmo Vieira Filho

DIRETOR DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS

José do Nascimento Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Maria Emília Nascimento Santos

SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/MG

Leonardo Barreto de Oliveira

ORGANIZAÇÃO

Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva

VERBETES SOBRE OS IMÓVEIS DE TIPOLOGIA EXCEPCIONAL

Felipe Esteves Lima Maciel

Olinto Rodrigues dos Santos Filho (colaboração)

PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Laura Bahia Ramos Moure (coordenação)

Beatriz de Moraes Nogueira (apoio)

Cynthia Tarrisse (apoio)

Bettina Zellner Grieco

Flávia Fonseca Gonçalves (estagiária)

Luani Mezentier Machado (estagiária)

REVISÃO

Alexandra Bertola

Rosalina Gouveia

CAPA

Ventura Design

PROJETO GRÁFICO

Dupla Design

ADAPTAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO

Ventura Design

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Ventura Design

FOTOS

Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro

Arquivo eletrônico INBI – SU

Biblioteca Noronha Santos do IPHAN

Projeto Piloto Tiradentes

Desenvolvimento, Implantação e Revisão

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Arquitetos

Beatriz Adams Landau

Lia Motta (coordenação geral do trabalho)

Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva

documentalista

Maria de Fátima Oliveira Pinheiro

historiadores

Marcia Regina Romeiro Chuva

Maria do Socorro Cirne de Farias Nunes

13ª COORDENAÇÃO REGIONAL (ATUAL 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL)

Arquitetos

Claudia Marcia Freire Lage (coordenação regional)

Maria Isabel Braga da Câmara (escritório técnico)

Historiadora

Maria Augusta do Amaral Campos

Apoio ao trabalho de campo

Maria Aparecida do Nascimento

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

Aresta Arquitetura e Restauro Ltda.

Oikos Planejamento e Arquitetura Ltda.

PESQUISA DE FONTES DOCUMENTAIS

Adalgisa Zitter Rodrigues de Araújo

Cláudia Resende Silva

Maria Lúcia Carvalho de Araújo

PESQUISA ARQUEOLÓGICA

Maria Teresa Machado Portela Bonfim

Marta Pereira Fonseca

CONSULTORIA JURÍDICA

Maria Teresa Correia da Silva

COLABORAÇÃO

Arquitetos

Helena Mendes dos Santos (Departamento de Proteção)

José Simões de Belmont Pessoa (Laboratório de Estudos da Cidade/ Paço Imperial)

Jurema Kopke Eis Arnaut (Departamento de Identificação e Documentação)

Luís Fernando P. N. Franco (Laboratório de Estudos da Cidade/ Paço Imperial)

AGRADECIMENTOS

Adler Fonseca de Castro

Carlos George Volpi

Italo Campofiorito

José Carlos Franco Corrêa

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

Sidney Solis – Coordenador de Registro e Documentação, na elaboração da 1ª versão do INBI-SU.

.....

*N*o ano em que Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) festeja 70 anos do trabalho de preservação do patrimônio cultural e o Conselho Editorial do Senado Federal completa 10 anos de atividades, lançamos esta coleção *Cidades Históricas – Inventário e Pesquisa*.

A coleção apresenta parte da pesquisa sistemática realizada pelo IPHAN através do Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos (INBI/SU). Criado na década de 80 o INBI/SU foi elaborado para apoiar as ações de conservação, restauração, promoção e gestão do patrimônio urbano tombado.

Os três primeiros volumes apresentam o INBI/SU – Manual de Preenchimento, Tiradentes e São Luís. Nos próximos volumes a coleção divulga os inventários de Parati, Praça XV (Rio de Janeiro), Belém, Ouro Preto, Mariana e Petrópolis.

Com Cidades Históricas – Inventário e Pesquisa o Conselho Editorial do Senado e o IPHAN divulgam uma parcela do trabalho necessário à preservação do patrimônio cultural e informações sobre oito cidades. Além disso, estimulam novas pesquisas, estudos e ações de preservação do patrimônio urbano brasileiro, que hoje conta 65 sítios urbanos tombados pelo Iphan.

.....
Sumário

Apresentação, *pág. 13*

Fundamentos, *pág. 15*; Premissas básicas, *pág. 15*;
Instrumentos de análise, *pág. 16*; Delimitação da área
de estudo, *pág. 17*

Pesquisa histórica: subsídios para a leitura urbana, *pág. 21*

1. A formação do arraial e organização da vila, *pág. 24*; 2.

O prosseguimento da ocupação (século XIX), *pág. 29*

Análise morfológica, *pág. 32* (Quanto ao traçado, *pág. 33*;
Quanto aos lotes, *pág. 35*; Quanto à ocupação dos lotes,
pág. 37; Mapeamento das plantas típicas, *pág. 40*; Quanto ao
gabarito, *pág. 41*; Restituição de antigos volumes, *pág. 42*)

Proposta de Critérios e Normas de Proteção (1996), *pág. 43*;
Regras gerais para todos os setores, *pág. 48*; Normas
específicas para o Setor 1, *pág. 49* (Quanto às condições
para o desmembramento, *pág. 49*; Quanto às normas para
os lotes novos, *pág. 49*; Quanto à ocupação nova, *pág. 49*;
Quanto à recuperação do volume antigo, *pág. 51*; Quanto aos
acréscimos, *pág. 51*);

Normas específicas para o Setor 2, *pág. 52* (Quanto às
condições de desmembramento, *pág. 52*; Quanto às normas
para os lotes novos, *pág. 52*; Quanto à ocupação nova, *pág. 52*;
Quanto aos acréscimos, *pág. 54*)

Normas específicas para o Setor 3, *pág. 54* (Quanto às
condições para o desmembramento, *pág. 54*; Quanto à
ocupação nova, *pág. 54*; Quanto aos acréscimos, *pág. 55*;
Recomendação, *pág. 56*)

Normas específicas para o Setor 4, *pág. 56* (Quanto às
condições para o desmembramento, *pág. 56*; Quanto às normas
para os lotes novos, *pág. 56*; Quanto à ocupação nova, *pág. 56*;
Quanto aos acréscimos, *pág. 57*)

Normas específicas para o Setor 5, *pág. 58* (Quanto às
condições para o desmembramento, *pág. 58*; Quanto às normas
para os lotes novos, *pág. 58*; Quanto à ocupação nova, *pág. 58*;
Quanto aos acréscimos, *pág. 59*)

Normas específicas para o Setor 6, *pág. 60* (Quanto às
condições para o desmembramento, *pág. 60*; Quanto às normas

12 IPHAN

para os lotes novos, *pág. 60*; Quanto à ocupação nova, *pág. 60*;
Quanto aos acréscimos, *pág. 61*)

Normas específicas para o Setor 7, *pág. 62* (Quanto às condições para o desmembramento, *pág. 62*; Quanto às normas para os lotes novos, *pág. 62*; Quanto à ocupação nova, *pág. 62*;
Quanto aos acréscimos, *pág. 62*)

Normas específicas para o Setor 8, *pág. 63* (Quanto às normas para o desmembramento, *pág. 63*; Quanto às normas para os lotes novos, *pág. 63*; Quanto à ocupação nova, *pág. 63*;
Quanto aos acréscimos, *pág. 64*)

Intervenções nas edificações antigas
pág. 64

Disposições transitórias
pág. 65

Relação dos logradouros e delimitação dos Setores, *pág. 65*; (Setor 1, *pág. 65*; Setor 2, *pág. 66*; Setor 3, *pág. 66*; Setor 4, *pág. 66*; Setor 5, *pág. 66*; Setor 6, *pág. 66*; Setor 7, *pág. 67*;
Setor 8, *pág. 67*)

Dados dos Imóveis
pág. 69

Imóveis de tipologia excepcional
pág. 131

(Capela do Bom Jesus, *pág. 133*; Cadeia Pública, *pág. 134*;
Casa de Câmara, *pág. 136*; Capela de Santo Antônio do Canjica, *pág. 137*; Chafariz de São José, *pág. 139*; Casa de Forro Pintado, *pág. 140*; Igreja Matriz de Santo Antônio, *pág. 143*; Igreja Nossa Senhora das Mercês, *pág. 147*; Casa do Padre Toledo, *pág. 151*; Capela de Nossa Senhora do Rosário, *pág. 153*; Capela (Santuário) da Santíssima Trindade, *pág. 155*;
Capela de São Francisco de Paula, *pág. 157*; Capela de São João Evangelista, *pág. 158*; Capela dos Passos da Paixão, *pág. 161*)

Memória de trabalho
pág. 163

Referências bibliográficas
pág. 171

Índice de ilustrações
pág. 181

.....

Apresentação

A série CIDADES HISTÓRICAS – INVENTÁRIO E PESQUISA reúne os resultados dos inventários realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nas cidades tombadas. Esta é uma oportunidade de dar a conhecer ao público um pouco dos trabalhos de rotina do IPHAN, divulgando o modo pelo qual a instituição conduz suas ações para a preservação do patrimônio protegido.

O projeto Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos (INBI/SU) foi criado para apoiar os trabalhos de preservação, pela aplicação e consolidação de um método que reúne e sistematiza dados coletados a partir de levantamentos de campo, de levantamentos de fontes documentais e sobre a história de atuação do IPHAN nessas cidades.

Este volume é dedicado à experiência piloto do projeto e por essa razão apresenta-se de forma peculiar em relação aos demais volumes que compõem esse primeiro conjunto de publicações da série CIDADES HISTÓRICAS – INVENTÁRIO E PESQUISA, sobre as cidades de Ouro Preto e Mariana, em Minas Gerais; Parati, Petrópolis, e área da praça 15 de Novembro, no Rio de Janeiro; São Luís, no Maranhão; e Belém, no Pará.

O trabalho realizado pioneiramente na cidade de Tiradentes, em Minas Gerais, teve a função de testar o método com relação aos procedimentos para as pesquisas de campo e de fontes documentais, com o desenvolvimento concomitante de banco de dados - que originou o atual sistema de informação INBI-SU - mas, sobretudo, para avaliar a sua eficácia quanto à produção de conhecimento, visando subsidiar as ações de preservação em sítios urbanos.

A experiência mostrou-se válida não só porque permitiu a proposição de critérios e normas de intervenção para a cidade, que estão em vigor até hoje, como também para gerar o envolvimento dos moradores e usuários com a produção de conhecimento sobre esse patrimônio urbano: através das entrevistas e das visitas em cada imóvel para a realização de levantamentos físico-arquitetônicos, de reuniões prévias realizadas com a comunidade sobre os objetivos do trabalho e sobre os sentidos da preservação e, finalmente com a divulgação de seus resultados por meio de uma exposição na cidade.

Após a apresentação do instrumento normativo à avaliação do Conselho Consultivo do IPHAN, em dezembro de 1994, iniciou-se o processo de implantação das normas. Transcorridos um ano e dois meses, verificou-se a necessidade de revisão e complementação de alguns aspectos da regulamentação, feitos a partir de encontros técnicos na cidade, no IPHAN, e de discussões em reunião na Câmara Municipal. Em agosto de 1996, o texto revisto das normas foi novamente submetido ao Conselho Consultivo do IPHAN.

Desta forma, este volume se caracteriza por narrar a trajetória da experiência piloto e está organizado do seguinte modo:

“Fundamentos” – apresenta as premissas e instrumentos de análise a partir dos quais o método foi elaborado, os parâmetros para a delimitação da área e a pesquisa histórica aplicada ao entendimento da formação e consolidação do núcleo antigo, a leitura da forma urbana, com a interpretação dos vestígios materiais e análise morfológica dos elementos de configuração do sítio.

“Proposta de critérios e normas de intervenção” – apresenta as regras gerais e definição de setores com normas específicas, as normas para edificações antigas e a relação dos logradouros que compõem a área estudada e sujeita à regulamentação.

“Dados dos imóveis” – reúne fotos, dados gráficos e textuais dos imóveis, provenientes do inventário, ainda na primeira versão do banco de dados. Essa versão

não permitia o cruzamento automatizado dos dados para a produção de gráficos e análises do conjunto. Os estudos sobre Tiradentes e o mapeamento das informações na planta cadastral foram feitos manualmente.

“Imóveis de tipologia excepcional” – Foi feito um levantamento complementar nos arquivos do IPHAN sobre os edifícios tombados individualmente, que também compõem o conjunto urbano tombado – como as igrejas, a cadeia, etc. – e outros, cuja tipologia foge ao padrão das edificações vernaculares dos sítios. São imóveis com um programa arquitetônico especial, que em geral resulta em edifícios de grandes dimensões e de caráter monumental. Por essa razão, os dados desses imóveis não integram o sistema INBI/SU, para não gerar inconsistências nas análises urbanas, que visam subsidiar critérios para todo o conjunto, acerca de parâmetros como área de lote, taxa de ocupação, gabarito, etc. Aqui estão reunidos fotos, plantas de localização e verbetes históricos desses imóveis.

“Memória de trabalho” – reúne fragmentos de relatórios de trabalho, do material de divulgação, da exposição e do artigo publicado na Revista do Patrimônio, Cidadania, nº 24.

“Referências bibliográficas” – reúne todas as fontes consultadas que embasaram o trabalho e a composição dos textos que fundamentam a “Proposta de critérios e normas de intervenção”, e que hoje estão inseridas no sistema de informações INBI-SU, na forma de Guia Bibliográfico. Este guia traz, além das referências bibliográficas, os resumos das obras consultadas, visando apoiar o desenvolvimento de novas pesquisas, tanto de interesse do IPHAN como do público em geral. No caso de Tiradentes, também foi editado, pelo IPHAN, em 1996, com o título Sítio histórico de Tiradentes – guia bibliográfico.

.....

Fundamentos

Premissas básicas

1. O estabelecimento de normas e critérios de atuação para os sítios históricos é tarefa do IPHAN e principal instrumento de trabalho para se estabelecer uma relação clara, participativa, não casuística e arbitrária, entre a Instituição e os diversos agentes que atuam e vivem o processo de gestão das cidades.

Com o estabelecimento de diretrizes, a Instituição explicita sua competência, tornando sua atuação coerente, passível de ser assimilada e transformada no decorrer do processo social e cultural de adaptação e reapropriação das cidades.

2. Compreende-se a cidade como uma produção cultural que expressa a capacidade do homem em apropriar-se permanentemente do território e dos espaços nele construídos. Em constante adaptação e transformação, a cidade se revela como patrimônio cultural capaz de alimentar as ações subseqüentes da vida urbana, pela preservação e transmissão de valores nele impressos sempre reapropriados no presente.

3. Compreende-se a cidade como um documento de história urbana para além da análise das características estético-estilísticas de sua arquitetura, cuja leitura deve ser feita por meio das marcas impressas no espaço urbano, que configuram um conjunto de significados a serem permanentemente recodificados e utilizados como referência básica no trabalho de preservação.

Dessa maneira, os estudos históricos, morfológicos, tipológicos e de demografia urbana do núcleo setecentista, assim como as observações referentes aos usos encontrados na cidade são os parâmetros para a definição da área de atuação do IPHAN e da definição de um padrão para a sua ocupação e desenvolvimento.

4. As intervenções urbanas devem buscar sempre a melhoria da qualidade de vida do cidadão local. Para se atingir tal objetivo é fundamental a compreensão de sua história impressa na paisagem em que habita e a apropriação da mesma como sua memória, “lugar” de identificação, seu mundo diferenciado. Ou seja, as propostas de intervenção devem partir desse entendimento e, uma vez implementadas, devem ser capazes de expressá-lo e

com isso produzir maior criatividade na geração de alternativas sempre mais ricas de transformação no modo como os homens se organizam espacial e socialmente sobre o território.

Nesse sentido, as ações de preservação devem buscar a manutenção dos aspectos principais que hoje caracterizam a fisionomia da cidade e que lhe conferem personalidade. No caso específico de Tiradentes, o núcleo setecentista e sua inserção na paisagem, com especial destaque para a serra de São José, são características que tornam a cidade um lugar diferenciado, sobre as quais organiza-se a sua economia e nas quais residem suas possibilidades de revitalização, como é o caso, por exemplo, do turismo.

5. A atribuição de salvaguarda das cidades históricas baseia-se, hoje, na compreensão de que entre os valores a preservar está *a forma urbana definida pelo traçado e parcelamento; as relações entre os diversos espaços urbanos, espaços construídos, espaços livres e plantados*.¹ Neste sentido é dever do IPHAN, no cumprimento do decreto-lei 25/1937, considerar entre outros, esses aspectos urbanísticos na proteção dos sítios tombados.

Instrumentos de análise

O material coletado pelo *Inventário* reúne os levantamentos de campo (físico-arquitetônicos e entrevistas socioeconômicas) e os levantamentos de fontes documentais primárias e secundárias.²

Diante da idéia de que para intervir na cidade é preciso compreender e descrever a lógica de sua ocupação, em um trabalho de análise capaz de desvendar as suas formas urbanas anteriores a partir da configuração urbana atual, o método baseou-se na produção e mapeamento do maior número possível de dados que pudessem informar sobre a lógica dessa ocupação.

Para levar a cabo esse procedimento, duas grandes dificuldades se impuseram: a inexistência de planta cadastral da cidade e a falta de cartografia histórica. Disponíveis, havia somente uma base semicadastral realizada pela Cemig³ no final

da década de 1970, constando apenas a testada das edificações; uma base semicadastral de 1978 realizada pela Copasa,⁴ com as curvas de nível e as quadras com a marcação das testadas das edificações; uma planta do Plano de Organização Espacial de Preservação de Tiradentes, de 1980, da Fundação João Pinheiro, com a marcação esquemática dos lotes e edificações.

Os levantamentos físico-arquitetônicos realizados pelo *Inventário* possibilitaram completar essas bases semicadastrais com satisfatória precisão e obter uma planta cadastral da área de interesse do projeto, com desenho completo dos lotes e implantação das edificações.

Vencida essa primeira dificuldade e a partir da produção desse instrumento, foram levantadas todas as informações acerca do desenho (traçado urbano) tais como áreas dos lotes, taxas de ocupação, forma das quadras, distribuição interna das plantas das edificações que, somadas às informações sobre gabaritos, usos e estado de conservação, tornaram possível um primeiro entendimento da forma de ocupação do território, com indicação sobre a especialização das áreas, o adensamento em alguns pontos contra o espraiamento em outros, a presença de vazios em áreas adensadas, a ocupação inadequada da beira dos córregos.

A partir dessa primeira análise, estabeleceu-se uma espécie de diagnóstico da situação atual, que se por um lado informava muito a respeito da cidade, por outro, colocava uma série de perguntas sobre as razões que a levaram a se apresentar sob essa forma atual.

Para responder a essas questões, os levantamentos de fontes documentais já indicavam, como foi dito, a falta de cartografia histórica e de iconografia. Contamos apenas com duas gravuras⁵, que mostram vistas da cidade muito próximas à sua feição atual.

Os levantamentos de fontes primárias, por outro lado, indicavam a pouquíssima documentação disponível do século XVIII. Diante dessas dificuldades, todo o apoio foi dado para que a pesquisa histórica se intensificasse e pudesse ser completada.

1 *Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas. Encontro do ICOMOS, Washington, USA, 1986.*

2 As pesquisas foram realizadas, até o presente momento, no Arquivo Público Mineiro e Coordenadoria Regional do IPHAN, em Belo Horizonte; no Arquivo da Câmara Municipal, em Tiradentes; na Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arquivo Central do IPHAN e Biblioteca Noronha Santos, no Rio de Janeiro. Também foi feito um levantamento preliminar no Arquivo Cartorial do Museu de São João d'el-Rei, que contém documentação sobre Tiradentes e nos arquivos da Prefeitura e Eclesiástico de Tiradentes.

3 Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais – escala 1:250.

4 Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. – escalas 1:2000 e 1:4000

5 Gravura publicada em rev. Robert Walsh. *Notices of Brazil in 1828 and 1829*, vol. II. Londres: Frederick Westley and A. H. Davis Stationer's, 1830. Desenho de Rugendas, 13 de junho de 1824, publicado em Lélia Coelho Frota. *Tiradentes, o retrato de uma cidade*. Rio de Janeiro: Campos Gerais-Fundação Roberto Melo Franco de Andrade, 1993.



Gravura de Robert Walsh

Ao mesmo tempo, o exercício de leitura sobre a cidade incorporou iniciativas no campo da arqueologia histórica em que, uma vez identificados os lotes vagos, estabeleceu-se um programa de pesquisa que contemplou 8 desses 20 lotes do núcleo setecentista. A iniciativa resultou numa série de informações específicas sobre cada lote e abriu uma perspectiva mais ampla de utilização da arqueologia histórica para esclarecer questões do sítio como um todo. Essa experiência reforça a utilização dessa metodologia como instrumental sistemático na leitura do espaço histórico urbano.

Curiosamente, os trabalhos de arqueologia de campo movimentaram a cidade e seus habitantes em torno dessas questões, tornando-os parceiros mais contundentes, do que no decorrer do próprio *Inventário*, na busca por informações sobre a história da ocupação do seu território.

Os dados da pesquisa histórica que puderam ser mapeados, como a indicação dos antigos caminhos a datação das igrejas, a configuração das ruas mais antigas, as décimas urbanas do século XIX, que relacionam a cobrança de impostos com o número de casas existentes na época, as referências encontradas sobre o incentivo para que se murassem os lotes, as referências sobre as áreas de serviço da antiga Vila como a beira dos córregos, as notícias sobre sobrados e edificações que ruíram ou foram substituídos por outros, as transformações dos usos nas edificações – foram analisados diante da conformação urbana que se tem hoje e das tendências verificadas quanto à demanda de crescimento da cidade.



Desenho de Rugendas

A proposta de normas e critérios para o parcelamento e ocupação do solo no sítio histórico de Tiradentes baseia-se, exatamente, nesse conjunto de dados e no exercício da análise para confrontá-los.

Delimitação da área de estudo

A cidade de Tiradentes foi tombada em 1938, junto com outras seis cidades mineiras, cuja característica comum que justificou tal seleção foi o fato de serem cidades originadas no século XVIII, em função da exploração aurífera, com feições arquitetônicas semelhantes. Na visão do IPHAN,⁶ que, em 1938, participava do processo de construção da nação implementado pelo Estado, essas cidades representavam a produção arquitetônica brasileira mais autêntica, fonte de inspiração para o projeto de um Brasil moderno e de uma identidade nacional.

A ausência de explicitação da delimitação das áreas tombadas desses sítios, inclusive Tiradentes, estava diretamente ligada ao entendimento, nessa primeira fase da Instituição, de que se tratava de obras de arte, de cidades já prontas,⁷ passíveis de poucas transformações em termos urbano-arquitetônicos. De acordo com essa visão, os limites do sítio histórico eram óbvios coincidindo com a área urbana consolidada pela presença do casario setecentista.

Entretanto, a imutabilidade prevista das formas urbanas existentes na ocasião do tombamento não se verificou

6 Embora a Instituição tenha tido diversos nomes nesta publicação optou-se pelo uso do nome atual, IPHAN, independentemente do período tratado.

7 Idéia empregada por Lúcio Costa, referindo-se à cidade de Ouro Preto, em carta ao dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1939, no processo de aprovação do projeto do Grande Hotel – Arquivo Central do IPHAN/RJ. Além de arquiteto modernista e urbanista de projeção internacional, Lúcio Costa foi técnico e diretor no IPHAN e exerceu grande influência sobre o diretor da Instituição desde sua fundação e durante 30 anos, o advogado Rodrigo Melo Franco de Andrade.

ao longo dos anos, e a atuação do IPHAN precisou se adaptar à nova realidade de crescimento urbano, atuando além do contorno definido pela presença do casario setecentista e enfrentando novos problemas relacionados à paisagem, ao grande volume de novas construções no contexto antigo e nas áreas de expansão.

O tempo que decorreu da motivação original do tombamento, assim como a análise das transformações ali ocorridas e a complexificação da sociedade como um todo ao longo desses anos resultaram na explicitação de um novo conceito de sítio histórico como um objeto urbano, em que o grande desafio é justamente conciliar a história impressa materialmente no território e as potencialidades de transformação.

Tiradentes consolidou-se efetivamente como forma urbana no século XVIII. Essa primeira conformação foi a base, e referência, para todas as ações subseqüentes naquele território, tenham sido elas no sentido de negá-la, transformá-la ou reproduzi-la. O estudo das ações subseqüentes revela a trajetória daquele espaço, cuja feição, hoje por nós conhecida, necessariamente reporta-se, de um modo ou de outro, ao seu marco fundador – o núcleo setecentista.

A riqueza desse espaço histórico e da preservação desse patrimônio está exatamente na possibilidade de manutenção da criatividade social em apropriar-se dele, sem destruí-lo, adaptando-o aos novos tempos.

Utilizou-se, então, para a delimitação da área de atuação do Iphan, a perspectiva histórica como orientação dos trabalhos na identificação e delimitação das áreas hoje preservadas, no estudo do processo de construção dos espaços ao longo do tempo, identificando as formas de sua produção, as transformações dos seus usos; detectando-se o que permaneceu, os vestígios das formas que cederam lugar a outras e também os vazios que deixaram marcas no território. Nesse sentido, além do núcleo setecentista, todos os marcos que balizaram sua implantação e, portanto, caracterizaram seu traçado, todos os aspectos referentes à relação desse sítio com o restante da Colônia são dados importantes na elucidação das questões sobre a repartição da terra, ordenação espacial das igrejas, localização das fontes d'água, de veios auríferos, caminhos de entrada e de saída da cidade, constituição de pólos de atração para a ocupação.

Segundo os estudos realizados, destacam-se como referências geomorfológicas para a implantação e elementos de ligação do núcleo com o restante do território:

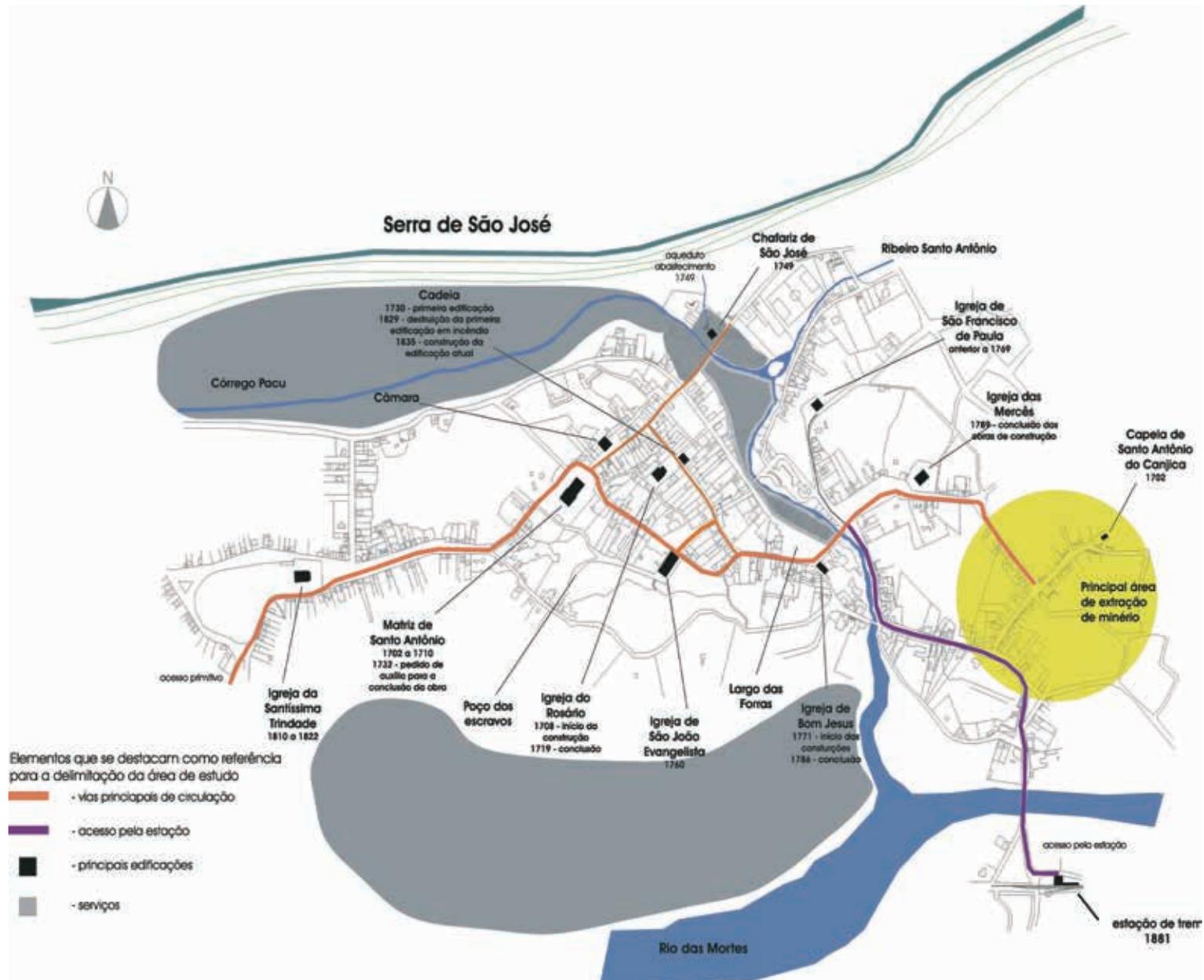
- a serra de São José, o contorno dos rios e córregos, as baixadas ao longo da Santíssima Trindade – elementos físicos que exerceram pa-

pel determinante como balizadores do espaço construído e da forma desta construção;

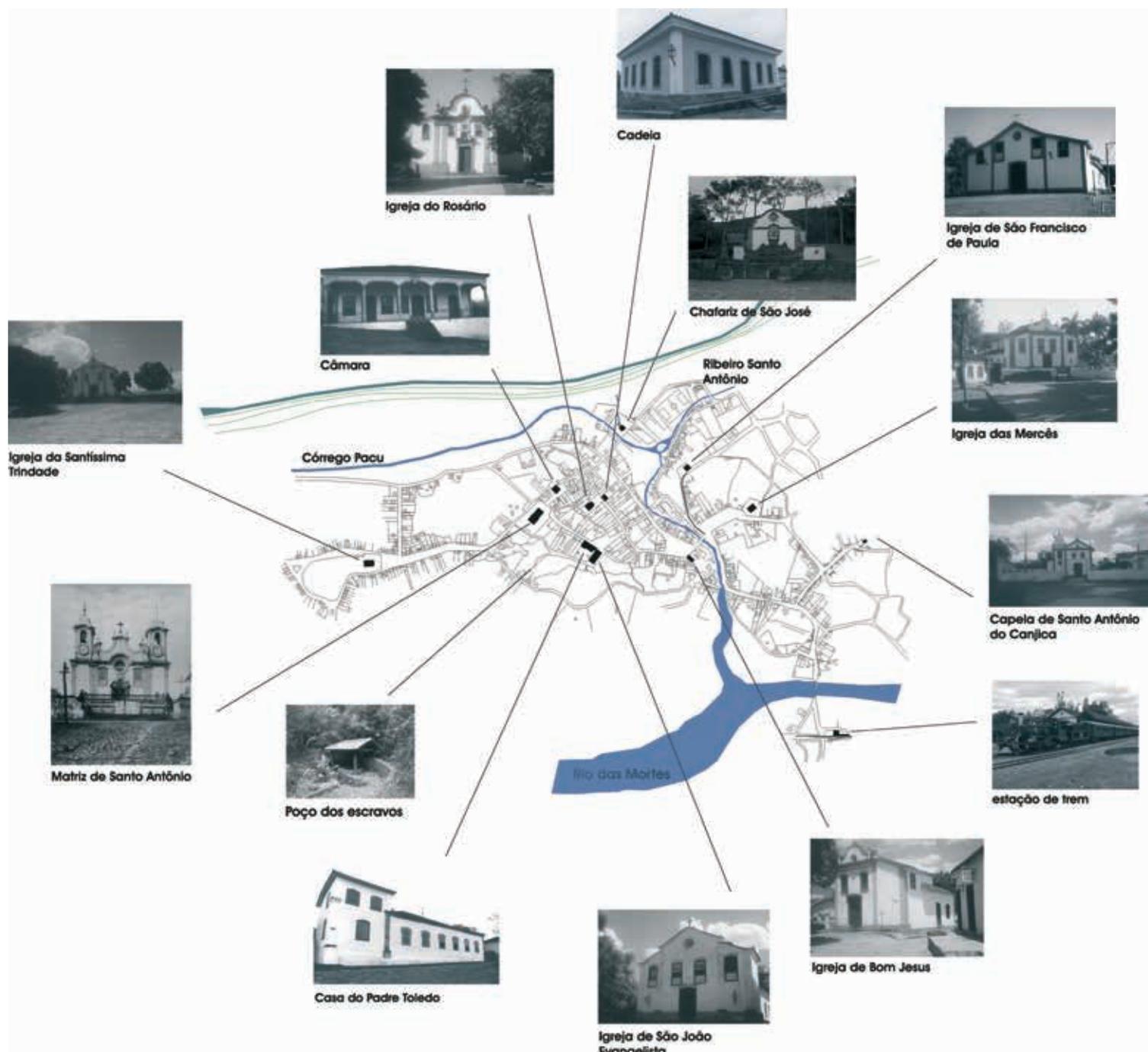
- as áreas de exploração do ouro como pontos de atração para a ocupação, destacando-se a área do Canjica, onde a atividade extrativa se desenvolveu mais intensamente;
- a topografia elevada conveniente à implantação do núcleo, tendo em vista as soluções naturais de salubridade e escoamento de águas pluviais; e
- os principais caminhos de entrada e saída do núcleo que se configuram hoje como eixos de expansão da cidade: eixo mais antigo de ligação com São João d'el-Rei, hoje Rua Santíssima Trindade; eixo de ligação do núcleo com a área do Canjica, que seria o eixo de ligação com o Caminho Novo para as Minas e, no século XIX, o eixo de expansão criado em função da implantação da estrada de ferro.

Entre os elementos balizadores do adensamento do núcleo destacam-se:

- a implantação da Matriz com a criação do Arraial de Santo Antônio (1702), gerando um eixo de ocupação a partir dela em direção ao abastecimento d'água (posteriormente Chafariz); e um eixo pela sua lateral (Rua Padre Toledo), aproveitando-se da topografia mais favorável;
- o Chafariz de São José, localizado numa área de uso e serviço afastada da ocupação nobre e caracterizada por ser uma área alagadiça, imprópria à ocupação também pelas dificuldades de travessia do rio, permanecendo, até hoje, como área de ocupação rarefeita;
- a área do Canjica como espaço da produção e a ocupação consolidada a partir do eixo da Matriz como espaço do poder, resultando no preenchimento desse recheio, com atração de forma mais sólida, em torno da segunda;
- a localização estratégica das igrejas, segundo as possibilidades e conveniências das Irmandades, informando o papel que desempenhavam na vida social e na organização espacial da cidade; e
- a especialização das áreas de serviço como a *beira-rio*.



SÍTIO HISTÓRICO DE TIRADENTES



SÍTIO HISTÓRICO DE TIRADENTES DESTACANDO EDIFICAÇÕES BALIZADORAS DA OCUPAÇÃO

.....

*Pesquisa histórica: subsídios
para a leitura urbana*⁸

A busca do ouro e sua exploração no interior da Colônia portuguesa – Brasil – ao longo do século XVIII, foi responsável por um processo de urbanização, ímpar até então, característico da atividade mineradora, especialmente na região que ficou conhecida como das Minas Gerais.

A partir da descoberta de ouro pelos bandeirantes paulistas, deu-se um intenso deslocamento humano para as minas vindo de diferentes regiões, de forma heterogênea, por iniciativas particulares, indiscriminadas e que ocorreram com extraordinária rapidez. Sem uma política ordenadora por parte da Metrópole, esta ocupação inicial se deu de forma assistemática, não tendo a intenção de fixar o homem à terra. Ao contrário, caracterizou-se por uma ação devastadora, interessada estritamente na riqueza imediata, provocando um grande fluxo em direção ao interior do território, responsável pela constituição e multiplicação de aglomerados humanos que geraram, na maioria dos casos, os novos arraiais e futuras vilas.

Segundo Saint-Hilaire: *Em toda a parte eram pesquisadas as areias dos ribeiros e a terra das montanhas e, quando encontravam algum terreno aurífero, construíam barracas em sua vizinhança, a fim de explorá-lo. Esta espécie de acampamento (arraiais) tornavam-se pequenas povoações, depois vilas; e foi assim que os paulistas começaram a povoar o interior da terra, incorporando à monarquia portuguesa regiões mais vastas do que muitos impérios.*⁹

À Coroa interessava, naquele momento, a aquisição da maior quantidade de riqueza possível, advinda da cata do metal precioso. Para tanto, era necessário a ordenação dos impostos – os “quintos”, das casas de fundição, de uma estrutura burocrática mínima que garantisse a cobrança do mesmo e a abertura de caminhos seguros do interior ao litoral para saída controlada do ouro, evitando sua evasão e desvio. Por essa razão, a Coroa passa

8 Das três etapas de levantamento de fontes primárias realizadas no Arquivo Público Mineiro (APM) e no Arquivo da Câmara Municipal de Tiradentes (ACMT) até o momento, resultaram mais de quinhentas Fichas de Unidade Documental e três Relatórios de Pesquisa, que sintetizam as informações coletadas. Para a elaboração deste texto trabalhamos com dados colhidos nos relatórios e com a leitura da cidade hoje, documento histórico impresso materialmente no território, resultante do esforço de análise de toda a equipe do INBI-SU.

9 Cf. Auguste Saint-Hilaire. *Viagem à Província de São Paulo*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1972, p. 35.

a empreender esforços no sentido de tornar seu controle efetivo por meio da criação de Vilas instituídas político-administrativamente.

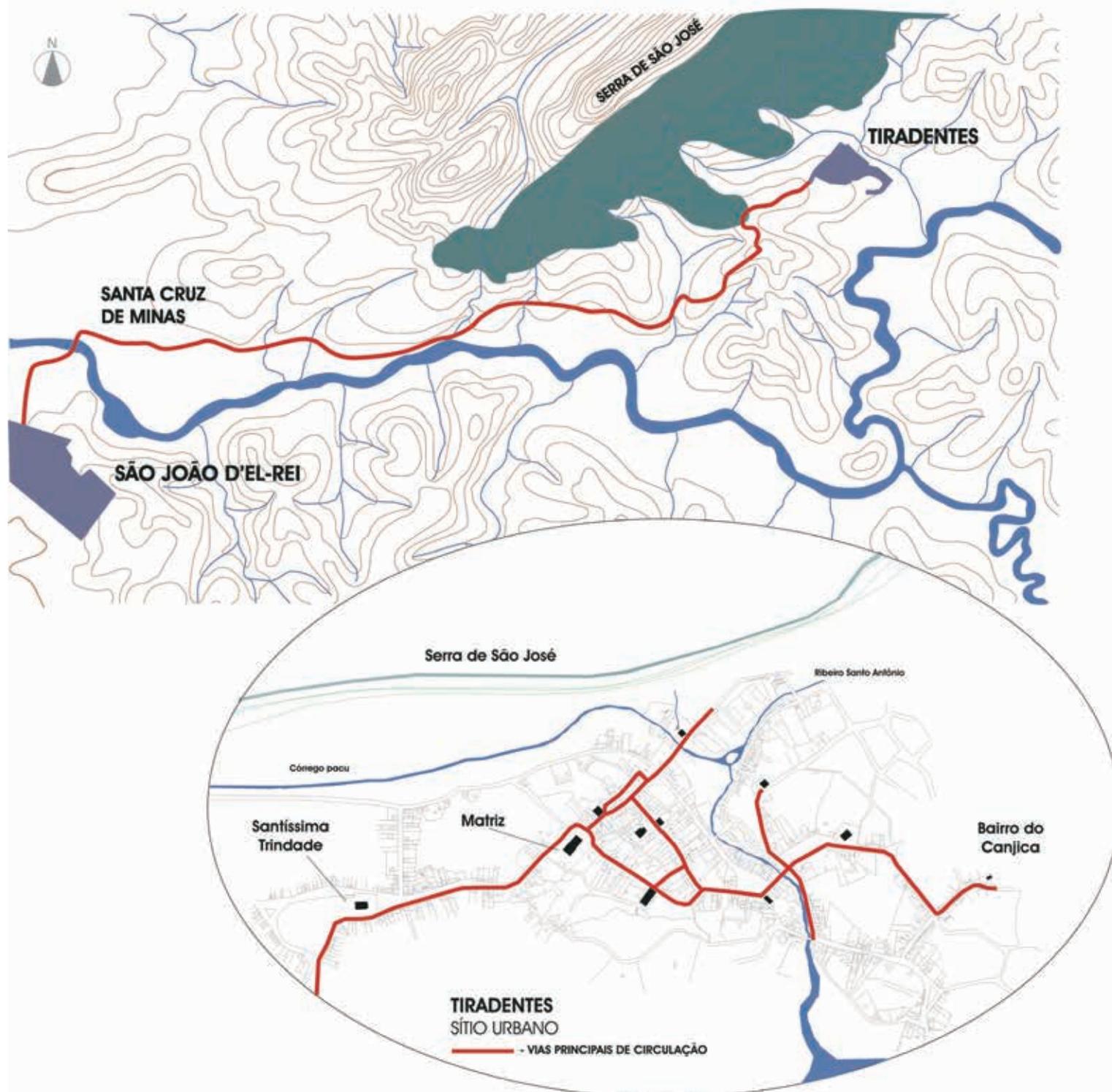
Por outro lado, a concentração de centenas de pessoas em torno da atividade de mineração gerava a necessidade de abastecimento de toda essa população, propiciando a circulação de riqueza para as trocas comerciais que ali se intensificavam e caracterizando o fenômeno urbano que se vinha processando.

Essa economia tipicamente urbana, com a criação de centros de comércio, ainda que baseada estruturalmente na mão-de-obra escrava, como o restante da Colônia, propiciou a ampliação daquele complexo social devido ao surgimento de novas frações de classe, cujas atividades caracterizam a vida urbana, tais como: o estabelecimento comercial, a prostituição, a vida religiosa organizada em irmandades, a indústria de olaria, os serviços prestados por escravos de organização e manutenção do espaço e equipamentos urbanos, a necessidade de cadeia pública e do pelourinho. Assim também, a proliferação de vários ofícios, dentre eles: alfaiates, carpinteiros, entalhadores, ferreiros, ferradores, marceneiros, ourives, pedreiros, pintores, sapateiros, seleiros, tanoeiros, torneiros, etc.

Na cidade de Tiradentes podemos encontrar os contornos do núcleo urbano consolidado no contexto escravista colonial, cujas relações sociais lá estabelecidas, em torno da atividade mineradora, promoveram uma dada organização espacial, testemunhando um tempo que marcou historicamente aquele território e seu entorno.

REGIÃO DE TIRADENTES

— - PRIMITIVO ACESSO POR SÃO JOÃO D'EL-REI



1. *A formação do arraial e organização da vila*

Data de 1702 a descoberta de minas de ouro na região de Tiradentes que, em 1718, de arraial vinculado à vila de São João d'el-Rei – chamado Arraial Velho – torna-se vila de São José.

O acesso ao arraial, situado na “banda de cá”, ou seja, as terras que se situam no lado direito do rio das Mortes, dava-se pela principal travessia desse rio, no local denominado porto de Santa Cruz, e desenvolvia-se em caminho paralelo à serra de São José, chegando ao povoado pelo alto do morro (onde, posteriormente, em 1810, foi construída a igreja de Nossa Senhora da Santíssima Trindade, mas cuja primeira capela data de 1781), e descendo pela cumeada, hoje, ladeira da Santíssima Trindade, até o local onde se implantou a igreja matriz de Santo Antônio, principal ponto a partir do qual o arraial se espraiou. A visão privilegiada do vale, ladeado pela serra de São José, com nascentes de água e fartura de lenha, de inclinação suave e recortado de riachos e córregos, proporcionava boas condições de segurança e salubridade para consolidação daquele assentamento, favorecido pela proximidade de vários pontos de exploração aurífera, atividade que inicialmente se caracterizou por ser itinerante, numa permanente busca de novas e melhores minas.

A matriz passa a ser a referência básica para a implantação do “espaço do poder” – sede do poder público e religioso



Rua da Câmara com a Matriz ao fundo e os arcos do Fórum à direita

da vila –, onde se localizará o Pelourinho e posteriormente a Casa de Câmara,¹⁰ constituindo-se no principal pólo de atração e irradiação da ocupação naquele território.

A exploração do ouro na área que ficou conhecida como bairro do Canjica – segundo a tradição, por terem sido encontradas pepitas de ouro do tamanho de uma canjica – localizou-se a leste do referido “espaço do poder”, aproximadamente a um quilômetro de distância, em área plana e baixa, onde existia uma pequena lagoa. Esta área não se consolidou como um arraial, firmando-se, com o decorrer do tempo, como “espaço da produção” da vila de São José – um pólo secundário de atração da ocupação urbana, em sua relação com a área onde se estabeleceu o núcleo urbano, o qual chamamos núcleo setecentista.¹¹

Essas relações entre as áreas foram bastante tênues, como frágeis foram as estruturas que consolidaram o núcleo urbano de Tiradentes, já que jamais se firmou como um centro densamente ocupado, com presença marcante de vazios que acabaram por se tornar uma das principais características de Tiradentes, somada à presença também marcante dos quintais, que produziram uma relação bastante peculiar preservada ainda hoje, entre os espaços verde e construído.

O núcleo setecentista

A criação político-administrativa da Vila vem responder às necessidades de autonomização do povoado, que impulsionou o processo de sua ampliação e consolidação como núcleo urbano, com equipamentos e uma vida social característicos. Ao longo do século XVIII, esse processo se intensifica a partir do eixo Matriz–fonte d'água (Chafariz), delineando a ligação da parte alta (“espaço do poder”) com o baixio e áreas alagadiças, de serviço da Vila, dando-se o surgimento de novas ruas e a construção de pontes e igrejas.

O Auto de Criação da Vila de São José, de 1718, apresenta a petição dos moradores do Arraial Velho, solicitando a sua elevação à categoria de Vila, cuja argumentação baseou-se no fato de que a

10 A Casa de Câmara da vila foi itinerante, ocupando a “casa dos homens bons”, até a construção definitiva no eixo que desce da matriz em direção ao Chafariz, chamado de Rua da Câmara. Nunca houve na vila Casa de Câmara e Cadeia. A cadeia, construída no século XVIII, foi incendiada em 1827. Desta data até a construção da nova cadeia, por volta de 1845, na Rua Direita, ela funcionou no porão da Casa de Câmara, cujos vestígios encontramos ainda hoje. Quanto ao Pelourinho, há suposição da sua implantação na pequena praça em frente à qual se instala a Casa de Câmara.

11 Nas áreas planas, baixas e alagadiças, além das atividades de produção ligadas à exploração do ouro, eram desenvolvidas atividades de serviços e de subsistência com a presença de chácaras, como as registradas na área do Caxeu e outras encontradas às margens do ribeiro Santo Antônio e do córrego do Pacu. São poucos os vestígios materiais dessas atividades, hoje identificadas pela conformação geográfica e paisagística dessas áreas. Mais recentemente pesquisas vêm sendo desenvolvidas para a compreensão e valorização dos vestígios dessas atividades como elementos constitutivos da paisagem do conjunto tombado.

Freguesia está mais distante da vila de São João d'el-Rei, com largueza de matas para roças, como de lavras e faisqueiras permanentes [...] suas casas quase todas cobertas de telha, por estarem as olarias na Freguesia [...];

A concessão mandou:

*[...] sentar Pelourinho em largo e praça que faz no dito Arraial abaixo da Freguesia, erigindo com ele a Vila [...]*¹²

Segundo a documentação consultada do Arquivo da Câmara Municipal de Tiradentes (ACMT), a Rua Jogo da Bola é, provavelmente, a mais antiga da Vila, o que explica, de certa forma, a implantação das edificações em seu trecho mais próximo ao Largo do Ó, onde as fachadas estão voltadas para a Rua Jogo da Bola, em vez de se voltarem para a Rua do Chafariz, que, do ponto de vista do processo histórico de ocupação da Vila, veio a se tornar mais importante do que a primeira, por dar continuidade à Rua da Câmara, determinando o acesso direto ao Chafariz, que se constituiu no principal eixo definidor da forma urbana consolidada.

O papel do “arruador”, nomeado em 1721, três anos, portanto, após a criação da vila, foi o de demarcar o início de uma ordenação de caráter oficial do espaço urbano, sistematizando o controle sobre as atividades desenvolvidas no núcleo e otimizando sua tributação. Sua função era estabelecer a localização do comércio e negócios, segundo o tipo de venda ou ofício e colocar os pontos comerciais em “hasta pública” – espécie de leilão. Nesse sentido, a datação da construção das principais edificações da vila é um dado interessante como indicador do tempo e forma de construção do espaço físico e social, pois essas edificações ao mesmo tempo atraem e

são atraídas por uma dada ocupação, produzindo significados, condicionando determinados usos e determinando a estratificação social do espaço.

Segundo Santos Filho, a construção dos Passos da Paixão iniciou-se em 1719.¹³ São ao todo seis passos e sua localização, que indica o percurso das procissões, já denotava a demarcação do território que se desenvolveria como espaço urbano: um no Largo das Forras, que balizava a ocupação do núcleo setecentista; dois na Rua Direita e um na Rua Padre Toledo, principais eixos transversais ao eixo da matriz, e os dois últimos nos largos do Ó e do Pelourinho, ambos no principal eixo inicial de formação do núcleo a partir da matriz.

A ocupação das Ruas Direita e Padre Toledo, ao se afastar do eixo principal (Matriz, Chafariz), se deu com a formação de lotes maiores. Originalmente a Direita, com relação à matriz pode ter sido área menos privilegiada por abrigar a igreja do Rosário dos Pretos e a Cadeia Pública.

No trecho mais próximo ao Largo das Forras (chamado hoje de Rua Resende Costa) há a maior concentração de sobrados, mostrando ser resultado de uma ocupação provavelmente posterior.

Quanto ao eixo da Rua Padre Toledo, os trabalhos de prospecção arqueológica, complementares ao inventário, encontraram vestígios (lote 115, na sua parte vaga, hoje desmembrada) de ocupação do início do século XVIII, permitindo-nos levantar a hipótese de uma ocupação muito antiga nesse eixo, ainda que distinta daquela mais próxima do eixo da matriz, que se caracterizou por lotes menores.



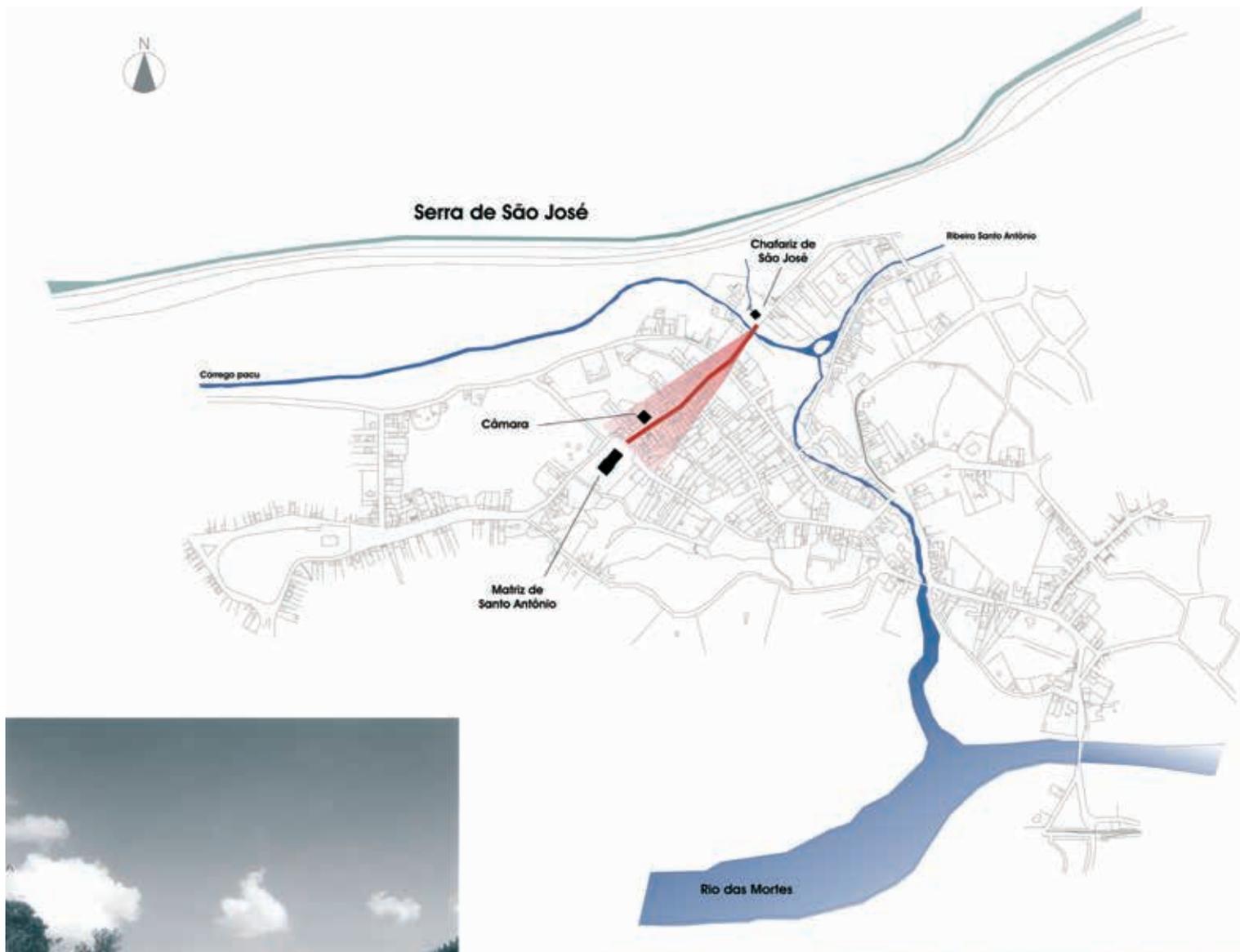
Rua Direita



Rua Padre Toledo

12 Cf. *Auto de Creação da Villa de San Joseph*. Transcrição de Antônio Geraldo da Cunha. Rio de Janeiro, 4/outubro/1982.

13 Olinto Rodrigues Santos Filho. *Guia da Cidade de Tiradentes: antiga Vila de São José do Rio das Mortes*. Tiradentes: s/ed., 1978.

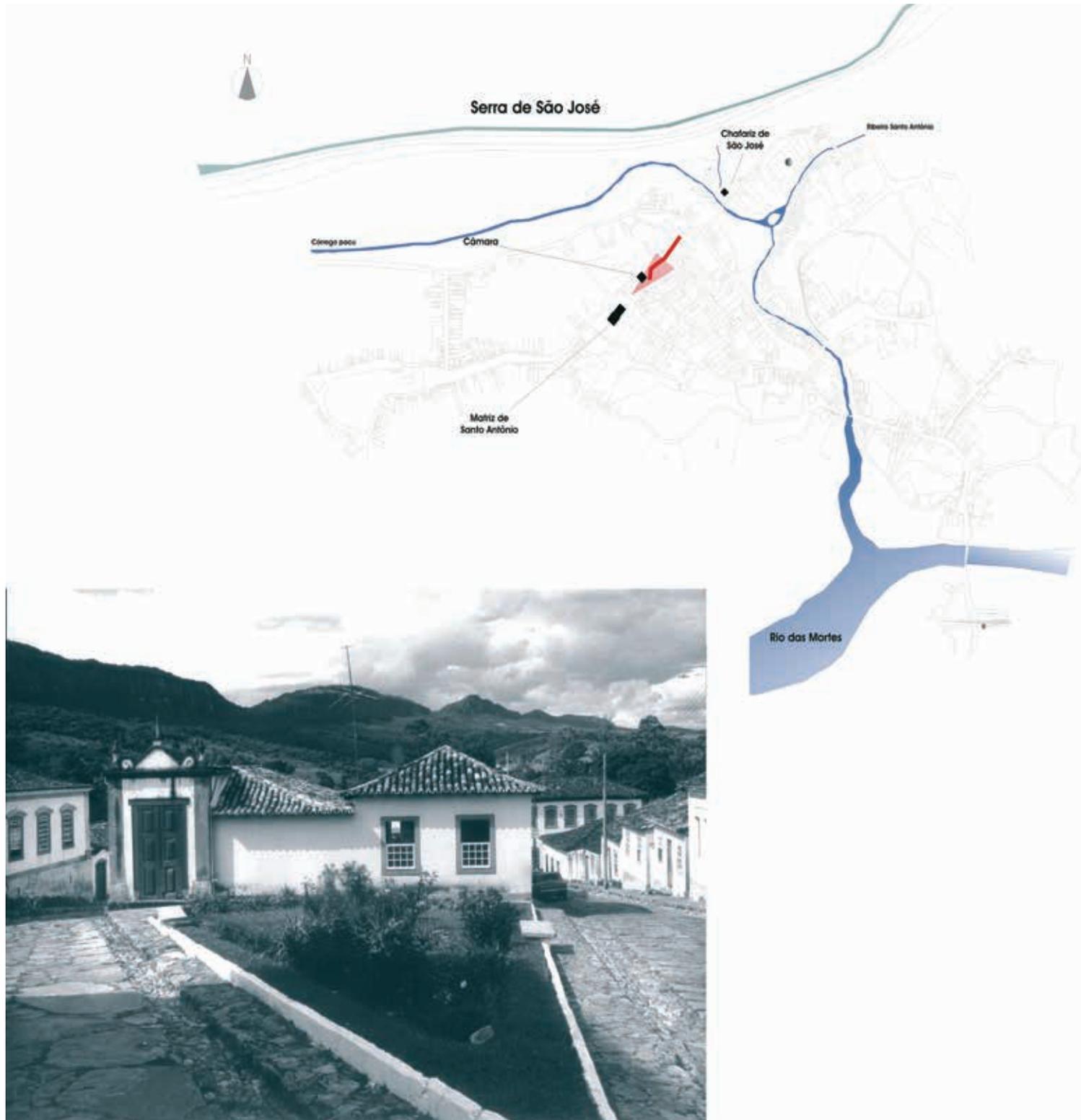


O eixo matriz (área do poder) – chafariz (área de serviço)



O chafariz em primeiro plano com a Matriz ao fundo

Ocupação da Rua Jogo da Bola próximo ao Largo do Ó



Junção das Ruas Jogo da Bola e Chafariz e pequena praça, em frente à Casa de Câmara, onde supostamente foi instalado o Pelourinho



Cadeia de 1835 reconstruída após incêndio em 1829



Casa do Padre Toledo

Na primeira metade do século XVIII, várias obras de grande porte foram iniciadas, mas somente as públicas foram concluídas, como a Cadeia (1730) e o Chafariz (1749). As obras comunitárias das igrejas, feitas por confrarias e irmandades foram concluídas no século XVIII, mas não antes de 1750, ainda como resultado do período de maior crescimento e riqueza do núcleo.

Entendemos, portanto, como o núcleo básico inicial de formação da Vila – o núcleo setecentista – o traçado que é hoje formado pelas Ruas da Câmara, Chafariz, Jogo da Bola e as aberturas para as Ruas Direita e Padre Toledo, como eixos que demarcariam o sentido fundamental do processo de ocupação e desenvolvimento da vila. Nesse núcleo básico surgiram também becos e caminhos de acesso às “áreas de serviço”, tais como a beirário e as fontes de água e ao espaço da produção e serviços.

No circuito do ouro, Tiradentes não se desenvolveu com o mesmo porte de cidades como Ouro Preto ou São João d’el-Rei, onde se instalava o uso de comércio prioritariamente no térreo de sobrados, com a moradia no primeiro pavimento.

O casario de Tiradentes é em sua maioria térreo, cujas plantas, de características uniformes com freqüência ainda hoje apresentam dois cômodos na frente (classificadas na análise morfológica deste trabalho como casas de planta típica), tendo em poucos casos um cômodo a mais ou fachadas mais largas. Algumas evidências levam a supor que em algumas casas de dois cômodos possa ter havido o uso de comércio e evidencie-se a presença de comércio nas edificações com três cômodos e em algumas de fachadas mais largas.¹⁴ No entanto, esse tipo de atividade também deve ter-se organizado em tendas ou barracas, como ocorre nas feiras, nos períodos de vida urbana mais intensa da vila e, conseqüentemente, não deixando vestígios na cidade hoje.¹⁵

A partir da leitura de recomendações da Coroa, como cartas régias ou termos de criação, do mesmo período, podemos supor que o casario da vila seguiu uma maneira de construir da época (implantação na frente de rua, tratamento mais nobre nas fachadas, etc.), apesar de não terem sido encontrados documentos do gênero, específicos da vila de São José. Até o momento, foram encontradas somente Posturas Municipais referentes ao século XIX.¹⁶

14 Exemplos de edificações de dois cômodos frontais com vestígios de portas mais largas para a rua, hoje transformadas em janelas, podem ser vistas na Rua da Câmara 108, na Rua Direita 57 e na Rua Padre Toledo 30.

15 “Arruado – separado em ruas. Diz-se de homens do mesmo ofício, que têm a sua morada ou loja na mesma rua. Os ourives arruados, (...) tendas armadas, e arruadas”. “Tenda – onde se vende, se diferencia de loja, em que esta tem balcão dentro, e tenda é coberta por fora de pano ou tabuado, como a das mulheres, que vendem coisas de comer (...)”. Em R. Bluteau. *Vocabulário Português & Latino, Aulico, Anatômico, Arquitetônico*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, 1721. vols. 1 e 8.

16 A Carta de D. João V, por ocasião da elevação da vila do Carmo – atual Mariana – diz: “que todos os edifícios se hão de fazer à face das ruas, cordeadas as paredes em linhas retas” (Cf. Sílvio de Vasconcelos. *Vila Rica*. São Paulo: Perspectiva, 1977. p. 88). A carta de criação de Goiás, de 1736, diz: ... “as casas dos moradores as quais pelo exterior sejam todas no mesmo perfil, ainda no exterior as fará cada um dos moradores à sua eleição de sorte que em todo o tempo se conserve a mesma fermosura da terra e a mesma largura das ruas” ... (Cf. Paulo Santos. *Formação de cidades no Brasil Colonial*. Coimbra: s/ed., 1968. p. 50). Da mesma maneira, em 1761, o governador do Piauí diz que as casas fossem ... “sempre fabricadas na mesma figura pela parte exterior, ainda que na outra parte interior as faça cada um conforme lhe parecer” ...

O sítio histórico de Tiradentes mantém, ainda hoje, suas características básicas quanto ao aspecto uniforme das casas térreas, e os sobrados como importantes exceções, que marcavam (alguns se arruinaram) ou ainda marcam espaços importantes da cidade, como por exemplo a torre do Padre Toledo, no largo do Sol, os sobrados no cruzamento das Ruas da Câmara com Direita – Quatro Cantos;¹⁷ no encontro da Rua Direita com o Largo do Sol – Três Cantos.

Conforme os relatórios de pesquisa da documentação consultada no ACMT, o século XVIII evidencia uma série de preocupações da Câmara relativas ao funcionamento e administração da vida local, organizando editais para moradores que tivessem negócios, loteria para feitura da Casa da Câmara, “derrama” para complementação de orçamentos (relativos aos anos de 1771 e 1786), controle sobre o pagamento dos “quintos”, editais relativos à manutenção das testadas das casas, que seriam multadas se não fossem mantidas limpas, assim como informações relativas à conservação e ampliação dos caminhos de acesso ao núcleo.

O período colonial caracterizou-se por uma autonomia da vila com relação ao governo da Capitania ou à sede do poder central na Colônia, mantendo em alguns momentos relações diretas com a metrópole, cujo maior interesse concentrava-se na eficiência da cobrança dos tributos. Não havia nesse período investimento efetivo numa integração social, territorial e política que será adotada somente com a vinda da família real para o Brasil e, posteriormente, com a independência.

Nesse sentido, percebe-se, na análise da documentação relativa ao século XIX, pertencente ao ACMT, uma clara distinção



Rua Direita esquina dos Três Cantos

em relação ao século anterior: a presença de registros que indicam uma maior comunicação e dependência na prestação de contas com o governo provincial, demonstrando iniciativas no sentido de uma



Esquina dos Quatro Cantos com o sobrado Ramalho à direita

efetiva integração territorial e política. A mudança no tipo de preocupação da Câmara ocorre também em função das características da própria Vila já consolidada, cuja economia inicialmente baseada na extração do ouro, decaiu, voltando-se para o apoio às atividades rurais que se desenvolvem nos arredores do núcleo urbano.

2. O prosseguimento da ocupação (século XIX)

Os vestígios materiais da ocupação do século XVIII, assim como boa parte da documentação consultada demonstram, por um lado, que Tiradentes não chegou a ter o porte de outras vilas mineiras contemporâneas; e por outro, que o baixo nível técnico e o caráter extensivo de extração do ouro geraram uma escassez do metal e promoveram um refluxo na vida social e urbana do povoado. A maioria das igrejas da Vila pertenceu a irmandades pobres, tais como Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (1708-1719), na Rua Direita; São Francisco de Paula (1766), localizada no topo de uma colina na beira-rio – área de serviço da vila; Nossa Senhora das Mercês (1769), localizada em ponto afastado do núcleo, no caminho de saída em direção ao “espaço da produção” e à vila de Prados; Bom Jesus Agonizante ou dos Pobres (não há certeza sobre a data de 1750 ou de 1771), localizada no Largo das Forras, de adensamento tardio.¹⁸ Apenas a igreja de São João Evangelista (1760), localizada na

¹⁷ A pesquisa histórica realizada em Belo Horizonte, no projeto do arquiteto Sérgio Fagundes para o CECRE – Curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos, datou esse sobrado como obra do final do século XVIII.

¹⁸ A ocupação mais adensada dos Largos das Forras, das Mercês, da ladeira da Santíssima Trindade, da Rua da Praia ou beira-rio (atual Ministro Gabriel Passos) e da subida da igreja de São Francisco é muito recente, posterior ao tombamento, em 1938.



Rua Padre Toledo de ocupação mais nobre, abrigava irmandades com maiores recursos financeiros. Não foram constituídas na Vila de São José as *poderosas Ordens Terceiras de São Francisco de Assis e do Carmo, ambas de grande vitalidade e, portanto, de visível influência na vida de Minas colonial*. Isso em “período que a função social das irmandades se configura de forma mais evidente” identificado como a “idade de ouro das irmandades”.¹⁹

As obras de maior vulto, às quais se atribui datação mais tardia, são a Ponte de Pedra (final do século XVIII) e a igreja de Nossa Senhora da Santíssima Trindade (1810), ambas balizando os extremos da vila.

A documentação encontrada relativa ao século XIX, no ACMT, demonstra não somente uma fase de pobreza e estag-

nação do povoado, que chega a perder o *status* de vila, de 1848 a 1854 (título esse retirado por lei provincial), mas uma nova forma de ordenação da vida urbana, integrando-se em normas definidas pelo poder central, tal como a tributação da décima urbana, espécie de imposto predial aplicado em todas as cidades brasileiras,²⁰ a construção do Matadouro Público, mantendo animais longe da vila, ou quando busca normatizar o comércio, a fim de controlar a tributação e evitar a sonegação, proibindo vendas nas sedes das fazendas locais ou o comércio com as tropas na entrada da vila.

A economia, voltada para uma produção rural, merece a atenção da Câmara, quando informa sobre a necessidade de se matar o “pássaro preto”, que destrói as plantações, e torna obrigatório o plantio de mandioca (economia de subsistência)

19 Cf. Fritz Teixeira Salles. *Associações religiosas no Ciclo do Ouro*. Belo Horizonte: UFMG, 1963. p. 36/7.

20 A historiadora Maria Augusta do Amaral Campos, da 13ª Superintendência Regional do IPHAN, vem trabalhando com as Posturas Municipais e Décimas Urbanas de São José, do século XIX, demonstrando as inúmeras possibilidades de produção de conhecimento a respeito da formação urbana de Tiradentes, a partir da documentação coletada pelo *Inventário*.

e de pinheiros e cedros para suprir a escassez de madeira para construção. Curiosamente, recomenda-se também o plantio, à margem das estradas, de árvores que dêem flores.

Considerando a perspectiva de integração territorial, encontramos notícias sobre a abertura de estradas e construção de pontes, a necessidade de conservação das já existentes, a implementação da navegação a vapor no rio das Mortes em 1880, assim como uma tentativa de revitalização da mineração na região, com a instalação de uma companhia mineradora inglesa, com maquinário e técnicas mais modernas, e a construção da Estação Ferroviária (1881), que viria a ligar a cidade ao restante da província, por meio da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

A partir da segunda metade do século XIX, caracterizou-se mais firmemente uma política de ampliação das redes sociais do Brasil imperial, com vistas a uma integração territorial no contexto de formação do Estado Nacional e de construção da nação brasileira.

Nesse sentido, percebemos em São José a socialização de uma dada forma de vida urbana da época que se proliferara nos grandes centros, cujo maior exemplo aconteceu no Rio de Janeiro, num projeto de aburguesamento da Capital, com vistas à inserção do Brasil no mercado mundial, o que somente se processaria efetivamente com o fim da escravidão.

Desta forma, a construção do jardim no Largo das Forras ou a demolição do Sobrado, a da Rua Direita, abrindo o Largo do Sol, nos sugerem que as transformações sociais do século XIX/XX, em que a mentalidade voltada para a higienização preconizava a abertura de espaços urbanos e construção de jardins burgueses para passeio/deleite, parecem, de alguma forma, terem sido ensaiadas em Tiradentes.²¹

Outra característica da época é a existência de chácaras ecléticas do final do século XIX, na região baixa do ribeiro Santo Antônio. Na área mais central, encontramos os grandes sobrados da Rua Direita (em trecho que é hoje a Rua Resende Costa) e no início do Largo das Forras.



Estação ferroviária

21 Esta idéia fica aqui lançada como hipótese para investigação futura por pesquisadores interessados no tema.

As transformações continuam pontualmente, a partir da virada do século e até o tombamento pelo IPHAN em 1938: exemplares com influência da arquitetura modernista, na Rua Henrique Diniz, ou a construção neocolonial do Largo das Forras, provavelmente da década de 1920.

Como se pode notar, as transformações concentraram-se não no núcleo urbano consolidado no século XVIII, mas nas suas bordas, integrando-se lentamente ao núcleo setecentista.

A observação dos diferentes momentos da cidade, impressos em seu espaço urbano, é fundamental para compreensão de sua trajetória histórica, valorizando o convívio de diferentes experiências que se registram materialmente no território, constituindo-se num documento histórico cuja leitura deve informar e nortear a definição de normas de preservação e critérios de intervenção para a cidade hoje.



Casa de inspiração modernista

Análise morfológica

As análises que se seguem baseiam-se nos dados dos levantamentos de campo concluídos em 1991 e têm como referência o período de formação e desenvolvimento setecentista e as transformações ocorridas em Tiradentes ao longo de 200 anos, incorporadas como parte da história da cidade.

Tratam das características formais do sítio histórico, incluindo, entre outros, o traçado, parcelamento, ocupação do solo e tipologia arquitetônica. A área de ocupação mais intensa no século XVIII, cujas características formais correspondem ao período morfológico²² que justificou o tombamento e ainda justifica o interesse pela sua preservação, recebeu maior detalhamento. Essa área foi denominada para efeito das normas definidas neste Projeto de Setor 1 (ver texto das normas, p. 47). Em todos os desenhos estão assinalados apenas os dados sobre esse setor, sempre com base nos levantamentos até 1991.

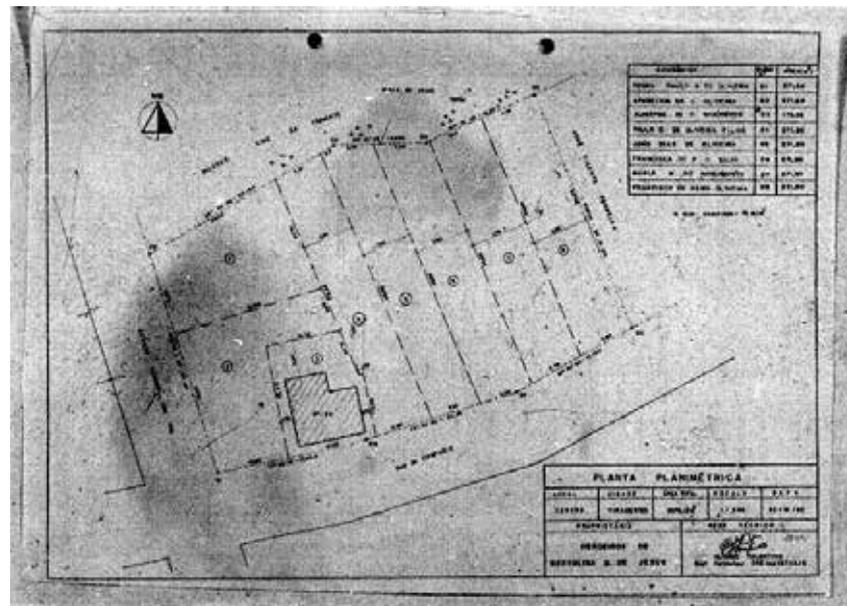
Os dados sobre as características formais daquele período possibilitaram o estabelecimento de valores a preservar e de parâmetros para as transformações físicas a que o conjunto está sujeito, não apenas para o Setor 1, mas também para os demais setores, definidos de acordo com as suas características históricas e morfológicas específicas. Com esse critério foram identificados mais sete setores diferenciados, que circundam o Setor 1, mas sempre tendo em vista sua relação com este último – o núcleo setecentista e seu desenvolvimento.

Foram privilegiados nas análises os aspectos urbanísticos considerando as pressões de adensamento e crescimento da cidade nos últimos dez anos, quando, segundo dados do IBGE, Tiradentes retomou o seu crescimento registrando uma taxa anual de 2.68 de aumento populacional, enquanto São João d'el-Rei cresceu 1.07 no mesmo período. Além disso, o centro histórico está passando por notável transformação de usos, com a instalação de comércio e serviços de apoio ao turismo, fato que poderá acarretar programas mais amplos e complexos no adensamento das áreas edificadas, alterando os elementos estruturais que caracterizam a forma urbana.



*Nova ocupação dos becos
Beco do Rosário para o qual se voltam os quintais*

22 Segundo Vicente Del Rio, *período morfológico*, [...] fase da história social e cultural que gera formas materiais distintas. Em *Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento*. São Paulo: Peni, 1990.



Pedido de desmembramento de lote na Rua do Chafariz

Esses dados se confirmam nas práticas diárias do IPHAN, quando a Instituição tem de responder a uma demanda crescente de pedidos de obras de acréscimos em antigas edificações, para ocupação de lotes vagos e desmembramento de lotes e áreas urbanas que caracterizam historicamente a estrutura do sítio. Exemplificam esse tipo de demanda os exemplos abaixo, diante dos quais o IPHAN tem o dever de encontrar respostas, sempre tendo em vista as “Premissas básicas” do trabalho, especialmente explicando e justificando sua motivação técnica, tornando sua atuação clara e coerente, passível de ser assimilada no decorrer do processo social e cultural de adaptação e reapropriação das cidades.

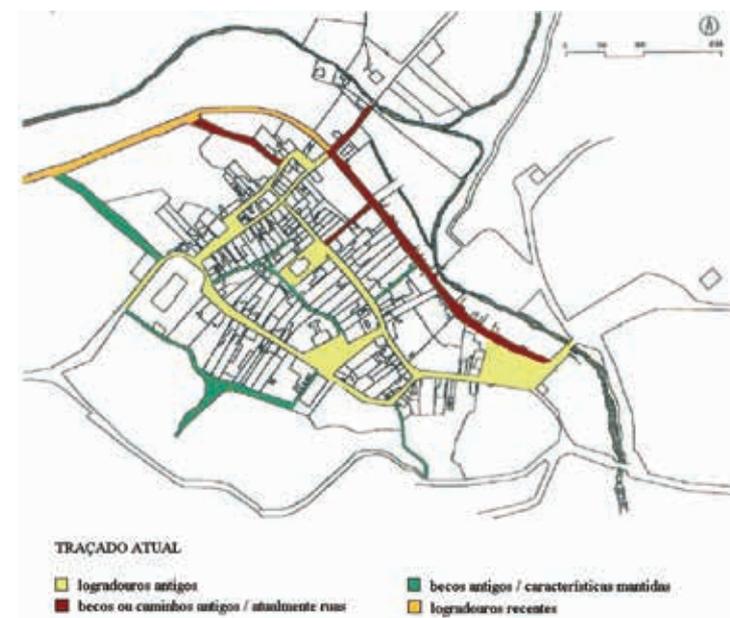
São demandas que apontam para alterações significativas da forma urbana devendo ser respondidas mediante a análise do sítio e do entendimento de seus significados, e de aspectos documentais e paisagísticos.

Além disso, o trabalho piloto busca exemplificar as possibilidades da definição de normas urbanísticas a partir do conhecimento produzido pelas pesquisas do *Inventário*. Em sua atuação ao longo dos anos, o IPHAN se preocupou mais efetivamente com as características arquitetônicas, principalmente dos monumentos e fachadas do casario, que hoje se encontram bem preservados, ficando os aspectos urbanos mais vulneráveis.

Quanto ao traçado

Tiradentes, como outras cidades mineiras do período, caracterizou-se por um traçado de ruas definido pela exis-

tência do casario, por largos formando a ambiência das igrejas e, de forma particular, pelos *becos* e *áreas de serviço* (como a beirário), que formavam os fundos dos lotes; pelos *caminhos de acesso*, até hoje de ocupação rarefeita; e pela implantação de edificações importantes fora do contexto urbano da época, gerando no traçado a *presença de vazios* – áreas que poderiam ter sido adensadas no século XVIII, mas que ainda permanecem sem ocupação ou só foram ocupadas recentemente.



A partir de evidências no desenho da cidade e segundo depoimentos de moradores antigos, constatou-se que inicialmente quase todos os lotes de Tiradentes tinham acesso pela frente e pelos fundos, sendo a frente voltada para as ruas e os fundos para os *becos e áreas de serviço*. Esta característica já se perdeu na antiga Rua da Praia (atualmente Ministro Gabriel Passos), hoje ocupada dos dois lados, e foi comprometida em parte no Beco do Rosário (atualmente Rua Operário Geraldo Resende), onde o parcelamento de lotes deu origem a novas ocupações com acesso principal pelo beco. Mas o traçado geral da cidade ainda mantém a sua configuração marcada por esse tipo de ocupação que define a hierarquia entre as ruas e becos, no primeiro caso, para onde se voltam as fachadas; e no segundo, para onde se voltam os fundos, com quintais.

Os seus três eixos principais de formação – Rua da Câmara, Rua Direita e Rua Padre Toledo – têm fundos para o Beco do Rosário, que permanece, em boa parte da sua extensão, com a característica primitiva, formando o fundo dos lotes. Assim também, o outro lado da Rua Padre Toledo tem fundos voltados para o Beco da Matriz. Além disso, Tiradentes ainda mantém o contraste das ruas edificadas com os becos de intensa vegetação, como os Becos do Pacu e da Pedreira.

Os *caminhos de acesso* à cidade e a *presença de vazios* no entorno das edificações implantadas fora do contexto urbano mais imediato (as igrejas de São Francisco de Paula, das Mercês, Santíssima Trindade e o Chafariz) tiveram ocupação mais recente ou permanecem ainda sem ocupação. Para essas áreas, a hipótese é a de que, caso tenha havido uma ocupação



Igreja São Francisco de Paula e seu entorno

primitiva, ela teria sido frágil ou rarefeita, tendo sobrevivido por pouco tempo.

Na gravura de Walsh em *Notices of Brazil in 1828 and 1829*, observa-se na subida da Santíssima Trindade a presença de uma edificação, que em associação com a cartografia de outras cidades mineiras e com o parcelamento fundiário atual, é possível supor tratar-se de antiga chácara.

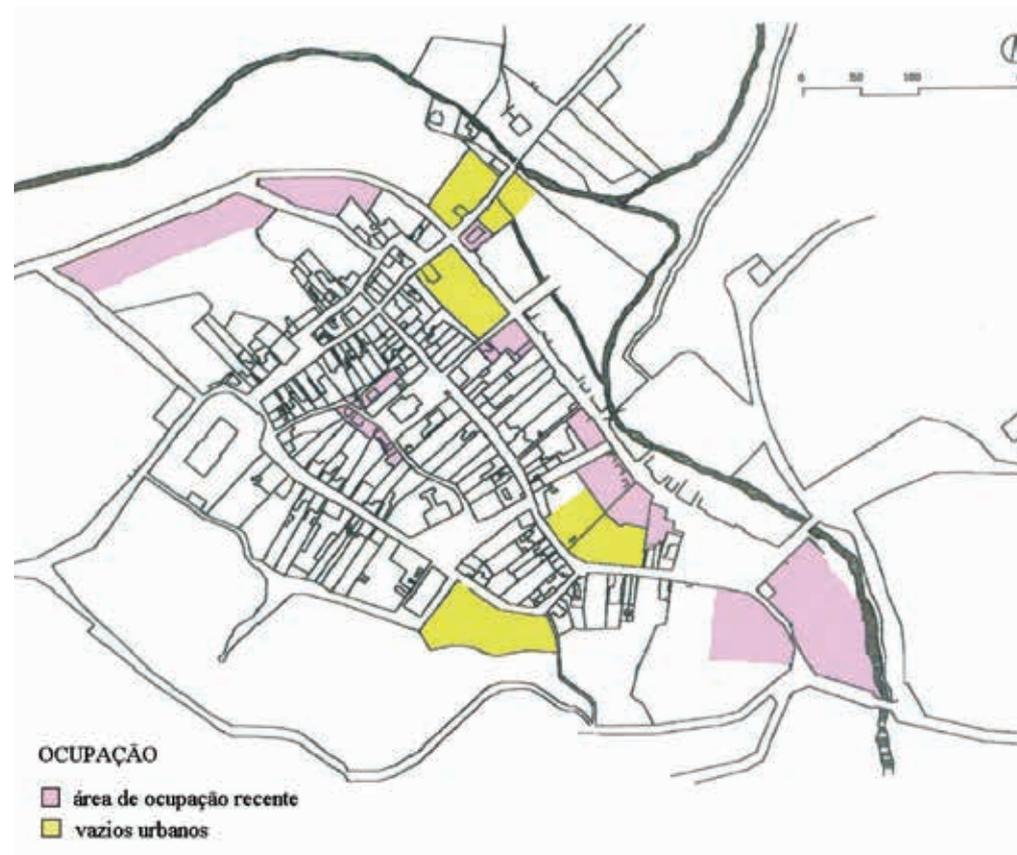


O entorno da Santíssima Trindade mantém características do primitivo caminho de entrada do núcleo urbano

Em alguns casos, a ocupação recente se deu de forma desordenada e inadequada, por um processo muito rápido de grande adensamento, que modificou o traçado e interferiu nas relações de uso da cidade, como é o caso da antiga Rua da Praia. Em



Detalhe da gravura de Walsh com a Santíssima Trindade no alto, à esquerda



outras áreas, a nova ocupação foi mais facilmente assimilada, por ser mais rarefeita ou por dar continuidade ao processo de ocupação preestabelecido, como no caso dos Largos das Mercês e das Forras (sem juízo de valor quanto ao resultado estético das edificações). Restam ainda vazios urbanos significativos, privatizados na forma de grandes lotes – vagos ou com baixíssima ocupação – como, por exemplo, áreas nas Ruas do Chafariz e Padre Toledo, conforme pode ser observado na planta referente a ocupação.

Tendo em vista a valorização da formação urbana mais antiga e suas relações com o território, definiram-se nos limites do Setor 1, assim como para todos os demais sete setores, tipos de ocupação diferenciados, considerando-se as dimensões dos lotes e a implantação das edificações, com o objetivo de valorizar as diferenças identificadas e impedir o prosseguimento de ocupações indesejáveis do ponto de vista da preservação.

Nesse sentido, as normas impedem a abertura de novas ruas e servidões, visando manter o traçado básico que define a cidade e seu entorno. Nos becos e na beira-rio não serão permitidos novos desmembramentos e, em nenhuma hipótese, a criação de novos lotes. Nos lotes que têm os fundos voltados para os becos, foram definidos afastamentos de 10m nos fundos

e foram restringidos os usos que possam comprometer as suas características de trânsito e movimento reduzidos, como estacionamentos, bares, etc.

Quanto aos lotes

O remembramento e desmembramento de muitos lotes da estrutura original de Tiradentes são evidentes. Em muitos casos este tipo de modificação faz parte do próprio sentido de reapropriação histórica dos espaços. Em outros, parece circunstancial, quando dois lotes vizinhos foram incorporados mas, a qualquer momento, podem voltar a ter independência. Em outros casos as modificações foram comprometedoras como os desmembramentos nos fundos dos lotes (caso dos becos já mencionados), os lotes muito reduzidos em área e profundidade ou ainda remembramentos que resultaram em áreas muito grandes, possibilitando uma ocupação atípica, prejudicial ao conjunto.

Essas modificações, mesmo as indesejáveis do ponto de vista da preservação da estrutura urbana, não foram suficientes para comprometer as relações que caracterizam a cidade, o

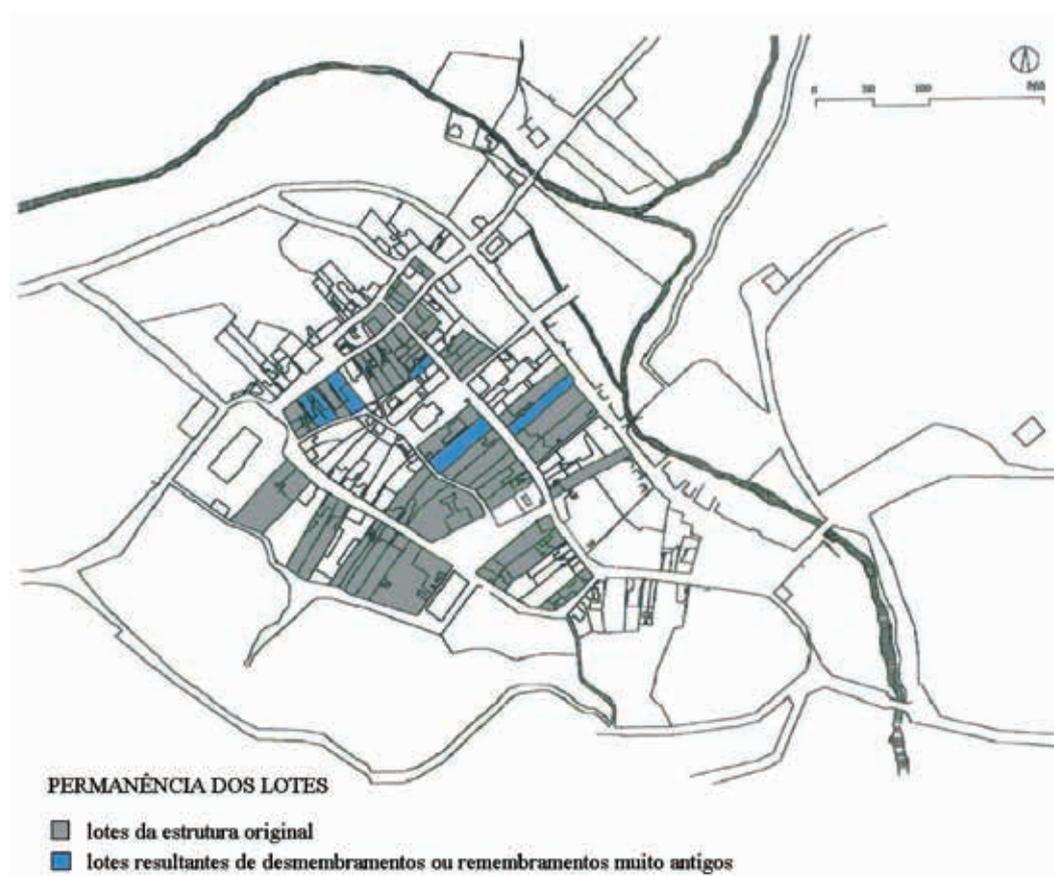
que possibilitou o entendimento do tecido existente no Setor 1, como referência de um padrão de ocupação diante dos objetivos da preservação.

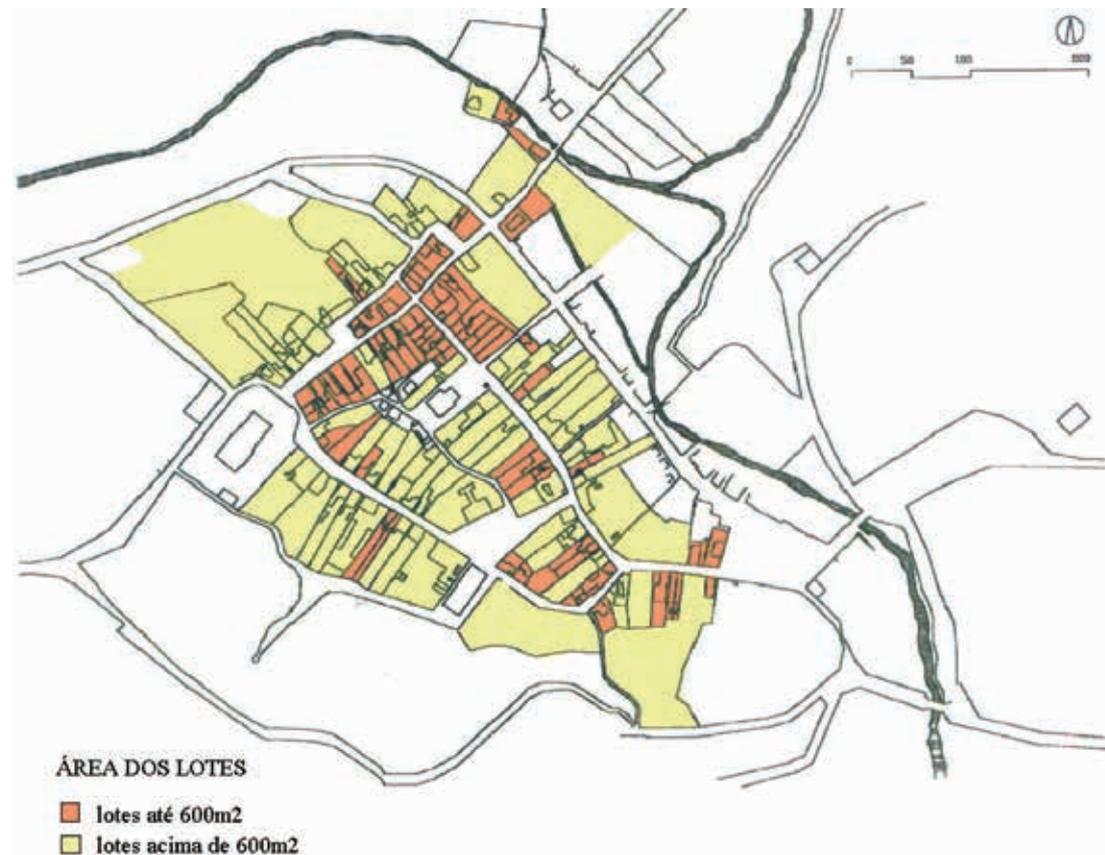
Ao observar o desenho urbano atual, é nítida a ocupação em parcelas menores apenas no eixo inicial da cidade (Ruas da Câmara, Chafariz e Jogo da Bola) e na sua proximidade imediata. Nessa área, os lotes são inferiores a 600m^2 e a sua profundidade é de 25 a 45m, enquanto no restante do núcleo urbano, onde os lotes são maiores, a profundidade varia de 45 a 75m. Devido ao equilíbrio entre o número de lotes abaixo e acima de 600m^2 , a área territorial ocupada pelos lotes maiores é predominante, marcando a diferença entre a ocupação inicial do núcleo, mais densa, e o seu desenvolvimento posterior. Por outro lado, a ocupação na periferia da cidade para onde se estendem os fundos dos lotes maiores é rarefeita, contribuindo para que a cidade possua características quase rurais em função da baixíssima densidade de ocupação. A adoção de lotes-padrão para cada um dos setores buscou respeitar essa formação urbana consolidada de uma área primitiva mais adensada e de uma ocupação posterior mais espreada.

Foi identificado como lote médio do sítio histórico de Tiradentes (média aritmética) o lote de 600m^2 . A opção de

adotá-lo como padrão para o Setor 1 está associada a diversas outras restrições quanto à taxa de ocupação, às dimensões da testada e profundidade, quanto à forma do lote, ao acesso direto apenas para as ruas já existentes, quanto aos afastamentos e à proibição de aterros e desmontes que comprometam o perfil da topografia local. Essas restrições, submetidas a hipóteses de aplicação, foram consideradas eficientes tanto para a preservação quanto para a demanda de crescimento existente, permitindo novos desmembramentos, mas mantendo as características de ocupação da cidade.

Assim sendo, no Setor 1, foram definidos os principais critérios para novos desmembramentos: lote mínimo de 600m^2 , profundidade mínima de 40m, testada mínima de 10m, sentido do parcelamento obedecendo à formação histórica da cidade. Considerou-se também a possibilidade de recuperação de antigos lotes a partir da sua comprovação por escavações arqueológicas e/ou documentação. Nos demais setores, os critérios foram estabelecidos de forma semelhante, mas segundo as características de cada um, considerando sempre a sua relação com o sítio histórico e o tipo de ocupação diferenciada que se pretende manter.





Quanto à ocupação dos lotes

Foram utilizados três referenciais para a definição das taxas de ocupação para os lotes em Tiradentes: as *taxas existentes*, considerando-se a totalidade dos acréscimos, inclusive os destacados; as dimensões da *planta principal* das edificações, considerando-se apenas os acréscimos contínuos; e as dimensões da *planta típica* tiradentina.

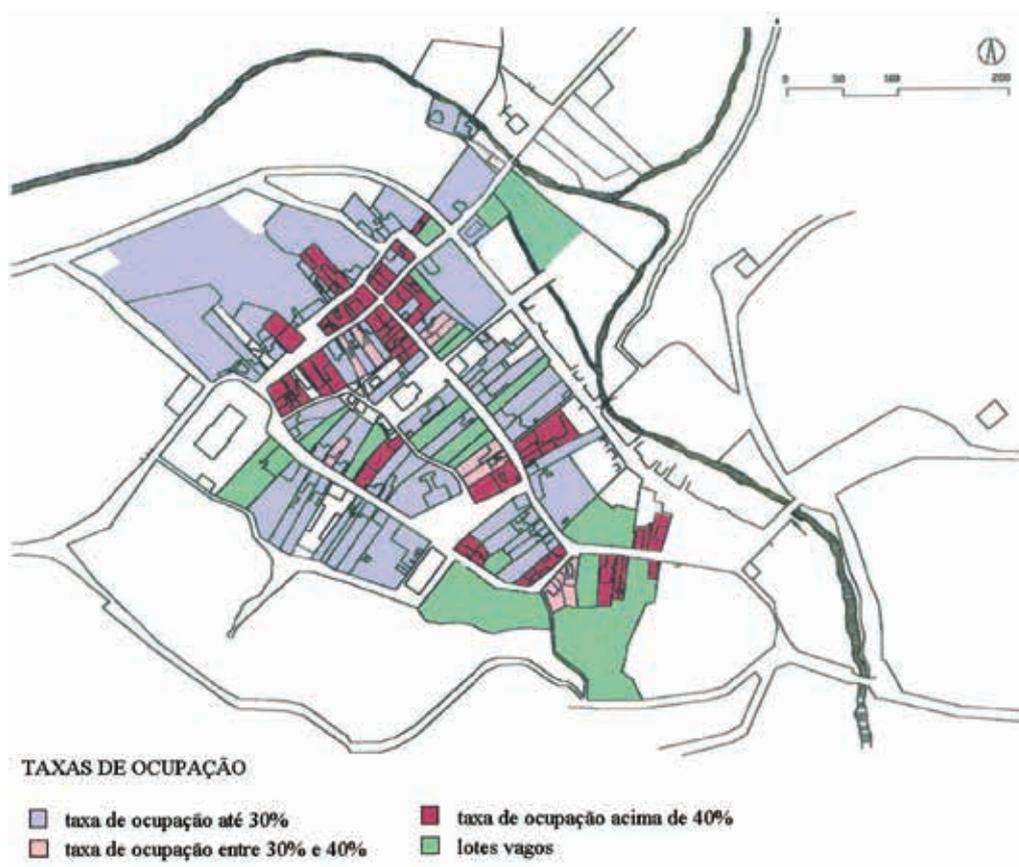
No estudo das *taxas existentes*, dos 125 lotes analisados no Setor 1, 65 possuem taxa de ocupação inferior a 30%, incluindo nessa contagem 18 lotes vagos. Ou seja, 52.5% dos lotes têm taxa inferior a 30%.

No mapeamento desses dados fica mais uma vez realçada a característica de maior adensamento nas proximidades da Rua da Câmara, onde se concentra a grande maioria dos 47.5% com taxa acima de 30% de ocupação.

Justifica-se a inclusão dos lotes vagos nesta contagem, pois o objetivo do estudo é, além de levantar os tipos de edificação, caracterizar o conjunto do ponto de vista da paisagem, incluindo a relação construção x área livre no âmbito da preservação.

A faixa seguinte com ocupação entre 30% e 40% abrange 18 lotes que, somados aos primeiros, representam 67% do total, ou seja, a maioria dos lotes no sítio histórico possui taxa de ocupação de até 40%. Sendo térreas as edificações, o resultado é o aspecto urbano frágil de um casario mergulhado na vegetação, que de muitos pontos de vista ganha contornos quase rurais. Relacionada a essa ocupação está a baixa densidade populacional, a pequena circulação de veículos e o discreto movimento de pedestres, todos aspectos característicos da cidade. A partir desses estudos, foi adotado como parâmetro máximo para o sítio 40% de taxa de ocupação.

Dimensões dos Lotes – Setor 1 (Unidade: M2)												
Taxa de Ocupação	até 200	de 200 a 300	de 300 a 400	de 400 a 500	de 500 a 600	de 600 a 700	de 700 a 800	de 800 a 900	de 900 a 1.000	de 1.000 a 1.200	acima de 1.200	Total de lotes p/ taxa
até 30%	1	2	9	2	1	8	3	8	2	3	8	47
de 31% a 40%	-	3	3	1	2	2	-	-	-	-	-	11
de 41% a 50%	4	3	2	-	3	-	1	2	-	1	-	16
de 51% a 60%	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	5
de 61% a 70%	6	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	8
de 71% a 80%	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
acima de 80%	8	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Lote vago		1	5	-	2	1	2	-	2	-	5	18
Não foi levantado	2	1	-	1	-	1	-	1	-	-	3	9
Total de lotes por área	22	12	22	7	8	13	6	11	4	4	16	125



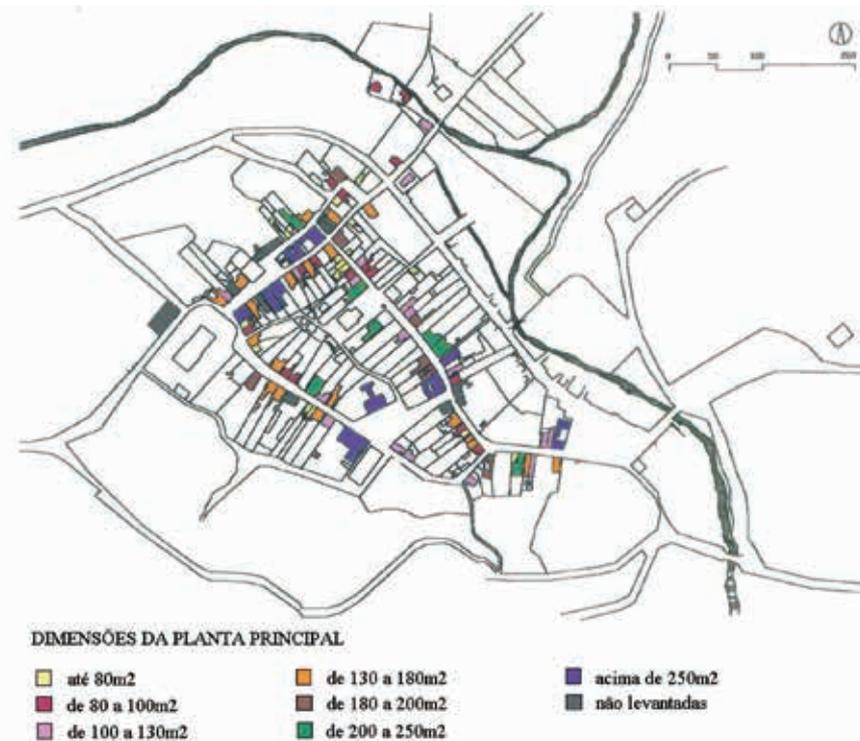
Considerando que lotes muito próximos têm tamanhos muito distintos, podendo variar consideravelmente numa

Dimensão da planta principal *	Quantidade	%
até 80m ²	19	19,79
de 80 a 100m ²	16	16,67
de 101 a 130m ²	18	18,75
de 131 a 180m ²	19	19,79
de 181 a 200m ²	7	7,29
de 201 a 250m ²	7	7,29
acima de 250m ²	10	10,42
Total	96	100%
Não foi levantado	11	–
* Estes dados se referem a edificações construídas originalmente para uso residencial		

áreas livres e construídas, assim como entre as edificações novas e antigas no que diz respeito às dimensões. A taxa de ocupação ficou estabelecida, então, para a maioria dos setores, entre 40% e 10%, variando de acordo com o tamanho do lote.

No estudo das dimensões da *planta principal*, que considerou a área de projeção contínua da edificação, descontando os acréscimos destacados, verificou-se que 36.5% das edificações têm área inferior a 100m² e que outras 38.5% têm área entre 100 e 180m², significando que 75% do total das edificações têm área inferior a 180m².

Conclui-se, portanto, que mesmo considerados os acréscimos contínuos, a maioria das edificações de Tiradentes são de pequeno e médio porte. As construções acima de 180m², além de serem em número reduzido – 24 unidades que representam 25% do total estudado, incluem edifícios que sempre tiveram um caráter de maior riqueza como a casa do Padre Toledo, o sobrado Ramalho, o clube Aimorés, ou ainda edificações que sofreram acréscimos em função de programas atípicos instalados nas antigas residências, como a Prefeitura e a Pousada do Laurito, na Rua Direita número 187.

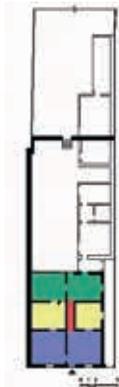


mesma quadra, foi observada a relação entre a dimensão dos lotes e a sua taxa de ocupação. Com esses dados foi possível estabelecer taxas diferenciadas, favorecendo sempre o equilíbrio entre as

Este estudo demonstra que o fator taxa de ocupação não seria suficiente para garantir a manutenção da predominância do casario antigo na paisagem, pressupondo a exigência de

Mapeamento das plantas típicas

Dimensão da planta típica *	Quantidade
até 80m ²	18
de 80 a 100m ²	11
de 101 a 130m ²	10
de 131 a 170m ²	7
Total	44
<ul style="list-style-type: none"> • 46% das edificações possuem planta típica 	



outras restrições relacionadas às dimensões máximas das edificações. Estas, por sua vez, necessitaram ser complementadas pelo estudo da *planta típica* – outro importante referencial para a definição das normas de ocupação.

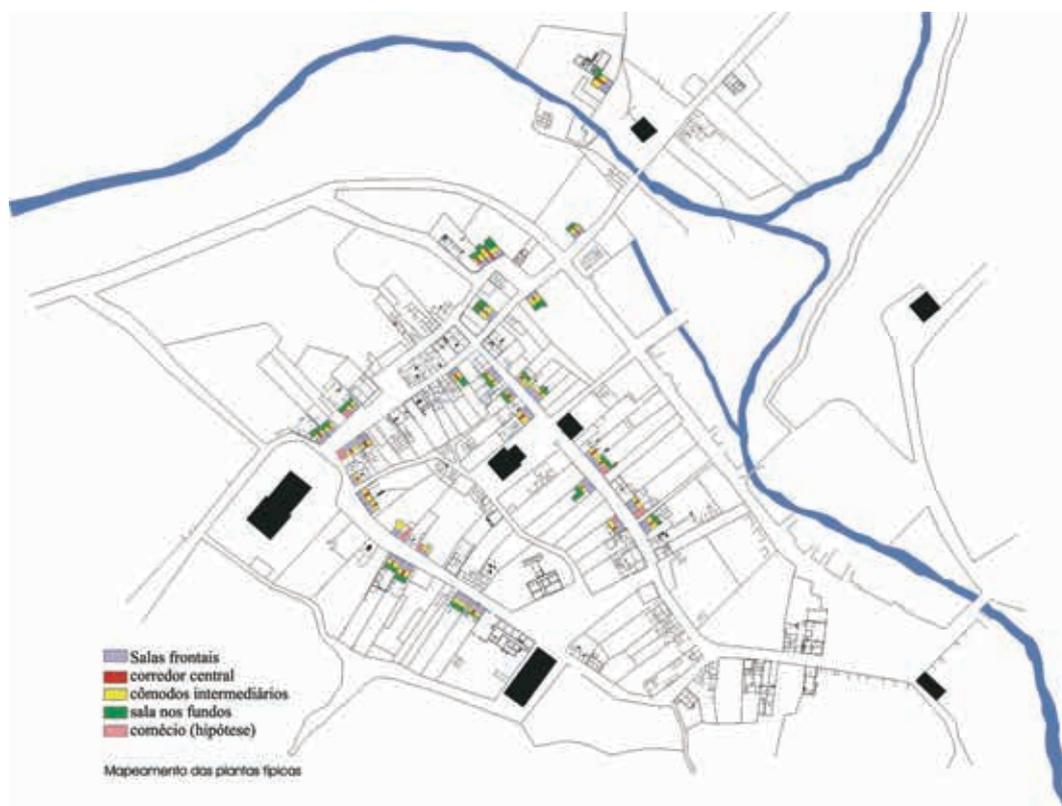
A *planta típica* é aquela que determinou a estrutura básica das edificações no século XVIII em Tiradentes, e que ainda hoje pode ser identificada como a base dos volumes existentes, marcando as principais águas do telhado e a distribuição

dos vãos. Ou seja, nesta análise foi considerado o desenho das plantas internas de maior reincidência na estrutura primitiva da cidade, eliminando acréscimos contínuos e destacados, notoriamente posteriores à construção primitiva.

Mapeamento das plantas típicas

Esta planta foi considerada típica devido não só à sua reincidência, mas também por sua semelhança à arquitetura mineira mais simples, como a casa de morro de Ouro Preto (estudada por Sílvio de Vasconcelos no seu livro *Vila Rica*), principalmente no que diz respeito às suas reduzidas dimensões e ao perímetro regular. Além disso, essa arquitetura se mantém ainda hoje servindo às novas funções e modo de viver contemporâneo, como também tem sido reproduzida em imóveis de construção recente.

A reincidência de características comuns possibilitou identificar a distribuição interna da *planta típica* como tendo duas salas frontais, o corredor central que nasce de uma delas e é ladeado por dois cômodos menores até atingir os cômodos de serviço/sala ou varanda nos fundos. Esses espaços, com algumas variações em que o corredor central é suprimido ou o cômodo dos fundos não existe, ou existe um terceiro cômodo frontal



– talvez originalmente destinados ao comércio – organizam-se dentro de um perímetro regular (quadrado ou retangular) de pequenas dimensões, variando entre 6 e 12m de frente e 8 e 15m de fundos. A área máxima é de 156m², mas a maioria tem área muito inferior a essa, variando entre 60 e 90m².

O estudo da *planta típica* associado aos dois anteriores, referentes às *taxas existentes* e às dimensões da *planta principal*, evidenciou a necessidade de que, além da definição das taxas de ocupação para as edificações novas, deveria ser estabelecida uma área máxima de construção contínua para as edificações novas e acréscimos, no sentido de manter a volumetria característica da cidade.

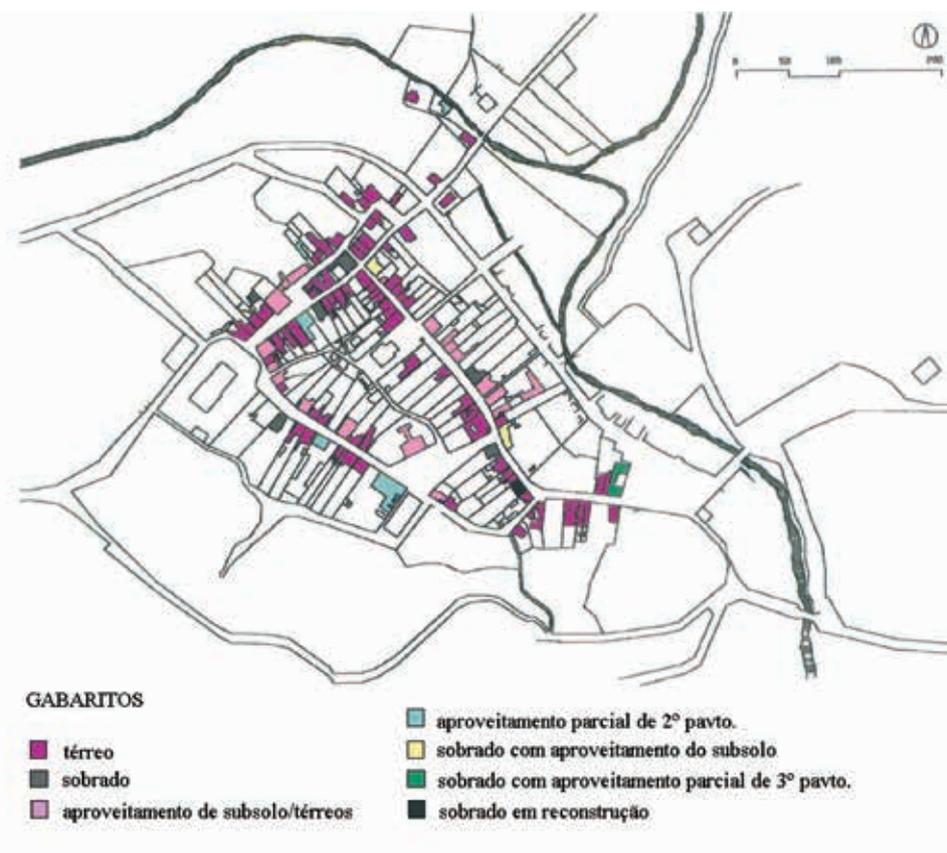
Estabeleceu-se, portanto, o máximo de 180m² de projeção contínua para edificações novas, devendo o restante da área construída, nos casos em que a taxa de ocupação permitir, ser distribuído em volumes separados, sujeitos à análise prévia do IPHAN. Além disso, os pés-direitos e pontos de telhado não poderão ultrapassar a altura máxima, característica dos telhados da cidade, de 3,50m, segundo estudos realizados com base nos volumes gerados pela planta típica tiradentina.

Ainda no sentido de manter a volumetria característica, os acréscimos contínuos não poderão representar um au-

mento maior do que 20% da área total da edificação, devendo o restante, quando a taxa de ocupação permitir, ser distribuído segundo o mesmo procedimento adotado para as edificações novas. Os acréscimos também não poderão ocupar toda a largura do terreno, devendo permitir no mínimo três metros livres nas laterais (são poucos os lotes em Tiradentes com largura inferior a 10m). A análise dos projetos pelo IPHAN deverá garantir que os telhados existentes tenham sua forma respeitada pelos acréscimos contínuos, que deverão se harmonizar com os mesmos, não podendo em hipótese alguma ultrapassar sua altura.

Quanto ao gabarito

Tomando como referência o nível da rua, a maioria das edificações em Tiradentes é térrea. No Setor 1 existem apenas dez sobrados e quatro edificações com corpo saliente no telhado ou com segundo pavimento parcial recuado. Em função da topografia, no entanto, algumas edificações aproveitam o desnível do terreno com subsolos, proporcionando uma área maior de construção, mas contribuindo para manter a planta térrea com



reduzidas dimensões. Pretende-se, nos diversos setores, incentivar esse tipo de ocupação favorável ao sítio tombado, permitindo-se um acréscimo na área total da edificação para compensar a área de circulação vertical necessária nos casos de construções ou reformas que aproveitarem os desníveis do terreno.

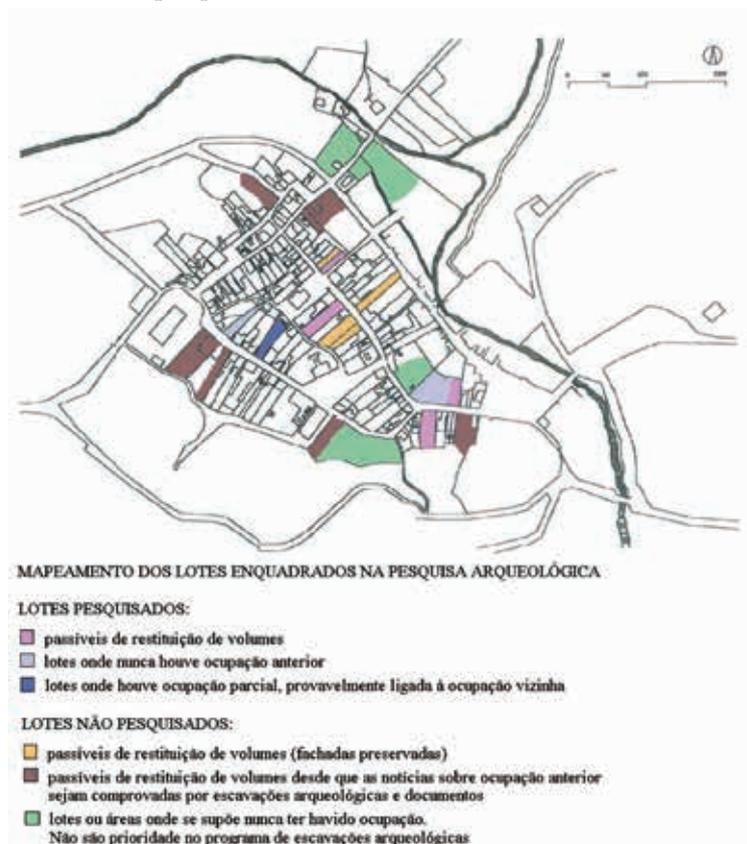
Restituição de antigos volumes

Os levantamentos realizados pelo inventário apontaram a necessidade de se estudar em profundidade as questões relativas ao considerável número de lotes vagos no sítio histórico. As prospecções arqueológicas foram fundamentais na elucidação da natureza desses vazios, identificando, nos lotes pesquisados, os que tiveram ocupação anterior, os que jamais foram ocupados e, em alguns casos, o perímetro e a datação das edificações que ruíram.

O resultado dessas pesquisas demonstrou que as prospecções arqueológicas devem ser incorporadas de forma sistemática não só na análise genérica do sítio histórico mas, no que diz respeito às normas, como procedimento indispensável para a aprovação de remembramentos e desmembramentos em função da recuperação de antigos lotes ou no caso de restituição do volume de antigas edificações, associando-se à pesquisa documental e fotográfica.



Prospecção arqueológica realizada em uma edificação em ruína



.....

*Proposta de Critérios e
Normas de Proteção
(1996)*

1. Considerando o dever do poder público de preservar os sítios tombados com base no Decreto-lei 25/37, buscando que o valor coletivo prevaleça sobre o interesse individual;

2. Considerando que a atribuição de salvaguardar as cidades históricas hoje baseia-se na compreensão de que entre os valores a preservar está “a forma urbana definida pelo traçado e o parcelamento; as relações entre os diversos espaços urbanos, espaços construídos, espaços livres e espaços plantados”;²³

3. Considerando que todas as cidades e em especial as cidades tombadas, mais do que o produto de suas características estéticas, são documentos históricos, devendo informar sobre a vida e trajetória das sociedades que as construíram, devendo, portanto, revelar as fases de seu desenvolvimento e o processo de consolidação de suas características formais;

4. Considerando que os sítios históricos estão integrados no permanente processo de evolução e readaptação social das cidades, levando à necessidade de se manter o equilíbrio entre os valores do passado e do presente diante dos objetivos da preservação;

5. Considerando que no sítio histórico de Tiradentes recentemente tem havido grande número de obras novas, acréscimos, e que recentemente a cidade vive um processo de transformação dos seus usos;

6. Considerando que o tombamento do “acervo arquitetônico e urbanístico”²⁴ de Tiradentes teve como alvo a preservação do núcleo setecentista incluindo a relação entre os volumes edificados – organizados segundo um traçado urbano e parcelamento dos lotes – e o meio físico natural;

7. Considerando que, apesar de algumas perdas e transformações em épocas mais recentes, Tiradentes ainda mantém aquelas características motivadoras de seu tombamento; o IPHAN estabelece as seguintes normas e critérios para o parcelamento e ocupação do solo para o Sítio Histórico de Tiradentes:

23 Embora a Instituição tenha tido diversos nomes nesta publicação optou-se pelo uso do nome atual, IPHAN, independentemente do período tratado.

24 Termos empregados no Processo de Tombamento

I. O perímetro definido, para efeito dos critérios e normas determinados no presente instrumento, abrange o núcleo setecentista mais densamente ocupado, sendo referências básicas para a preservação as antigas áreas de serviço desse núcleo, os caminhos de acesso à cidade – entrada e saída, ligação com as áreas de exploração do ouro e demais produções – e, ainda, o eixo de expansão da cidade consolidado em função da implantação da estrada de ferro. Além deste perímetro, deverão ser observadas as disposições transitórias incluídas no final das normas.

II. Os princípios que regem as normas definidas dentro desse perímetro são a manutenção da lógica de ocupação e desenvolvimento da cidade – o modo como os lotes se subdividem, a formação das quadras, as relações entre as áreas mais densamente ocupadas e as tradicionalmente menos ocupadas – garantindo, ao mesmo tempo, o predomínio das edificações mais antigas na paisagem e o que resta do cinturão verde contíguo ao traçado urbano tradicional.

III. Diante deste objetivo, foram estabelecidos oito setores caracterizados segundo sua relação com a história de ocupação do território e segundo sua conformação atual, para os quais estão sendo propostos normas e critérios diferenciados:

SETOR 1 – Este setor compreende o traçado urbano tradicional, ou seja, os principais eixos de consolidação do núcleo setecentista de Tiradentes, onde se concentram as edificações mais antigas. É, portanto, historicamente, a área mais densamen-

te ocupada que, na sua relação com a paisagem natural, tornou-se responsável pela série de atividades locais, socioeconômicas e culturais, principalmente ligadas ao turismo. O Largo das Forras, embora adensado nos últimos 30 anos, foi incluído neste setor por já se ter incorporado à imagem tradicional do sítio histórico. Representa na cidade a marca da ocupação dirigida pela intervenção do órgão nacional de preservação que, diferente do que se faz hoje, recomendou durante muito tempo a reprodução das características arquitetônicas setecentistas como forma de preservação.

SETOR 2 – Este setor compreende o eixo mais antigo de entrada e saída do núcleo, caracterizado historicamente como um caminho de ocupação mais rarefeita. O adensamento da sua ocupação é recente, ainda apresentando intervalos entre os lotes, baixa taxa de ocupação e edificações de um pavimento. Essa ur-



Rua da Santíssima Trindade – Setor 2



Rua Direita - Setor 1



Rua do Chafariz - Setor 1



Aspectos da Rua Santíssima Trindade - Setor 2

banização também se caracteriza por estar implantada na crista de um morro, concentrada ao longo do antigo caminho (hoje Rua Santíssima Trindade), uma vez que a topografia local não permite que os lotes sejam ocupados em grande profundidade.

SETOR 3 – Este setor compreende uma antiga área de serviços do núcleo setecentista, à beira-rio, antes alagadiça e desocupada, que hoje se encontra densa e desordenadamente ocupada. A ocupação das margens do ribeiro Santo Antônio, além de ilegal no que se refere ao direito ambiental, do ponto de vista da preservação, é inadequada, quer pelo comprometimento dos valores paisagísticos da área – tendo como graves conseqüências o assoreamento e a poluição do rio – quer pelo rompimento da relação histórica do tecido urbano com esse acidente físico, determinante na forma e evolução da cidade de Tiradentes. Além disso, essa ocupação “privatizou” uma área historicamente pública, impossibilitando o seu uso comum por parte da população.



Rua da Praça - Setor 3

SETOR 4 – Este setor compreende áreas que, embora correspondam a diferentes momentos da ocupação do território e tenham características próprias, mantêm a mesma relação com o núcleo urbano tradicional mais densamente ocupado, ou seja, são áreas que se constituem em faixas de transição do núcleo urbano com a paisagem natural.

Nesse sentido, o Largo do Chafariz, marco histórico da cidade como principal ponto de serviço e abastecimento de água, não chegou a se consolidar como área densamente ocupada em função das dificuldades de travessia do ribeiro e de estar localizado em área alagadiça. Hoje em dia mantém a característica de área de baixo adensamento, fortemente integrada à paisagem natural.

Assim também, o Largo das Mercês – anteriormente integrado ao Largo das Forras, e caracterizado historicamente como local de entrada e saída em direção ao Canjica e outras localidades (Prados) – jamais foi densamente ocupado, guardando características atípicas devido às suas dimensões, ainda hoje, excepcionais em relação aos largos e ao padrão de ocupação encontrado no núcleo urbano setecentista.

O mesmo ocorre com a implantação da igreja São Francisco de Paula, cuja topografia contribuiu ainda mais para o não adensamento da área, embora recentemente venha ocorrendo uma ocupação desordenada no sopé do morro.



Rua das Mercês - Setor 4

SETOR 5 – Este setor compreende uma das áreas mais importantes da paisagem natural que envolve a cidade, sendo característica marcante da relação entre o núcleo edificado e seu território.



Vista da cidade com mata ao alto que caracteriza o Setor 5

SETOR 6 – Este setor compreende uma área baixa ao longo da Rua Frei Veloso entre o núcleo setecentista, mais densamente ocupado (SETOR 1), a cumeada da ladeira da Rua Santíssima Trindade (SETOR 2) e a serra de São José (APA).²⁵ Trata-se de uma área de transição entre o núcleo urbano e a paisagem natural com tendência à expansão devido à abertura recente da Rua Frederico Ozanan.



Aspectos do Setor 6



Vista da Rua dos Inconfidentes no Setor 7



SETOR 7 – Este setor compreende duas áreas: a da Canjiquinha e a do eixo de expansão consolidado em função da implantação da estação ferroviária; a primeira tem a capela de Santo Antônio como vestígio mais evidente da sua antiga ocupação em função da exploração aurífera. Hoje é uma área de expansão caracterizada por edificações de pequeno porte, na maioria térreas. A segunda é caracterizada por uma ocupação pouco uniforme, com lotes variados e edificações de um ou dois pavimentos, cuja arquitetura, muito diversificada, faz referência a momentos diferentes da sua ocupação, com alguns exemplos ecléticos do final do século, edificações que incorporam de forma popular elementos modernistas, arquitetura recente que se apropria dos elementos coloniais e edificações que parecem ter pertencido a pequenas chácaras. Como a primeira, é também área de expansão da cidade.

SETOR 8 – Este setor compreende o entorno da Estação Ferroviária – bem tombado individualmente –, que ainda não teve seu processo de ocupação intensificado, guardando até hoje, em seu entorno mais imediato, características agrestes. A localização da estação, afastada da cidade, e suas características arquitetônicas, comparadas às de São João d’el-Rei, indicam que se tratava de uma estação rural e não urbana.

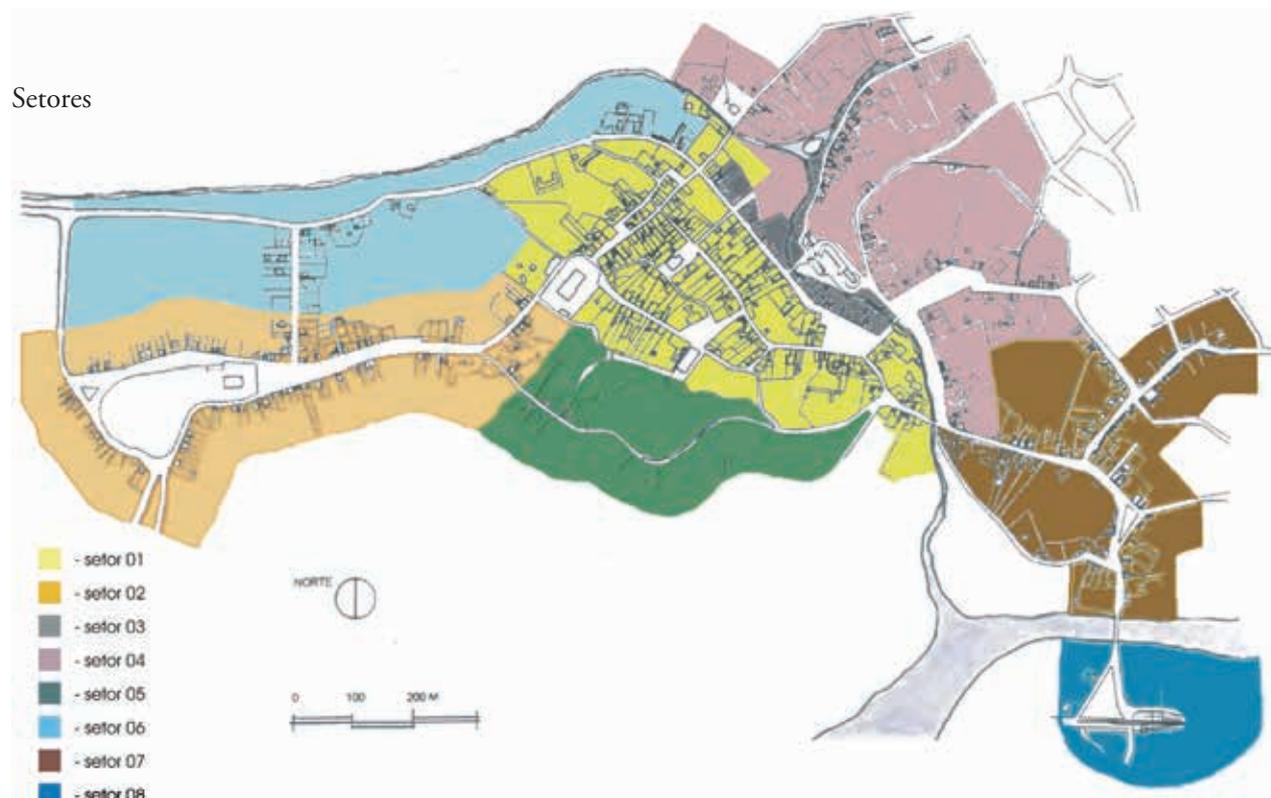
** A relação dos logradouros que compõem cada Setor encontra-se anexa.*



Ponte sobre o rio das Mortes vista do Setor 8



Estação Ferroviária - Setor 8



Regras gerais para todos os setores

I. Fica proibida a abertura de novas ruas, tendo em vista que o traçado urbano é elemento estruturador fundamental do sítio histórico.

II. Somente poderão ser autorizados desmembramentos quando houver acesso principal direto dos lotes resultantes do parcelamento para as ruas já existentes. Em hipótese alguma, os acessos poderão ser feitos pelos antigos becos ou através de servi-dão; e não poderão ser criadas ruas novas para o acesso aos lotes.

Os lotes resultantes dos desmembramentos não poderão ter acesso direto para os becos: da Matriz (dos Escravos), do Rosário (Rua Operário Geraldo Resende Costa), da Pedreira, do Pacu, do Zé Moura, das Mercês, assim como para os Largos do Chafariz e do Rosário, na lateral e pelos fundos dos monumentos tombados individualmente.

III. Ficam vedados nos becos os usos que possam comprometer as características de trânsito e movimento reduzido, tais como bares, estacionamento etc.

IV. Não serão autorizados desmontes de terra nem aterros que comprometam o perfil da topografia local.

V. Os projetos de saneamento não poderão comprometer a geografia dos rios e córregos, com modificações ou canalização dos cursos d'água.

VI. Para os projetos de obras novas ou de acréscimos com áreas significativas, que possam interferir na visibilidade e ambiência dos monumentos tombados individualmente, ou que possam comprometer a vegetação do lote, deverá ser apresentado estudo específico referente à sua interferência na paisagem, com montagem sobre fotos tiradas de pontos importantes da cidade. Esse estudo deverá adequar a proposta de construção à condição mais favorável para preservação do conjunto, podendo nesses casos o IPHAN estabelecer parâmetros mais restritivos do que aqueles definidos nos critérios e normas estabelecidos para cada Setor, considerando as melhores alternativas de implantação da edificação e, no caso da construção de acréscimos, avaliando a possibilidade de acréscimo contínuo ou destacado, diante do mesmo objetivo de favorecer o conjunto.

VII. Os projetos de *edificações públicas de uso comunitário e de interesse social e cultural*, tais como: postos de saúde, centros culturais, museus, bibliotecas, escolas e outros, poderão ser analisados em caráter de excepcionalidade às normas, desde que respeitadas as premissas básicas que orientam os critérios para cada Setor, observados os itens referentes ao gabarito.

VIII. Os projetos estão sujeitos à aprovação prévia do IPHAN, que analisará *aspectos omissos* nestas normas, fazendo sugestões de modificações, sempre que julgar necessário, à luz do Decreto-lei 25/37.

IX. Deverão ser sempre consideradas *as normas mais restritivas* determinadas pela legislação municipal, estadual ou de outros órgãos federais competentes.

Normas específicas para o Setor 1

Quanto às condições para o desmembramento

1 - São considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 1.200m², conforme o item II das Regras Gerais. Os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas para lotes novos quanto a área mínima (item 6), testada e profundidade (item 7) e taxa de ocupação (item 12). Além disso, os lotes deverão ter condições de acesso que não comprometam a topografia natural do terreno com movimento de terra.

2 - Será permitido o desmembramento na Rua Direita e Rua Ministro Gabriel Passos (Rua da Praia), de lotes com área mínima de 1.000m² apenas nos casos em que os lotes possuam frente para as duas ruas, e desde que o parcelamento resulte em lotes mínimos de 600m² para a Rua Direita e 400m² para a Rua Ministro Gabriel Passos. Além disso, os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas de taxa de ocupação correspondentes às suas faixas (ver item 12).

3 - Para os lotes que já tiveram *ocupação anterior* e que ao longo do tempo tenham sido lembrados, poderá ser admitido o seu parcelamento mesmo que atualmente não possuam 1.200m², desde que em função da recuperação do(s) antigo(s) volume(s). A opção pelo desmembramento, neste caso, só poderá ser feita baseada em prospecção arqueológica e em documentação que forneça as informações necessárias sobre a edificação antiga (item 20) e que também possibilite a recuperação do antigo perímetro dos lotes, hoje, lembrados. Se, ainda assim, houver dúvida quanto ao perímetro dos lotes antigos, o parcelamento deverá permitir que a recuperação da(s) edificação(s)

antiga(s) nos novos lotes respeite as normas de taxa de ocupação estabelecidas no item 12.

4 - A *subdivisão dos lotes* passíveis de desmembramento *deverá respeitar o desenho predominante das quadras* onde estão inseridos, garantindo que as ruas de ocupação mais antiga mantenham a relação predominante entre a testada e profundidade dos lotes.

5 - *Remembramentos* não serão admissíveis a não ser nos casos comprovados de recuperação de um antigo volume, e no caso específico da Rua Ministro Gabriel Passos, onde é conveniente o incentivo à formação de lotes maiores.

Quanto às normas para os lotes novos

6 - O *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 600m².

7 - Para os lotes novos a testada mínima deverá ser de 10m e *profundidade mínima* de 40m, respeitada a área mínima de 600m².

8 - Poderão ser admitidos lotes com *área inferior a 600m²* no parcelamento de lotes que possuam duas testadas, voltadas para a Rua do Chafariz e Rua Ministro Gabriel Passos, desde que não sejam inferiores a 400m², que sejam autorizados em função de beneficiarem a rua de ocupação mais antiga (Rua do Chafariz) com *lotes maiores* que 600m² e que se adequem às normas de taxa de ocupação das suas faixas correspondentes. Ou seja, o número de lotes resultantes do desmembramento terá de ser igual ao que resultaria do desmembramento da mesma área em lotes de 600m², sendo que os lotes maiores que 600m² terão suas testadas voltadas para a Rua do Chafariz e os menores, de no mínimo 400m², para a Rua Ministro Gabriel Passos.

Quanto à ocupação nova

9 - As edificações deverão ter apenas *um pavimento*. A *altura total máxima da edificação* (distância da cota de implantação até o ponto mais alto da cobertura) deverá ser de 6m. A *altura das fachadas* (panos de parede) principal e posterior deverá ser no máximo de 3m. As águas de telhado deverão ter, *no máximo*, a inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes, devendo ser observadas as construções vizinhas, como referência de altura, desde que a cumeeira não ultrapasse a altura máxima permitida de 6m. Quando as edificações estiverem descoladas das laterais dos lotes, recomenda-se que sejam utilizados telhados de quatro ou três águas visando diminuir o impacto das empenas na paisagem.

10 - *Não serão admitidas aberturas nas coberturas das edificações*, tais como águas-furtadas, mirantes, quebras nas águas de telhado etc., com exceção para a possibilidade de se abrirem

poços de ventilação e iluminação, desde que: as aberturas estejam situadas no *plano* das águas de telhado, que a sua projeção em planta represente no máximo 10% da área total do pano de telhado em que se situarem, e que não representem qualquer acréscimo no volume da edificação.

Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas-d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes nesse Setor.

11 - Nos projetos em que houver *aproveitamento dos desníveis de terrenos* como alternativa de implantação da edificação, deverão ser respeitadas as mesmas regras estabelecidas nos itens 9 e 10: altura de fachadas, altura total máxima da edificação, inclinação das águas de telhado e aberturas de vão nos telhados.

Apenas nos casos de *terrenos em declive* será permitido que a fachada posterior chegue ao máximo de 6m de altura, caracterizando dois pavimentos na parte posterior da edificação, entretanto a área construída final deverá ser igual a área estabelecida pela taxa de ocupação (itens 12 e 13). Não será admitida a construção de estruturas aparentes como pilotis. A fachada principal, voltada para o logradouro, deverá ter sempre no máximo 3m de altura.

12 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes novos e já existentes, edificados ou não:

lotes			área de projeção
até 500m ²	40% área máxima: 200m ²
de 501 até 1.000m ²	30% área máxima: 300m ²
(de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 30% até atingir o limite máximo da faixa anterior de 200m ²)			
de 1.001 até 2.000m ²	20% área máxima: 400m ²
(de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite máximo da faixa anterior de 300m ²)			
de 2.001 até 3.000m ²	15% área máxima: 450m ²
(de 2.001 até 2.600m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 15% até atingir o limite máximo da faixa anterior de 400m ²)			
de 3.001m ² em diante	10%
(de 3.001 até 4.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 10% até atingir o limite máximo da faixa anterior de 450m ²)			

13 - Nas *edificações existentes ou obras novas que tenham mais de um pavimento* (sobrados, camarinhas, águas-furtadas ou que aproveitem os desníveis do terreno), a área total de edificação (ATE) será igual à área de construção permitida para o lote segundo sua taxa de ocupação (isto é, ATE = área da taxa de ocupação). Ou seja, a soma das áreas dos diversos níveis da edificação não poderá ultrapassar a área permitida para construção em cada lote.

14 - *Vãos internos* como áreas de ventilação, pátios ou jardins de inverno serão considerados na taxa de ocupação, mesmo que descobertos.

15 - As *varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverão estar incluídos na taxa de ocupação permitida para o lote, e a solução de cobertura deverá respeitar a altura máxima permitida para a fachada principal e posterior das edificações (item 9), que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m. Também deverão ser respeitados os itens referentes às aberturas nas coberturas (item 10), à projeção contínua (item 17) e aos afastamentos (item 18).

16 - No máximo 20% da *área livre* restante de cada lote poderá ser *pavimentada*, incluindo-se nesta taxa equipamentos como piscinas, quadras de esportes etc.

17 - A *área de projeção contínua* das edificações não poderá ser superior a 180m² e a planta da edificação deverá se inscrever dentro de um retângulo com proporções máximas de 1 x 3.

Para alcançar a taxa de ocupação permitida para o lote (item 12), serão autorizados volumes separados, devendo ser apresentado ao IPHAN um estudo da distribuição desses volumes no terreno para uma avaliação prévia, anterior ao detalhamento do programa arquitetônico. Serão admitidos corredores de ligação entre os volumes separados, desde que de pequenas dimensões e sujeitos a apreciação especial do IPHAN, que levará em consideração a possibilidade de sua aprovação e/ou as melhores alternativas para sua forma e materiais, considerando a condição mais favorável para preservação do conjunto.

Caso a inscrição do imóvel num retângulo de 1 x 3 venha a inviabilizar a edificação de acordo com as demais condições estabelecidas, poderão ser apresentados ao IPHAN estudos alternativos para análise da viabilidade de sua aprovação.

18 - Deverá ser respeitado o *afastamento frontal* de no mínimo 10m, com exceção dos trechos das Ruas Ministro

Gabriel Passos, Frei Veloso e Frederico Ozanan, incluídos no Setor 1, onde o afastamento frontal será no máximo de 3m. Quando os lotes tiverem *duas frentes*, ou seja, abrindo para dois logradouros, o afastamento de 10m deverá ser respeitado nas duas testadas. Nos terrenos que fazem divisa com outros lotes, o afastamento posterior poderá ser reduzido para 5m. Para as áreas de afastamento frontal é recomendado o plantio de vegetação, não devendo ocorrer usos que afetem o sentido de área livre pretendido para essas áreas, tais como estacionamento em toda sua extensão, guarda de materiais de construção etc.

Nas *laterais*, o afastamento deverá totalizar no mínimo 3m, que serão distribuídos segundo as conveniências do projeto, respeitando-se as seguintes condições: caso a edificação encoste em uma das laterais, deverão ser garantidos 3m livres na outra lateral; caso a edificação seja afastada das duas laterais, o menor afastamento permitido será de 1m. São *exceção* a essa regra de afastamento lateral as edificações em lotes com largura inferior a 6m, nos quais as edificações poderão encostar nas duas laterais, e os lotes com largura entre 6 e 9m, nos quais os afastamentos poderão ser inferiores a 3m, desde que estudos de implantação sejam previamente submetidos ao IPHAN, que deverá avaliar a proposta diante de sua relação com a vizinhança imediata e no contexto paisagístico. Nos lotes que fazem esquina com logradouros, o afastamento lateral será obrigatório.

19 - No caso de se construírem *muros*, estes deverão ter altura definida em função da vizinhança ser de alvenaria revestida e pintada de branco ou de pedra local, cerca viva ou bambu. Não serão autorizadas cercas ou portões metálicos.

Quanto à recuperação de volume antigo

20 - Nos lotes em que for permitida a *recuperação do volume antigo*, este deverá ser feito com base em escavações arqueológicas e documentação iconográfica. Na hipótese de essa documentação não existir, será considerada a sua substituição por um estudo conclusivo acerca das características arquitetônicas da edificação antiga, isto é, nos casos em que se possa comprovar, através de instrumentos analíticos (por exemplo, análise das semelhanças encontradas no conjunto), quais seriam essas características. No caso de *reconstrução de sobrados* será indispensável a documentação fotográfica.

Serão considerados *volumes antigos* as edificações, anexos ou acréscimos construídos no período de consolidação da forma urbana, motivação do tombamento e de interesse para a preservação, isto é, no decorrer dos séculos XVIII e XIX. Só

serão autorizadas reconstruções de remanescentes do século XX nos casos de comprovada relevância para a compreensão do desenvolvimento da cidade.

Quando não for possível seguir os critérios estabelecidos acima ou a restituição do antigo volume não for a alternativa escolhida, o projeto deverá se enquadrar nas demais normas para ocupação nova no Setor 1, referidas nos itens anteriores.

O objetivo pretendido pela restituição dos antigos volumes que existiram na cidade é recompor o perfil urbano e não reconstruir as antigas edificações em detalhe. Nesse sentido, os projetos poderão ser resolvidos com maior liberdade nos detalhes, mas, por outro lado, será fundamental e vista de maneira rigorosa a fidelidade ao volume e proporções dos vãos antigos. Acréscimos nos fundos do antigo volume, descobertos pelas prospecções e pesquisas, serão examinados como se fossem acréscimos em edificações antigas. Qualquer proposta de modificação ou adaptação sobre a forma e volume da edificação a ser reconstruída deverá seguir as mesmas normas impostas às edificações antigas.

Quanto aos acréscimos

21 - Os *acréscimos* poderão ser *contínuos* (contíguos à edificação existente) ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote), definidos em função de um estudo preliminar, visando determinar a melhor distribuição dos volumes no lote. Essa análise deverá considerar a área da construção antiga, seu estado de preservação, a área a ser construída e o impacto que o novo volume vai causar na paisagem urbana (estudo de visuais), para então ser definida a melhor alternativa de construção do acréscimo: se o mesmo deverá ser *contínuo* ou *destacado* e caso a *solução* seja *mista* (parte da construção nova ser contínua e parte ser destacada), em que proporções.

22 - A edificação resultante dos acréscimos deverá ter apenas *um pavimento* e a sua *altura final não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, a altura da edificação existente ou a altura total máxima*⁴ permitida para as edificações novas de 6m, valendo sempre a mais restritiva. A *altura das fachadas* (panos de parede) principal e posterior, no caso dos acréscimos destacados, e posterior, nos acréscimos contínuos, deverá ser no máximo de 3m. As águas de telhado deverão ter, *no máximo*, a inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes, devendo ser observadas as construções vizinhas, como referência de altura, desde que a cumeeira não ultrapasse a altura máxima permitida. Nos casos de *acréscimos contínuos* as coberturas deverão ser projetadas de forma a respeitar os telhados existentes, buscan-

do harmonizar-se com os mesmos e não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar sua altura. Quando as edificações estiverem descoladas das laterais dos lotes, especialmente nos casos de acréscimos destacados, recomenda-se que sejam utilizados telhados de três ou quatro águas visando diminuir o impacto das empenas na paisagem.

23 - A *edificação resultante dos acréscimos* deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito à abertura de vãos nas coberturas e caixas-d'água (item 10); ao aproveitamento dos desníveis dos terrenos (item 11); à taxa de ocupação permitida para o lote (itens 12, 13 e 14); a varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 15); à pavimentação da área livre (item 16); à área de projeção contínua (item 17), a afastamentos (item 18) e muros (item 19).

24 - *Não serão permitidos acréscimos laterais ao volume antigo* da edificação, ou seja, acréscimos nas passagens laterais ao ar livre.

25 - No caso dos *sobrados*, os acréscimos deverão respeitar, no pavimento térreo, as mesmas normas estabelecidas para as edificações térreas. No pavimento sobrado não serão permitidos acréscimos.

Normas específicas para o Setor 2

Quanto às condições do desmembramento

1 - São considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 800m², conforme item II das Regras Gerais. Os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas para lotes novos quanto à área mínima (item 3), testada e profundidade (item 4) e taxa de ocupação (item 8). Além disso, os lotes deverão ter condições de acesso que não comprometam a topografia natural do terreno com movimento de terra, viadutos ou passarelas.

2 - A *subdivisão dos lotes*, passíveis de desmembramento, deverá *respeitar o desenho predominante das quadras* onde estão inseridos, garantindo que as ruas de ocupação mais antiga mantenham a relação predominante entre a testada e a profundidade dos lotes.

Quanto às normas para os lotes novos

3 - O *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 400m².

4 - Para os lotes novos, a *testada mínima* deverá ser de 8m e a *profundidade mínima* de 40m, respeitada a área mínima de 400m².

Quanto à ocupação nova

5 - As edificações deverão ter apenas *um pavimento*. A *altura total máxima da edificação* (distância da cota de implantação até o ponto mais alto da cobertura) deverá ser de 6m. A *altura das fachadas* (panos de parede) principal e posterior deverá ser no máximo de 3m. As águas de telhado deverão ter, *no máximo*, a inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes, devendo ser observadas as construções vizinhas, como referência de altura, desde que a cumeeira não ultrapasse a altura máxima permitida de 6m. Quando as edificações estiverem descoladas das laterais dos lotes, recomenda-se que sejam utilizados telhados de quatro ou três águas visando diminuir o impacto das empenas na paisagem.

6 - *Não serão admitidas aberturas nas coberturas das edificações*, tais como águas-furtadas, camarinhas, quebras nas águas de telhado etc., com exceção para a possibilidade de se abrirem poços de ventilação e iluminação, desde que: as aberturas estejam situadas no *plano* das águas de telhado; a sua projeção em planta represente no máximo 10% da área total do pano de telhado em que se situarem; e não representem qualquer acréscimo no volume da edificação.

Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas-d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes neste Setor.

7 - Nos projetos em que houver *aproveitamento dos desníveis de terrenos* como alternativa de implantação da edificação, deverão ser respeitadas as mesmas regras estabelecidas nos itens 5 e 6: altura de fachadas, altura total máxima da edificação, inclinação das águas de telhado e aberturas de vão nos telhados.

Apenas nos casos de *terrenos em declive* será permitido que a fachada posterior chegue ao máximo de 6m de altura, caracterizando dois pavimentos na parte posterior da edificação, entretanto a área construída final deverá ser igual à área estabelecida pela taxa de ocupação (itens 8 e 9). Não será admitida a construção de estruturas aparentes como pilotis. A fachada principal, voltada para o logradouro, deverá ter sempre no máximo 3m de altura.

8 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes novos e já existentes, edificados ou não:

lotes		área de projeção	
até 500m ²	40% área máxima: 200m ²
de 501 até 1.000m ²	30% área máxima: 300m ²
* de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 30% até atingir o limite da faixa anterior de 200 m ² .			
de 1.001m ² até 2.000m ²	20% área máxima: 200m ²
* de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 300m ² .			
de 2.001m ² até 3.000m ²	15% área máxima: 450m ²
* de 2.001 até 2.600m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 15% até atingir o limite da faixa anterior de 400m ² .			
de 3.001m ² em diante	10%
* de 3.001 até 4.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 10% até atingir o limite da faixa anterior de 450m ² .			

9 - Nas *edificações existentes ou obras novas que tenham mais de um pavimento* (sobrados, camarinhas, águas-furtadas ou que aproveitem os desníveis do terreno), a área total de edificação (ATE) será igual à área de construção permitida para o lote segundo sua taxa de ocupação (isto é, ATE = área da taxa de ocupação). Ou seja, a soma das áreas dos diversos níveis da edificação não poderá ultrapassar a área permitida para construção em cada lote.

10 - *Vãos internos* como áreas de ventilação, pátios ou jardins de inverno serão considerados na taxa de ocupação, mesmo que descobertos.

11 - As *varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverão estar incluídos na taxa de ocupação permitida para o lote e a solução de cobertura deverá respeitar a altura máxima permitida para a fachada principal e posterior das edifi-

cações (item 5), que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m. Também deverão ser respeitados os itens referentes às aberturas nas coberturas (item 6), à projeção contínua (item 13) e aos afastamentos (item 14).

12 - No máximo 20% da *área livre* restante de cada lote poderá ser *pavimentada*, incluindo-se nesta taxa equipamentos como piscinas, quadras de esportes etc.

13 - A *área de projeção contínua* das edificações não poderá ser superior a 180m² e a planta da edificação deverá se inscrever dentro de um retângulo com proporções máximas de 1 x 3.

Para alcançar a taxa de ocupação permitida para o lote (item 8) serão autorizados volumes separados, devendo ser apresentado ao IPHAN um estudo da distribuição desses volumes no terreno para uma avaliação prévia, anterior ao detalhamento do programa arquitetônico. Serão admitidos corredores de ligação entre os volumes separados, desde que de pequenas dimensões e sujeitos à apreciação especial do IPHAN, que levará em consideração a possibilidade de sua aprovação e/ou as melhores alternativas para sua forma e materiais, considerando a condição mais favorável para preservação do conjunto.

Caso a inscrição do imóvel num retângulo de 1 x 3 venha a inviabilizar a edificação de acordo com as demais condições estabelecidas, poderão ser apresentados ao IPHAN estudos alternativos para análise da viabilidade de sua aprovação.

14 - As edificações deverão ter *afastamento frontal máximo de 3m*. Nas *laterais*, o afastamento deverá totalizar no mínimo 3m, que serão distribuídos segundo as conveniências do projeto, respeitando-se as seguintes condições: caso a edificação encoste em uma das laterais, deverão ser garantidos 3m livres na outra lateral; caso a edificação seja afastada nas duas laterais, o menor afastamento permitido será de 1m. São *exceção* a essa regra de afastamento lateral as edificações em lotes com largura inferior a 6m, nos quais as edificações poderão encostar nas duas laterais, e os lotes com largura entre 6 e 9m, nos quais os afastamentos poderão ser inferiores a 3m, desde que estudos de implantação sejam previamente submetidos ao IPHAN, que deverá avaliar a proposta diante de sua relação com a vizinhança imediata e no contexto paisagístico. Nos lotes que fazem esquina com logradouros o afastamento lateral será obrigatório.

15 - No caso de se construírem *muros*, estes deverão ter altura definida em função da vizinhança imediata do lote. Caso sejam em alvenaria pintada, deverão ser empregados tons claros. Portões e cercas metálicas poderão ser utilizados, desde que o seu material não crie na paisagem painéis refletoras da luz solar.

Quanto aos acréscimos

16 - Os *acrécimos* poderão ser *contínuos* (contíguos à edificação existente) ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote), definidos em função de um estudo preliminar, visando determinar a melhor distribuição dos volumes no lote. Essa análise deverá considerar a área a ser construída e o impacto que o novo volume vai causar na paisagem urbana (estudo de visuais), para então ser definida a melhor alternativa de construção do acréscimo: se o mesmo deverá ser *contínuo* ou *destacado* e, caso a *solução* seja *mista* (parte da construção nova ser contínua e parte ser destacada), em que proporções.

17 - A edificação resultante dos *acrécimos contínuos* e/ou *destacados* deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito ao gabarito, alturas máximas da edificação e das fachadas e inclinação dos telhados (item 5). Em *edificações consideradas antigas*, a altura dos acréscimos não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, a altura das edificações existentes. Também deverão ser respeitadas as demais regras sobre a abertura de vãos nos telhados e caixas-d'água (item 6); aproveitamento dos desníveis de terrenos (item 7); taxa de ocupação permitida para o lote (itens 8, 9, 10); varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 11), pavimentação da área livre (item 12); área de projeção contínua (item 13); afastamentos (item 14); muros (item 15).

Serão considerados *volumes antigos* as edificações, anexos ou acréscimos construídos no período de consolidação da forma urbana, motivação do tombamento e de interesse para a preservação, isto é, no decorrer dos séculos XVIII e XIX.

18 - No caso dos *sobrados*, os acréscimos deverão respeitar, no pavimento térreo, as mesmas normas estabelecidas para as edificações térreas. No pavimento sobrado não serão permitidos acréscimos.

Normas específicas para o Setor 3

Quanto às condições para o desmembramento

1 - Em hipótese alguma, o solo ainda não parcelado e os lotes no Setor 3 poderão sofrer desmembramentos.

Quanto à ocupação nova

2 - As edificações deverão ter apenas *um pavimento*. A *altura total máxima da edificação* (distância da cota de implantação até o ponto mais alto da cobertura) deverá ser de 6m. A *altura das fachadas* (panos de parede) principal e posterior deverá ser no

máximo de 3m. As águas de telhado deverão ter *no máximo* a inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes, devendo ser observadas as construções vizinhas, como referência de altura, desde que a cumeeira não ultrapasse a altura máxima permitida de 6m. Quando as edificações estiverem descoladas das laterais dos lotes, recomenda-se que sejam utilizados telhados de quatro ou três águas, visando diminuir o impacto das empenas na paisagem.

3 - *Não serão admitidas aberturas nas coberturas das edificações*, tais como águas-furtadas, camarinhas, quebras nas águas de telhado etc., com exceção para a possibilidade de se abrirem poços de ventilação e iluminação, desde que: as aberturas estejam situadas no *plano* das águas de telhado; a sua projeção em planta represente no máximo 10% da área total do pano de telhado em que se situarem; e não representem qualquer acréscimo no volume da edificação.

Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas-d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes neste Setor.

4 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes já existentes, edificados ou não:

lotes			área de projeção
até 500m ²	40% área máxima: 200m ²
de 501 até 1.000m ²	30% área máxima: 300m ²
* de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 30% até atingir o limite da faixa anterior de 200 m ² .			
de 1.001m ² até 2.000m ²	20% área máxima: 400m ²
* de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 300m ²			
de 2.001m ² até 3.000m ²	15% área máxima: 450m ²
* de 2.001 até 2.600m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 15% até atingir o limite da faixa anterior de 400m ² .			
de 3.001m ² em diante	10%
		
* de 3.001 até 4.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 10% até atingir o limite da faixa anterior de 450m ² .			

5 - Nas *edificações existentes ou obras novas que tenham mais de um pavimento* (sobrados, camarinhas, águas-furtadas ou que aproveitem os desníveis do terreno), a área total de edificação (ATE) será igual à área de construção permitida para o lote segundo sua taxa de ocupação (isto é, ATE = área da taxa de ocupação). Ou seja, a soma das áreas dos diversos níveis da edificação não poderá ultrapassar a área permitida para construção em cada lote.

6 - *Vãos internos* como áreas de ventilação, pátios ou jardins de inverno serão considerados na taxa de ocupação, mesmo que descobertos.

7 - *As varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverão estar incluídos na taxa de ocupação permitida para o lote e a solução de cobertura deverá respeitar a altura máxima permitida para a fachada principal e posterior das edificações (item 2), que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m. Também deverão ser respeitados os itens referentes às aberturas nas coberturas (item 3), à projeção contínua (item 9) e aos afastamentos (item 10).

8 - No máximo 20% da *área livre* restante de cada lote poderá ser *pavimentada*, incluindo-se nesta taxa equipamentos como piscinas, quadras de esportes etc.

9 - A *área de projeção contínua* das edificações não poderá ser superior a 180m² e a planta da edificação deverá se inscrever dentro de um retângulo com proporções máximas de 1 x 3.

Para alcançar a taxa de ocupação permitida para o lote (item 4), serão autorizados volumes separados, devendo ser apresentado ao IPHAN um estudo da distribuição desses volumes no terreno para uma avaliação prévia, anterior ao detalhamento do programa arquitetônico. Serão admitidos corredores de ligação entre os volumes separados, desde que de pequenas dimensões e sujeitos a aprovação do IPHAN, que levará em consideração a possibilidade de sua aprovação e/ou as melhores alternativas para sua forma e materiais, considerando a condição mais favorável para preservação do conjunto.

Caso a inscrição do imóvel num retângulo de 1 x 3 venha a inviabilizar a edificação de acordo com as demais condições estabelecidas, poderão ser apresentados ao IPHAN estudos alternativos para análise da viabilidade de sua aprovação.

10 - O *afastamento frontal máximo* admitido será de 3m e *nos fundos o afastamento mínimo* deverá ser de 10m. Nas *laterais*, o afastamento deverá totalizar no mínimo 3m, que serão distribuídos segundo as conveniências do projeto, respeitando-se as seguintes condições: caso a edificação encoste em uma das laterais, deverão ser garantidos 3m livres na outra lateral; caso a

edificação seja afastada das duas laterais, o menor afastamento permitido será de 1m. São *exceção* a essa regra de afastamento lateral as edificações em lotes com largura inferior a 6m, nos quais as edificações poderão encostar nas duas laterais, e os lotes com largura entre 6 e 9m, nos quais os afastamentos poderão ser inferiores a 3m, desde que estudos de implantação sejam previamente submetidos ao IPHAN, que deverá avaliar a proposta diante de sua relação com a vizinhança imediata e no contexto paisagístico. Nos lotes que fazem esquina com logradouros o afastamento lateral será obrigatório.

11 - No caso de se construírem *muros*, estes deverão ter altura definida em função da vizinhança imediata do lote. Caso sejam em alvenaria pintada, deverão ser empregados tons claros. Portões e cercas metálicas poderão ser utilizados, desde que o seu material não crie na paisagem painéis refletos da luz solar.

Quanto aos acréscimos

12 - Os *acrécimos* poderão ser *contínuos* (contíguos à edificação existente) ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote), definidos em função de um estudo preliminar, visando determinar a melhor distribuição dos volumes no lote. Essa análise deverá considerar a área a ser construída e o impacto que o novo volume vai causar na paisagem urbana (estudo de visuais), para então ser definida a melhor alternativa de construção do acréscimo: se o mesmo deverá ser *contínuo* ou *destacado* e, caso a *solução* seja *mista* (parte da construção nova ser contínua e parte ser destacada), em que proporções.

13 - A edificação resultante dos *acrécimos contínuos* e/ou *destacados* deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito ao gabarito, alturas máximas da edificação e das fachadas e inclinação do telhado (item 2). No caso de *edificações consideradas antigas*, a altura dos acréscimos não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, a altura das edificações existentes. Também deverão ser respeitadas as demais regras sobre abertura de vãos nos telhados e caixas-d'água (item 3); taxa de ocupação permitida para o lote (itens 4, 5, 6); varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 7), pavimentação da área livre (item 8); área de projeção contínua (item 9); afastamentos (item 10); muros (item 11).

14 - No caso dos *sobrados*, os acréscimos deverão respeitar, no pavimento térreo, as mesmas normas estabelecidas para as edificações térreas. No pavimento sobrado não serão permitidos acréscimos.

Recomendação

15 - Recomenda-se a inclusão, no plano diretor da cidade, do estudo e definição sobre as áreas ainda livres neste Setor, visando garantir a sua destinação pública com o acesso direto da população às margens dos rios e córregos.

Normas específicas para o Setor 4

Quanto às condições para o desmembramento

1 - São considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 6.000m², conforme o item II das Regras Gerais. Os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas para lotes novos quanto à área mínima (item 2) e taxa de ocupação (item 7). Além disso, os lotes deverão ter condições de acesso que não comprometam a topografia natural do terreno com movimento de terra, viadutos ou passarelas.

Apenas na Rua Custódio Gomes, no lado oposto ao ribeiro Santo Antônio, são considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 2.400m².

Quanto às normas para os lotes novos

2 - O *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 3.000m².

Apenas na Rua Custódio Gomes, no lado oposto ao ribeiro Santo Antônio, o *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 1.200m².

Quanto à ocupação nova

3 - As edificações deverão ter apenas *um pavimento*. A *altura total máxima da edificação* (distância da cota de implantação até o ponto mais alto da cobertura) deverá ser de 6,50m. A *altura das fachadas* (panos de parede) principal e posterior deverá ser no máximo de 3,50m. As águas de telhado deverão ter no máximo a inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes, devendo ser observadas as construções vizinhas, como referência de altura, desde que a cumeeira não ultrapasse a altura máxima permitida de 6m. Quando as edificações estiverem descoladas das laterais dos lotes, recomenda-se que sejam utilizados telhados de quatro ou três águas, visando diminuir o impacto das empenas na paisagem.

4 - No *entorno* imediato da igreja das Mercês, igreja de São Francisco de Paula e Chafariz, monumentos tombados isoladamente, *não serão admitidas aberturas nas coberturas das*

edificações, tais como águas-furtadas, camarinhas, quebra nas águas de telhado etc., com exceção para a possibilidade de se abrirem poços de ventilação e iluminação desde que: as aberturas estejam situadas no *plano* das águas de telhado; a sua projeção em planta represente no máximo 10% da área total do pano de telhado em que se situarem; e não representem qualquer acréscimo no volume da edificação.

5 - Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas-d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes neste Setor.

6 - Nas edificações em cujo projeto houver *aproveitamento dos desníveis de terrenos em declive*, a área total da edificação (ATE) poderá ser igual a 1,4 vezes a taxa de ocupação permitida para o lote, respeitada a área de projeção máxima. A altura da fachada (pano de parede) principal deverá ser no máximo de 3,50m e a altura da fachada posterior poderá ser no máximo de 6m. Deverão ser respeitadas as demais regras estabelecidas no item 3 quanto à altura total máxima da edificação e inclinação das águas de telhado.

7 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes novos e já existentes, edificados ou não:

lotes				área de projeção
até 500m ²	40%	área máxima: 200m ²
de 501 até 1.000m ²	30%	área máxima: 300m ²
* de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 30% até atingir o limite da faixa anterior de 200 m ² .				
de 1.001m ² até 2.000m ²	20%	área máxima: 400m ²
* de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 300m ²				
de 2.001m ² até 3.000m ²	15%	área máxima: 450m ²
* de 2.001 até 2.600m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 15% até atingir o limite da faixa anterior de 400m ² .				
de 3.001m ² em diante	10%
* de 3.001 até 4.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 10% até atingir o limite da faixa anterior de 450m ² .				

Apenas na Rua Custódio Gomes, no lado oposto ao córrego de Santo Antônio, os lotes até 300m² poderão ter 50% de taxa de ocupação.

8 - *Vãos internos* como áreas de ventilação, pátios ou jardins de inverno serão considerados na taxa de ocupação, mesmo que descobertos.

9 - Será admitido um *percentual a mais para a construção de varandas, garagem e outros espaços cobertos e abertos*, acima das taxas estipuladas nas normas, desde que essas se enquadrem nas seguintes especificações:

- nas edificações até 200m², o percentual admitido poderá ser de 15% da área construída;

- nas edificações de 201 a 400m², o percentual admitido será de 10%, sendo permitido às que tiverem entre 201 e 300m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 30m²;

- nas edificações acima de 400m², o percentual admitido poderá ser de 5%, sendo permitido às que tiverem entre 401 e 800m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 40m².

A solução de *cobertura das varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverá respeitar a altura máxima de 3,50m permitida para a fachada principal e posterior das edificações (paredes que fazem divisa com a parte interna das edificações) que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m. Também deverão ser respeitados os itens referentes à projeção contínua e aos afastamentos.

Nos casos de *construções que já possuam varandas ou outros espaços abertos e cobertos* e que também já tenham esgotado a taxa de ocupação permitida, será admitido considerar as áreas desses espaços abertos, diante dos percentuais a mais de construção permitidos para esse tipo de acréscimo, para possibilitar a ampliação da edificação dentro dos mesmos parâmetros acima estabelecidos. Ou seja, uma edificação que esteja no limite da taxa de ocupação com 200m² de construção, sendo que 40m² são de varanda, poderá ser ampliada até 220m², desde que 20m² continuem sendo de varanda ou de outros espaços abertos e cobertos.

10 - No máximo 20% da *área livre* restante de cada lote poderá ser *pavimentada*, incluindo-se nesta taxa equipamentos como piscinas, quadras de esportes etc.

11 - A *área de projeção contínua* das edificações ficam classificadas em três categorias para tratamento diferenciado:

1ª - até 250m², a planta da edificação deverá se inscrever num retângulo de proporções máximas de 1 x 3. Para alcançar a taxa de ocupação permitida para o lote (item 7), serão autorizados volumes separados, devendo ser apresentado ao IPHAN um estudo da distribuição desses volumes no terreno, para uma avaliação prévia, anterior ao detalhamento do programa arquitetônico. Além disso, caso a inscrição do imóvel num retângulo de 1 x 3 venha a inviabilizar a edificação de acordo com as demais condições estabelecidas, poderão ser apresentados ao IPHAN estudos alternativos para análise da viabilidade de sua aprovação.

2ª - de 251 a 400m² fica estabelecido que o partido em planta deverá propiciar uma solução de telhado de volume descontínuo e/ou favorecer a redução do seu volume, através de um ponto baixo de cumeeira e conseqüente diminuição nos painéis de telhado.

3ª - acima de 400m² fica estabelecido que as áreas excedentes deverão compor volumes separados.

Estudos preliminares dos volumes, na 2ª e 3ª categoria, deverão ser submetidos ao IPHAN.

12 - Na ocupação dos lotes já existentes ou novos que possuam sua testada voltada para os Largos do Chafariz e das Mercês, o *afastamento frontal mínimo* deverá ser de 10m e nos *fundos* deverá ser de, no mínimo, 5m. Para as áreas de afastamento frontal é recomendado o plantio de vegetação, não devendo ocorrer usos que afetem o sentido de área livre pretendido para essas áreas, tais como estacionamento em toda a sua extensão, guarda de materiais de construção etc. Não será autorizada nenhuma construção na faixa de 10m das margens do ribeiro Santo Antônio.

13 - No caso de se construírem *muros*, estes deverão ter altura definida em função da vizinhança imediata do lote. Caso sejam em alvenaria pintada, deverão ser empregados tons claros. Portões e cercas metálicas poderão ser utilizados, desde que o seu material não crie na paisagem painéis refletores da luz solar.

Quanto aos acréscimos

14 - Os *acrécimos* poderão ser *contínuos* (contíguos à edificação existente) ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote), definidos em função de um estudo preliminar, visando determinar a melhor distribuição dos volumes no lote. Essa análise deverá considerar a área a ser construída e o impacto que o novo volume vai causar na paisagem urbana

(estudo de visuais), para então ser definida a melhor alternativa de construção do acréscimo: se o mesmo deverá ser *contínuo* ou *destacado* e, caso a *solução* seja *mista* (parte da construção nova ser contínua e parte ser destacada), em que proporções.

15 - A edificação resultante dos *acrécimos contínuos* e/ou *destacados* deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito ao gabarito, alturas máximas da edificação e das fachadas e inclinações dos telhados (item 3). No caso de *edificações consideradas antigas*, a altura dos acréscimos não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, a altura das edificações existentes. Também deverão ser respeitadas as demais regras sobre abertura de vãos nos telhados e caixas-d'água (itens 4 e 5); aproveitamento dos desníveis de terrenos em declive (item 6); taxa de ocupação permitida para o lote (itens 7 e 8); varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 9), pavimentação da área livre (item 10); área de projeção contínua (item 11); afastamentos (item 12); muros (item 13).

16 - No caso dos *sobrados*, os acréscimos deverão respeitar, no pavimento térreo, as mesmas normas estabelecidas para as edificações térreas. No pavimento sobrado não serão permitidos acréscimos.

Normas específicas para o Setor 5

Quanto às condições para o desmembramento

1 - São considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 10.000m², conforme o item II das Regras Gerais. Os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas para lotes novos quanto à área mínima (item 2) e taxa de ocupação (item 6). Além disso, os lotes deverão ter condições de acesso que não comprometam a topografia natural do terreno com movimento de terra, viadutos ou passarelas.

Quanto às normas para os lotes novos

2 - O *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 5.000m².

Quanto à ocupação nova

3 - As edificações deverão ter apenas *um pavimento*. A *altura total máxima da edificação* (distância da cota de im-

plantação até o ponto mais alto da cobertura) deverá ser de 6m. A *altura das fachadas* (panos de parede) principal e posterior deverá ser no máximo de 3m. As águas de telhado deverão ter *no máximo* a inclinação tradicional dos telhados de Tiradentes, devendo ser observadas as construções vizinhas, como referência de altura, desde que a cumeeira não ultrapasse a altura máxima permitida de 6m. Quando as edificações estiverem descoladas das laterais dos lotes, recomenda-se que sejam utilizados telhados de quatro a três águas, visando diminuir o impacto das empenas na paisagem.

4 - *Não serão admitidas aberturas nas coberturas das edificações*, tais como águas-furtadas, camarinhas, quebras nas águas de telhado etc., com exceção para a possibilidade de se abrirem poços de ventilação e iluminação, desde que: as aberturas estejam situadas no *plano* das águas de telhado; a sua projeção em planta represente no máximo 10% da área total do pano de telhado em que se situarem; e não representem qualquer acréscimo no volume da edificação.

Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas-d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes neste Setor.

5 - Nos projetos em que houver *aproveitamento dos desníveis de terrenos* como alternativa de implantação da edificação, deverão ser respeitadas as mesmas regras estabelecidas nos itens 3 e 4: altura de fachadas, altura total máxima da edificação, inclinação das águas de telhado e aberturas de vão nos telhados.

Apenas nos casos de *terrenos em declive* será permitido que a fachada posterior chegue ao máximo de 6m de altura, caracterizando dois pavimentos na parte posterior da edificação, entretanto a área construída final deverá ser igual à área estabelecida pela taxa de ocupação (itens 6 e 7). Não será admitida a construção de estruturas aparentes como pilotis. A fachada principal, voltada para o logradouro, deverá ter sempre no máximo 3m de altura.

Além disso, todos os projetos neste Setor estarão sujeitos à análise mais cuidadosa do IPHAN, devido à sua situação topográfica, no alto do morro, que corresponde ao pano de fundo da cidade.

6 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes novos e já existentes, edificados ou não:

lotes		área de projeção			
até 1000m ²	30%	área máxima:	300m ²
de 501 até 1.000m ²	30%	área máxima:	300m ²
* de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 30% até atingir o limite da faixa anterior de 200 m ² .					
de 1.001m ² até 2.000m ²	20%	área máxima:	400m ²
* de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 300m ²					
de 2.001m ² até 3.000m ²	15%	área máxima:	450m ²
* de 2.001 até 2.600m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 15% até atingir o limite da faixa anterior de 400m ² .					
de 3.001m ² em diante	10%		
* de 3.001 até 4.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 10% até atingir o limite da faixa anterior de 450m ² .					

7 - Nas *edificações existentes ou obras novas que tenham mais de um pavimento* (sobrados, camarinhas, águas-furtadas ou que aproveitem os desníveis do terreno), a área total de edificação (ATE) será igual à área de construção permitida para o lote segundo sua taxa de ocupação (isto é, ATE = área da taxa de ocupação). Ou seja, a soma das áreas dos diversos níveis da edificação não poderá ultrapassar a área permitida para construção em cada lote.

8 - *Vãos internos* como áreas de ventilação, pátios ou jardins de inverno serão considerados na taxa de ocupação, mesmo que descobertos.

9 - As *varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverão estar incluídos na taxa de ocupação permitida para o lote e a solução de cobertura deverá respeitar a altura máxima permitida para a fachada principal e posterior das edificações (item 3), que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m. Também deverão ser respeitados os itens referentes às aberturas nas coberturas (item 4), à projeção contínua (item 11) e aos afastamentos (item 12).

10 - No máximo 20% da *área livre* restante de cada lote poderá ser *pavimentada*, incluindo-se nesta taxa equipamentos como piscinas, quadras de esportes etc.

11 - A *área de projeção contínua* das edificações não poderá ser superior a 250m² e a planta da edificação deverá se inscrever dentro de um retângulo com proporções máximas de 1 x 3.

Para alcançar a taxa de ocupação permitida para o lote (item 6), serão autorizados volumes separados, devendo ser apresentado ao IPHAN um estudo da distribuição desses volumes no terreno para uma avaliação prévia, anterior ao detalhamento do programa arquitetônico. Entretanto, caso a inscrição do imóvel num retângulo de 1 x 3 venha a inviabilizar a edificação de acordo com as demais condições estabelecidas, poderão ser apresentados ao IPHAN estudos alternativos para análise da viabilidade de sua aprovação.

12 - O *afastamento lateral* deverá totalizar no mínimo 3m, que serão distribuídos segundo as conveniências do projeto, respeitando-se as seguintes condições: caso a edificação encoste em uma das laterais, deverão ser garantidos 3m livres na outra lateral; caso a edificação seja afastada nas duas laterais, o menor afastamento permitido será de 1m. São *exceção* a essa regra de afastamento lateral, as edificações em lotes com largura inferior a 6m, nos quais as edificações poderão encostar nas duas laterais, e os lotes com largura entre 6 e 9m, nos quais os afastamentos poderão ser inferiores a 3m, desde que estudos de implantação sejam previamente submetidos ao IPHAN, que deverá avaliar a proposta diante de sua relação com a vizinhança imediata e no contexto paisagístico. Nos lotes que fazem esquina com logradouros, o afastamento lateral será obrigatório.

13 - No caso de se construírem *muros*, estes deverão ter altura definida em função da vizinhança imediata do lote. Caso sejam em alvenaria pintada, deverão ser empregados tons claros. Poderão ser empregados alvenaria em pedra local, cerâmica ou bambu.

Portões e cercas metálicas poderão ser utilizados, desde que o seu material não crie na paisagem painéis refletores da luz solar.

Quanto aos acréscimos

14 - Os *acréscimos* poderão ser *contínuos* (contíguos à edificação existente) ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote), definidos em função de um estudo preliminar, visando determinar a melhor distribuição dos volumes no lote. Essa análise deverá considerar a área da construção antiga, seu estado de preservação, a área a ser construída e o impacto que o novo volume vai causar na paisagem urbana (estudo de

visuais), para então ser definida a melhor alternativa de construção do acréscimo: se o mesmo deverá ser *contínuo* ou *destacado* e, caso a *solução* seja *mista* (parte da construção nova ser contínua e parte ser destacada), em que proporções.

15 - A edificação resultante dos *acrécimos contínuos* e/ou *destacados* deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito ao gabarito, alturas máximas da edificação e das fachadas e inclinação dos telhados (item 3). Em *edificações consideradas antigas*, a altura dos acréscimos não poderá ultrapassar, em hipótese alguma, a altura das edificações existentes. Também deverão ser respeitadas as demais regras sobre a abertura de vãos nos telhados e caixas-d'água (item 4); aproveitamento dos desníveis de terrenos (item 5); taxa de ocupação permitida para o lote (itens 6, 7 e 8); varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 9); pavimentação da área livre (item 10); área de projeção contínua (item 11); afastamentos (item 12); muros (item 13).

16 - No caso dos *sobrados*, os acréscimos deverão respeitar, no pavimento térreo, as mesmas normas estabelecidas para as edificações térreas. No pavimento sobrado não serão permitidos acréscimos.

Normas específicas para o Setor 6

Quanto às condições para o desmembramento

1 - São considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 2.400m², conforme o item II das Regras Gerais. Os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas para lotes novos quanto à área mínima (item 2) e taxa de ocupação (item 7). Além disso, os lotes deverão ter condições de acesso que não comprometam a topografia natural do terreno com movimento de terra, viadutos ou passarelas.

Quanto às normas para os lotes novos

2 - O *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 1.200m².

Quanto à ocupação nova

3 - Os projetos para edificações novas só serão analisados pelo IPHAN quando a área construída ultrapassar 70m².

4 - As edificações poderão ter no máximo *dois pavimentos*, *altura total máxima* de 9m (distância da cota de implan-

tação até o ponto mais alto da cobertura), *altura máxima das fachadas* (panos de parede) principal e posterior de 6,50m, *com exceção* da Rua Frederico Ozanan, em que será autorizado apenas *um pavimento*, altura máxima para a edificação de 6,50m e altura máxima para as fachadas principal e posterior de 3,50m.

5 - Na Rua Frederico Ozanan, em que o gabarito estipulado é de um pavimento, *não serão admitidas aberturas nas coberturas das edificações*, tais como águas-furtadas, camarinhas, quebras nas águas de telhado etc., com exceção para a possibilidade de se abrirem poços de ventilação e iluminação desde que: as aberturas estejam situadas no *plano* das águas de telhado; a sua projeção em planta represente no máximo 10% da área total do pano de telhado em que se situarem; e não representem qualquer acréscimo no volume da edificação.

6 - Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas-d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes nesse Setor.

7 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes novos e já existentes, edificados ou não:

lotes				área de projeção
até 500m ²	40%	área máxima: 200m ²
de 501 até 1.000m ²	30%	área máxima: 300m ²
* de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 30% até atingir o limite da faixa anterior de 200 m ² .				
de 1.001m ² até 2.000m ²	20%	área máxima: 400m ²
* de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 300m ²				
de 2.001m ² até 3.000m ²	15%	área máxima: 450m ²
* de 2.001 até 2.600m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 15% até atingir o limite da faixa anterior de 400m ² .				
de 3.001m ² em diante	10%
* de 3.001 até 4.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 10% até atingir o limite da faixa anterior de 450m ² .				

8 - Será admitido um *percentual a mais para a construção* – apenas no pavimento térreo – *de varandas, garagem e outros espaços cobertos e abertos*, acima das taxas estipuladas nas normas, desde que essas se enquadrem nas seguintes especificações:

- nas edificações até 200m², o percentual admitido poderá ser de 15% da área construída;

- nas edificações de 200 a 400m², o percentual admitido será de 10%, sendo permitido às que tiverem entre 200 e 300m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 30m²;

- nas edificações acima de 400m², o percentual admitido poderá ser de 5%, sendo permitido às que tiverem entre 400. e 800m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 40m².

A solução de *cobertura das varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverá respeitar a altura máxima de 3,50m (paredes que fazem divisa com a parte interna das edificações) que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m. Também deverão ser respeitados os itens referentes à projeção contínua e aos afastamentos.

Nos casos de *construção que já possua varandas ou outros espaços abertos e cobertos* e que também já tenha esgotado a taxa de ocupação permitida, será admitido considerar as áreas desses espaços abertos, diante dos percentuais a mais de construção permitidos para esse tipo de acréscimo, para possibilitar a ampliação da edificação dentro dos mesmos parâmetros acima estabelecidos. Ou seja, uma edificação que esteja no limite da taxa de ocupação com 200m² de construção, sendo que 40m² são de varanda, poderá ser ampliada até 220m², desde que 20m² continuem sendo de varanda ou de outros espaços abertos e cobertos.

9 - No máximo 20% da *área livre* restante de cada lote poderá ser *pavimentada*, incluindo-se nesta taxa equipamentos como piscinas, quadras de esportes etc.

10 - A *área de projeção contínua* das edificações fica classificada em três categorias para tratamento diferenciado:

1ª - até 250m², a planta da edificação deverá se inscrever num retângulo de proporções máximas de 1 x 3. Para alcançar a taxa de ocupação permitida para o lote (item 7), serão autorizados volumes separados, devendo ser apresentado ao IPHAN um estudo da distribuição desses volumes no terreno para uma avaliação prévia, anterior ao detalhamento do programa arquitetônico. Entretanto, caso a inscrição do imóvel num retângulo de 1 x 3 venha a inviabilizar a edificação de acordo com as demais condições estabelecidas, poderão ser apresentados

ao IPHAN estudos alternativos para análise da viabilidade de sua aprovação.

2ª - de 251 a 400m² fica estabelecido que o partido em planta deverá propiciar uma solução de telhado de volume descontínuo e/ou favorecer a redução do seu volume, através de um ponto baixo de cumeeira e conseqüente diminuição nos painéis de telhado;

3ª - acima de 400m² fica estabelecido que as áreas excedentes deverão compor volumes separados.

Estudos preliminares dos volumes, na 2ª e 3ª categoria, deverão ser submetidos ao IPHAN.

11 - Na faixa ao longo da Rua Frei Veloso, que faz fronteira com o Setor 2, a *implantação das edificações* deverá ocorrer numa faixa de no máximo 50m de profundidade, a partir da testada, não sendo autorizadas construções no restante do terreno.

O *afastamento lateral* deverá totalizar no mínimo 3m, que serão distribuídos segundo as conveniências do projeto, respeitando-se as seguintes condições: caso a edificação encoste em uma das laterais, deverão ser garantidos 3m livres na outra lateral; caso a edificação seja afastada das duas laterais, o menor afastamento permitido será de 1m. São *exceção* a essa regra de afastamento lateral, as edificações em lotes com largura inferior a 6m, nos quais as edificações poderão encostar nas duas laterais, e os lotes com largura entre 6 e 9m, nos quais os afastamentos poderão ser inferiores a 3m, desde que estudos de implantação sejam previamente submetidos ao IPHAN, que deverá avaliar a proposta diante de sua relação com a vizinhança imediata e no contexto paisagístico.

Não será autorizada nenhuma construção na faixa de 10m das *margens do córrego Pacu*.

12 - No caso de se construírem *muros*, estes deverão ter altura definida em função da vizinhança imediata do lote. Caso sejam em alvenaria pintada, deverão ser empregados tons claros. Portões e cercas metálicas poderão ser utilizados, desde que o seu material não crie na paisagem painéis refletores da luz solar.

Quanto aos acréscimos

13 - A edificação resultante dos *acréscimos contínuos* (contíguos à edificação existente) e/ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote) deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito ao gabarito, alturas máximas da edificação e das fachadas e inclinação dos telhados (item 4), abertura de vãos nos telhados e caixas-d'água (itens 5 e 6); taxa de ocupação permitida para o lote (item 7); varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 8); pavimentação da área livre (item 9); área de projeção contínua (item 10); afastamentos (item 11); muros (item 12).

Normas específicas para o Setor 7

Quanto às condições para o desmembramento

1 - São considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 600m², conforme o item II das Regras Gerais. Os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas para lotes novos quanto à área mínima (item 2) e taxa de ocupação (item 5). Além disso, os lotes deverão ter condições de acesso que não comprometam a topografia natural do terreno com movimento de terra, viadutos ou passarelas.

Quanto às normas para os lotes novos

2 - O *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 300m².

Quanto à ocupação nova

3 - As edificações poderão ter no máximo *dois pavimentos, altura máxima total* de 9m, *altura máxima das fachadas* (panos de parede) principal e posterior de 6,50m.

4 - Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes neste Setor.

5 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes novos e já existentes, edificados ou não:

lotes				área de projeção
até 300m ²	50%	área máxima: 150m ²
de 301 até 500m ²	40%	área máxima: 200m ²
* de 301 até 375m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 40% até atingir o limite da faixa anterior de 150 m ² .				
de 1.001m ² até 2.000m ²	20%	área máxima: 400m ²
* de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 200m ²				
de 1.001m ² em diante	0%	
* de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 300m ² .				

6 - Será admitido um *percentual a mais para a construção* – apenas no pavimento térreo – *de varandas, garagem e outros espaços cobertos e abertos*, acima das taxas estipuladas nas normas, desde que essas se enquadrem nas seguintes especificações:

- nas edificações até 200m², o percentual admitido poderá ser de 15% da área construída;

- nas edificações de 200 a 400m², o percentual admitido será de 10%, sendo permitido às que tiverem entre 200 e 300m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 30m²;

- nas edificações acima de 400m², o percentual admitido poderá ser de 5%, sendo permitido às que tiverem entre 400 e 800m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 40m².

A solução de *cobertura das varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverá respeitar a altura máxima de 3,50m (paredes que fazem divisa com a parte interna das edificações) que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m. Também deverão ser respeitados os itens referentes à projeção contínua e aos afastamentos.

Nos casos de *construção que já possua varandas ou outros espaços abertos e cobertos* e que também já tenha esgotado a taxa de ocupação permitida, será admitido considerar as áreas desses espaços abertos, diante dos percentuais a mais de construção permitidos para esse tipo de acréscimo, para possibilitar a ampliação da edificação dentro dos mesmos parâmetros acima estabelecidos. Ou seja, uma edificação que esteja no limite da taxa de ocupação com 200m² de construção, sendo que 40m² são de varanda, poderá ser ampliada até 220m², desde que 20m² continuem sendo de varanda ou de outros espaços abertos e cobertos.

7 - Não será autorizada nenhuma construção na faixa de 10m das *margens do rio das Mortes*.

Quanto aos acréscimos

8 - A edificação resultante dos *acrécimos contínuos* (contíguos à edificação existente) e/ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote) deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito ao gabarito, alturas máximas da edificação e das fachadas (item 3), caixas-d'água (item 4), taxa de ocupação (item 5), varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 6), e observado o item 7.

Normas específicas para o Setor 8

Quanto às normas para o desmembramento

1 - São considerados passíveis de desmembramento lotes com área superior a 10.000m², conforme o item II das Regras Gerais. Os lotes resultantes do parcelamento, edificados ou não, deverão se adequar às normas para lotes novos quanto à área mínima (item 2) e taxa de ocupação (item 6). Além disso, os lotes deverão ter condições de acesso que não comprometam a topografia natural do terreno com movimento de terra, viadutos ou passarelas.

Quanto às normas para os lotes novos

2 - O *lote mínimo* resultante do parcelamento deverá ser de 5.000m².

Quanto à ocupação nova

3 - As edificações deverão ter apenas *um pavimento*. A *altura total máxima da edificação* (distância da cota de implantação até o ponto mais alto da cobertura) deverá ser de 6,50m. A *altura das fachadas* (panos de parede) principal e posterior deverá ser no máximo de 3,50m.

4 - Deverão ser estudadas soluções arquitetônicas para abrigar as *caixas-d'água*, nos telhados ou em elementos da composição do prédio, evitando que fiquem expostas no alto, interferindo na paisagem. A forma proposta para abrigar essas caixas deverá atender às regras para ocupação nova e/ou acréscimos vigentes neste Setor.

5 - Nas edificações em cujo projeto houver *aproveitamento dos desníveis de terrenos em declive*, a área total da edificação (ATE) poderá ser igual a 1,4 vezes a taxa de ocupação permitida para o lote, respeitada a área de projeção máxima. A altura da fachada (panos de parede) principal deverá ser no máximo de 3,50m e a altura da fachada posterior poderá ser no máximo de 6m. Deverão ser respeitadas as demais regras estabelecidas no item 3 quanto ao gabarito e à altura total máxima da edificação.

6 - *Taxa de ocupação máxima* para os lotes novos e já existentes, edificados ou não:

lotes				área de projeção	
até 500m ²	40%	área máxima:	200m ²
de 501 até 1.000m ²	30%	área máxima:	300m ²
* de 501 até 666m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 30% até atingir o limite da faixa anterior de 200 m ² .					
de 1.001m ² até 2.000m ²	20%	área máxima:	400m ²
* de 1.001 até 1.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 20% até atingir o limite da faixa anterior de 300m ²					
de 2.001m ² até 3.000m ²	15%	área máxima:	450m ²
* de 2.001 até 2.600m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 15% até atingir o limite da faixa anterior de 400m ² .					
de 3.001m ² em diante	10%		
* de 3.001 até 4.500m ² a área de projeção poderá ultrapassar os 10% até atingir o limite da faixa anterior de 450m ² .					

7 - Será admitido um *percentual a mais para a construção* – apenas no pavimento térreo – *de varandas, garagem e outros espaços cobertos e abertos*, acima das taxas estipuladas nas normas, desde que essas se enquadrem nas seguintes especificações:

- nas edificações até 200m², o percentual admitido poderá ser de 15% da área construída;

- nas edificações de 200 a 400m², o percentual admitido será de 10%, sendo permitido às que tiverem entre 200 e 300m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 30m²;

- nas edificações acima de 400m², o percentual admitido poderá ser de 5%, sendo permitido às que tiverem entre 400 e 800m² ultrapassar esse percentual até atingir o limite máximo de acréscimo da faixa anterior de 40m².

A solução de *cobertura das varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos* deverá respeitar a altura máxima de 3,50m (paredes que fazem divisa com a parte interna das edificações) que, em hipótese alguma, poderá ser acrescida. Além disso, o ponto mais baixo da cobertura das varandas e o pé-direito das que tiverem cobertura plana deverão ser no máximo de 2,30m.

Também deverão ser respeitados os itens referentes à projeção contínua e aos afastamentos.

Nos casos de *construção que já possua varandas ou outros espaços abertos e cobertos* e que também já tenha esgotado a taxa de ocupação permitida, será admitido considerar as áreas desses espaços abertos, diante dos percentuais a mais de construção permitidos para esse tipo de acréscimo, para possibilitar a ampliação da edificação dentro dos mesmos parâmetros acima estabelecidos. Ou seja, uma edificação que esteja no limite da taxa de ocupação com 200m² de construção, sendo que 40m² são de varanda, poderá ser ampliada até 220m², desde que 20m² continuem sendo de varanda ou de outros espaços abertos e cobertos.

8 - No máximo 10% da *área livre* restante de cada lote poderá ser *pavimentada*, incluindo-se nesta taxa equipamentos como piscinas, quadras de esportes etc.

9 - A *área de projeção contínua* das edificações ficam classificadas em três categorias para tratamento diferenciado:

1ª - até 250m², a planta da edificação deverá se inscrever num retângulo de proporções máximas de 1 x 3. Para alcançar a taxa de ocupação permitida para o lote (item 6), serão autorizados volumes separados, devendo ser apresentado ao IPHAN um estudo da distribuição desses volumes no terreno, para uma avaliação prévia, anterior ao detalhamento do programa arquitetônico. Além disso, caso a inscrição do imóvel num retângulo de 1 x 3 venha a inviabilizar a edificação de acordo com as demais condições estabelecidas, poderão ser apresentados ao IPHAN estudos alternativos para análise da viabilidade de sua aprovação.

2ª - de 251 a 400m² fica estabelecido que o partido em planta deverá propiciar uma solução de telhado de volume descontínuo e/ou favorecer a redução do seu volume, através de um ponto baixo de cumeeira e conseqüente diminuição nos painéis de telhado.

3ª - acima de 400m² fica estabelecido que as áreas excedentes deverão compor volumes separados.

Estudos preliminares dos volumes, na 2ª e 3ª categoria, deverão ser submetidos ao IPHAN.

10 - As edificações deverão ter *afastamento frontal mínimo de 10m*. Não será autorizada nenhuma construção na faixa de 10m *das margens do rio das Mortes*.

11 - No caso de se construírem *muros*, estes deverão ter altura definida em função da vizinhança imediata do lote. Caso sejam em alvenaria pintada, deverão ser empregados tons claros. Portões e cercas metálicas poderão ser utilizados, desde que o material utilizado não crie na paisagem painéis refletores da luz solar.

Quanto aos acréscimos

12 - A edificação resultante dos *acréscimos contínuos* (contíguos à edificação existente) e/ou *destacados* (caracterizando edificações independentes no lote) deverá respeitar as mesmas regras impostas às edificações novas, no que diz respeito a: gabarito, alturas máximas da edificação e das fachadas (item 3); caixas-d'água (item 4); aproveitamento dos desníveis dos terrenos (item 5); taxa de ocupação (itens 6); varandas, garagens e outros espaços cobertos e abertos (item 7); pavimentação da área livre (item 8); área de projeção contínua (item 9); afastamentos (item 10); muros (item 11).

Intervenções nas edificações antigas

1 - Será admitida a utilização de *toldos* desde que:

- sejam móveis, de pequenas dimensões e sejam empregadas cores claras;

- sejam instalados nos fundos ou nas laterais das edificações. A instalação na frente dos imóveis só será permitida em edificações novas, desde que recuadas dos logradouros.

2 - Fica proibida a abertura de vãos nas fachadas voltadas para logradouros públicos.

3 - Só será autorizada a substituição de *janelas por portas* e vice-versa nos casos em que for possível comprovar o tipo de vão anterior. A comprovação deverá ser feita através de documentação ou vestígio arqueológico, como, por exemplo, a existência de peça de soleira, no caso de portas. A simples existência dos esteios de ombreiras, característicos do processo construtivo local, tanto para ladear portas como janelas, não é suficiente para determinar o tipo de vão antigo.

4 - Nos casos de *plantas internas* consideradas exemplares da arquitetura típica local, será *recomendado* o aproveitamento da sua distribuição atual e *exigida* a manutenção dos vestígios da distribuição original, como registro e garantia de eventual reversibilidade, sempre que no programa novo for inevitável e relevante a alteração da subdivisão atual.

As plantas exemplares da arquitetura típica local são aquelas assinaladas no volume editado pelo IPHAN, *Projeto piloto - sítio histórico de Tiradentes / Fundamentos e proposta de critérios e normas de intervenção*.

Ficam também sujeitas a essas restrições as edificações de caráter excepcional, como, por exemplo, os sobrados antigos.

5 - Ficam proibidas as alterações nos *telhados antigos* com exceção para a possibilidade de se abrirem poços de ventilação e iluminação, desde que as aberturas estejam

situadas no *plano* das águas de telhado voltado para os fundos dos lotes, que a sua projeção em planta represente no máximo 10% da área total do pano de telhado em que se situarem, que não representem qualquer acréscimo no volume da edificação, que seja respeitado um recuo mínimo lateral de 1m dos dois lados da edificação e o recuo mínimo de 2m, tanto com relação à fachada dos fundos, como com relação à cumeeira, e que em hipótese alguma descaracterizem o perfil original dos telhados.

6 - Quanto aos *muros* fica estabelecido que:

- a altura máxima dos muros novos deverá ser definida na análise do projeto pelo Escritório Técnico, que considerará a situação dos muros na vizinhança do lote;

- os muros antigos, comprovados pela técnica construtiva, não poderão sofrer acréscimo na sua altura;

- a abertura de vãos nos muros novos e antigos só poderá ocorrer se não significarem danos às características tipológicas do conjunto, para se evitar a abertura de vãos atípicos como os de garagem, óculos, seteiras e outros.

7 - Quanto ao emprego de *cores* no Setor 1, será exigido o uso da cor branca fosca nas edificações e muros em alvenaria rebocada. Fica mantida a tradição do trabalho do IPHAN que vem exigindo a pintura fosca de cor branca nos muros e no casario colonial, baseado no conhecimento da arquitetura portuguesa e no reconhecimento dessa cor como sendo uma das características marcantes desse patrimônio arquitetônico. Serão exceção a essa regra as edificações do lado da Rua Ministro Gabriel Passos (antiga Rua da Praia), da Rua Frederico Ozanan e da Rua Frei Veloso, incluídas no Setor 1, assim como aquelas edificações que reconhecida e tradicionalmente tenham se caracterizado no conjunto através de seu colorido, como por exemplo a casa verde, na Rua Direita. Nas esquadrias serão exigidas cores escuras.

8 - Nos *demaís Setores* deverão ser respeitadas as *cores* características das edificações que se caracterizarem por estilos, tais como o chalé na antiga Rua da Praia, a edificação eclética da Rua dos Inconfidentes.

Disposições transitórias

Além das normas previstas no perímetro definido pelos Setores, os projetos de edificações com mais de dois pavimentos, assim como os projetos de desmembramentos e loteamentos, propostos em toda a zona urbana da sede do município de Tiradentes, deverão ser submetidos à avaliação do IPHAN, até que os estudos para cada região sejam realizados.

Relação dos logradouros e delimitação dos Setores

Setor 1

- . Rua Santíssima Trindade, do Beco da Matriz até a Rua da Câmara, sendo que o lado oposto à Matriz, até o Beco do Pacu, abrange faixa de 80m a partir da testada do lote
- . Rua Padre Toledo
- . Beco do Pacu, sendo que o lado oposto ao Fórum abrange 80m a partir da Rua Santíssima Trindade
- . Rua Frei Veloso, entre o Beco do Pacu e a travessa João Moura, lado do Fórum
- . Travessa João Moura
- . Rua Frederico Ozanan, lado mais próximo à matriz
- . Rua Jogo da Bola
- . Rua da Câmara
- . Largo do Ó
- . Rua Direita
- . Largo do Rosário
- . Rua do Chafariz
- . Largo do Chafariz, lado do córrego Pacu mais próximo à matriz
- . Rua Operário Geraldo Resende
- . Largo do Sol
- . Rua da Cadeia, sendo que o trecho que continua após a Rua Ministro Gabriel Passos, em direção ao córrego Pacu, abrange o lado mais próximo ao Chafariz
- . Rua Ministro Gabriel Passos, sendo que o lado mais próximo ao córrego Pacu abrange apenas o trecho entre a Rua do Chafariz e a continuação da rua da Cadeia
- . Rua Resende Costa
- . Largo das Forras, excetuando o lado que dá continuidade à Rua Ministro Gabriel Passos, incluído no Setor 3
- . Beco da Pedreira, excetuando a faixa do lote que faz esquina com a Rua José Luís de Paiva, incluída no Setor 5
- . Rua dos Inconfidentes, do largo das Forras até a ponte sobre o ribeiro Santo Antônio, sendo que o trecho entre a Rua Martins Paolucci e a ponte abrange apenas o limite dos lotes
- . Beco da Matriz, lado da matriz
- . Rua Maestro Antônio de Pádua Falcão, lado que compõe os fundos do Largo das Forras

Setor 2

- . Rua Santíssima Trindade, até o Beco da Matriz, 80m a partir das testadas dos lotes
- . Rua Antônio Gabriel Rosa, 80m a partir da Rua Padre Gaspar
- . Rua Padre Gaspar, da Praça Padre Bernardino até a Rua João Batista Ramalho
- . Rua João Batista Ramalho, da Rua Padre Gaspar até 80m a partir da Rua Santíssima Trindade
- . Rua Antônia da Encarnação Xavier, 80m a partir da Rua Santíssima Trindade
- . Rua José Luís de Paiva, 80m a partir da Rua Santíssima Trindade
- . Praça Padre Bernardino, 80m a partir das testadas dos lotes
- . Travessa Santíssima Trindade
- . Beco da Matriz, lado oposto à matriz, 80m a partir da Rua Santíssima Trindade

Setor 3

- . Rua Ministro Gabriel Passos, lado mais próximo ao ribeiro Santo Antônio, excetuando o trecho entre a Rua do Chafariz e a continuação da Rua da Cadeia, incluído no Setor 1
- . Largo das Forras, lado que dá continuidade à Rua Ministro Gabriel Passos
- . Rua São Francisco de Paula, da Praça das Mercês até a Praça Silva Jardim, lado do ribeiro Santo Antônio
- . Rua Custódio Gomes, até a Travessa Francisco Cândido Barbosa, lado do ribeiro Santo Antônio, abrange trecho entre a Rua e o ribeiro

Setor 4

- . Largo do Chafariz, faixa de 80m nos fundos do largo e na sua lateral em direção à Rua Francisco Cândido Barbosa, todo o lado fronteiro ao Chafariz até o ribeiro Santo Antônio e o trecho compreendido entre o córrego Pacu, o ribeiro Santo Antônio e os limites do Setor 1 e Setor 3
- . Rua Francisco Cândido Barbosa, até a travessa do mesmo nome, lado do ribeiro Santo Antônio
- . Travessa Francisco Cândido Barbosa, lado mais próximo ao Chafariz, excetuando o lote incluído no Setor 3
- . Rua Custódio Gomes, lado oposto ao ribeiro Santo Antônio

- . Rua Antônio Ferreira Coimbra, lado da igreja de São Francisco de Paula
- . Rua Nicolau Panzera, até a Rua Agostinho Ferreira no lado da igreja das Mercês, e até a Rua Antônio Ferreira Coimbra no lado oposto
- . Rua Agostinho Ferreira, até a Rua Padroeiro Santo Antônio, lado mais próximo à igreja das Mercês
- . Beco das Almas
- . Rua São Francisco de Paula, excetuando o trecho inicial incluído do Setor 3
- . Praça Dom Delfim Ribeiro Guedes (Praça das Mercês), sendo que o lado do Solar da Ponte abrange faixa de 80m a partir das testadas dos lotes
- . Rua Sílvio de Vasconcelos, sendo que o lado oposto à igreja das Mercês abrange faixa de 80m a partir das testadas dos lotes
- . Rua Henrique Diniz, faixa de 80m a partir das testadas dos lotes
- . Praça Silva Jardim (Rodoviária)
- . Rua dos Inconfidentes, 80m a partir da Rua Henrique Diniz, lado mais próximo à igreja das Mercês
- . Rua Alberto Paolucci, 80m a partir da Rua Sílvio de Vasconcelos, lado mais próximo à igreja das Mercês

Setor 5

- . Rua José Luís de Paiva, excetuando os 80m iniciais a partir da Rua Santíssima Trindade, incluídos no Setor 2, sendo que o lado oposto à matriz abrange faixa de 80m a partir das testadas dos lotes
- . Rua Maestro Antônio de Pádua Falcão, 80m a partir das testadas dos lotes, lado que forma os fundos da Rua Martins Paolucci
- . Rua Martins Paolucci, 80m a partir da Rua Maestro Antônio de Pádua Falcão, lado que forma os fundos com esta rua
- . Beco da Matriz, lado oposto à matriz, excetuando os 80m iniciais a partir da Rua Santíssima Trindade, incluídos no Setor 2
- . Beco da Pedreira, compreendendo a faixa do lote que faz esquina com a Rua José Luís de Paiva, lado mais próximo à matriz

Setor 6

- . Rua João Batista Ramalho, lado mais próximo à igreja da Santíssima Trindade, excetuando o trecho de 80m antes da Rua Santíssima Trindade, incluído no Setor 2

- . Rua Frei Veloso, da Rua João Batista Ramalho até o Beco do Pacu, lado mais próximo à igreja da Santíssima Trindade, abrange área entre as testadas dos lotes e o limite do Setor 1 e Setor 2
- . Rua Frei Veloso, da Rua João Batista Ramalho até a Rua Frederico Ozanan, lado do córrego Pacu, abrange trecho entre a rua e o córrego
- . Rua Antônia da Encarnação Xavier, excetuando o trecho de 80m antes da Rua Santíssima Trindade, incluído no Setor 2
- . Rua Frederico Ozanan, lado do córrego Pacu, abrange faixa entre a rua e o córrego, excetuando o trecho incluído no Setor 1
- . Travessa Frederico Ozanan
- . Beco do Pacu, lado mais próximo à igreja da Santíssima Trindade, excetuando o trecho de 80m antes da Rua Santíssima Trindade, incluído no Setor 1

Setor 7

- . Rua dos Inconfidentes, da ponte sobre o ribeiro Santo Antônio até a Praça Teófilo Reis do Nascimento, excetuando o trecho inicial de 80m do lado mais próximo da igreja das Mercês, incluído no Setor 4
- . Praça Teófilo Reis do Nascimento, sendo que todo o lado oposto ao ribeiro Santo Antônio abrange apenas o limite dos lotes
- . Travessa Antônio Teixeira de Carvalho (Beco do Moimho), lado que forma os fundos da Rua dos Inconfidentes
- . Rua Antônio Teixeira de Carvalho, da Praça Teófilo Reis do Nascimento até a ponte sobre o rio das Mortes, abrangendo apenas o limite dos lotes

- . Rua Alberto Paolucci, no lado mais próximo à igreja das Mercês exclui o trecho de 80m a partir da Rua Sílvio de Vasconcelos, incluído no Setor 4, e no lado oposto abrange apenas o limite dos lotes
- . Rua Francisco Pereira de Moraes, da Rua dos Inconfidentes até a Rua Joaquim Elisiário Dias, sendo que no lado oposto à capela de Santo Antônio do Canjica abrange apenas o limite dos lotes
- . Rua João Andrade Gomes, da Rua Francisco Pereira de Moraes até a Rua Manuel Moraes Batista Júnior
- . Rua Joaquim Elisiário Dias, até a Rua Manuel Moraes Batista Júnior, lado da capela de Santo Antônio do Canjica
- . Rua Manuel Moraes Batista Júnior, até a Rua João Andrade Gomes, lado da capela de Santo Antônio do Canjica

Setor 8

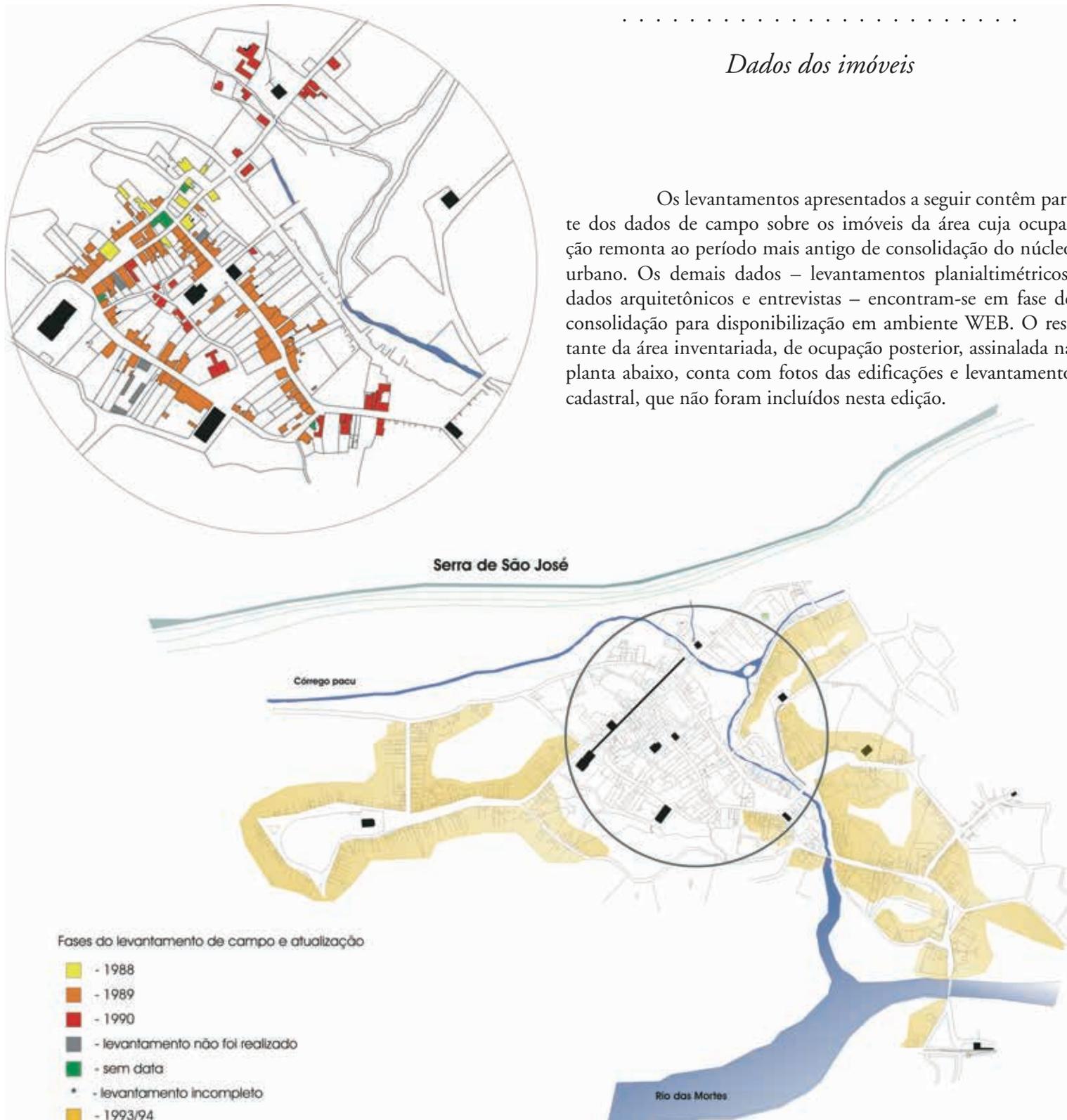
- . Av. Governador Israel Pinheiro, nas áreas compreendidas no semicírculo com centro na Estação e raio que alcança a esquina da praça da Estação com o leito da estrada de ferro, englobando a praça da Estação (girando 180 graus na direção sul)
- . Praça da Estação, nos trechos compreendidos pelo prolongamento do semicírculo, definido pelas tangentes perpendiculares à sua base
- . Rua Capitão Miranda, dentro do mesmo prolongamento do semicírculo já descrito

OBS.: Em caso de dúvida, prevalece a delimitação gráfica dos Setores na p. 46.

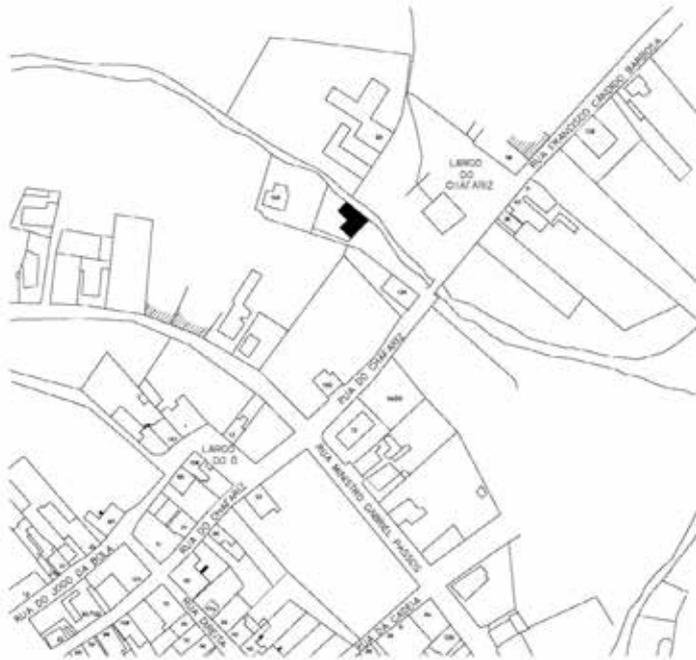
.....

Dados dos imóveis

Os levantamentos apresentados a seguir contêm parte dos dados de campo sobre os imóveis da área cuja ocupação remonta ao período mais antigo de consolidação do núcleo urbano. Os demais dados – levantamentos planialtimétricos, dados arquitetônicos e entrevistas – encontram-se em fase de consolidação para disponibilização em ambiente WEB. O restante da área inventariada, de ocupação posterior, assinalada na planta abaixo, conta com fotos das edificações e levantamento cadastral, que não foram incluídos nesta edição.

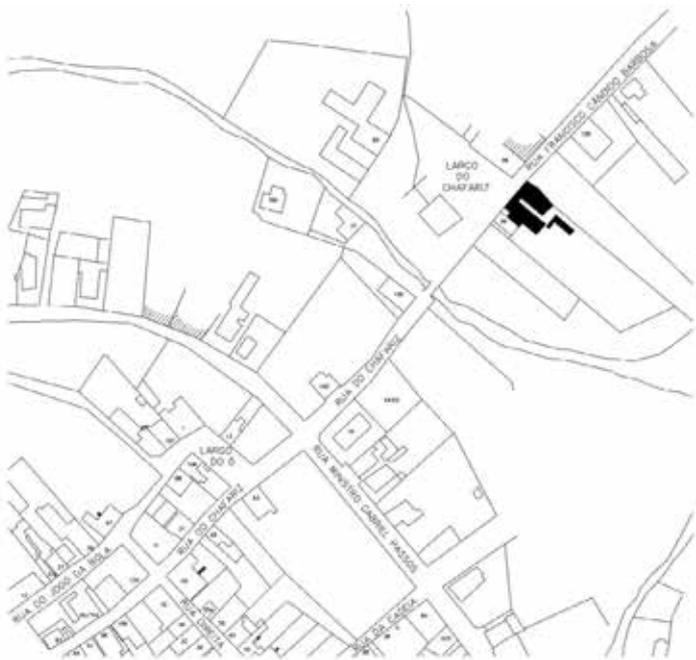


LARGO DO CHAFARIZ, Nº 37



Uso atual: serviço
Uso anterior: –
Gabarito: 2
Outros gabaritos: mirante
Área do lote: 297,5m²
Área de Projeção: 82m²
Estado de conservação: satisfatório

LARGO DO CHAFARIZ, Nº 40



Uso atual: residencial e comercial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 1,816m²
Área de Projeção: 303m²
Estado de conservação: com problemas

LARGO DO CHAFARIZ, Nº 90



Uso atual: residencial e serviço

Uso anterior: –

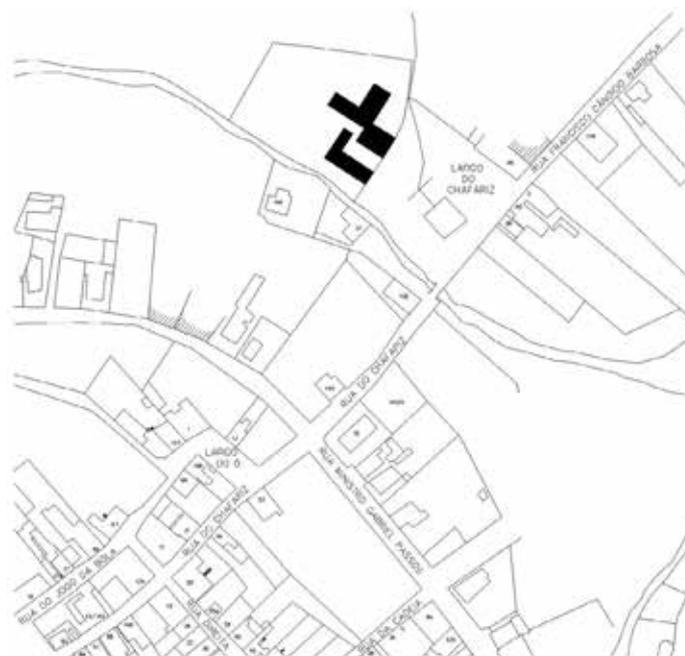
Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 3.260,5m²

Área de projeção: 538m²

Estado de conservação: –



LARGO DO CHAFARIZ, Nº 166



Uso atual: residencial e serviço

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

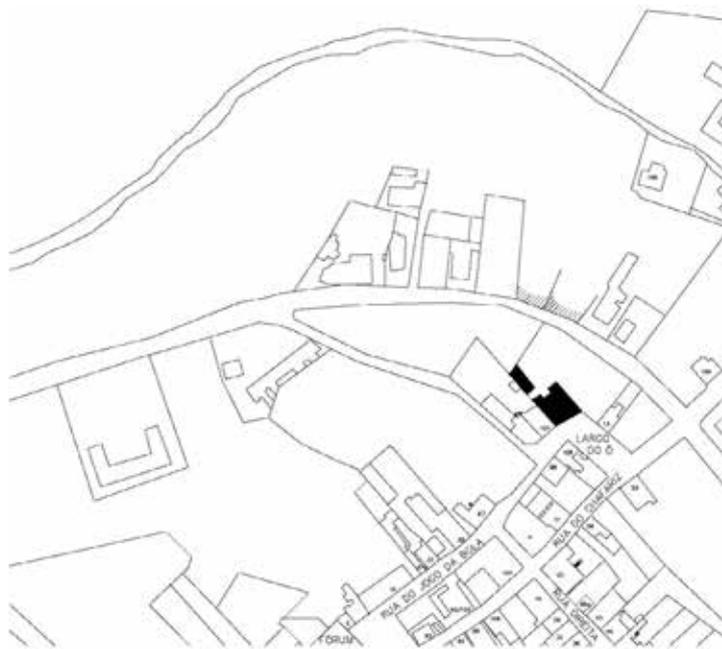
Área do lote: 772m²

Área de projeção: 83,7m²

Estado de conservação: com problemas



LARGO DO Ó, Nº 1



Endereço: Largo do Ó, nº 1
Uso atual: comercial e serviço
Uso anterior: residencial
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 1,072m²
Área de Projeção: 247m²
Estado de conservação: bom

LARGO DO Ó, Nº 13



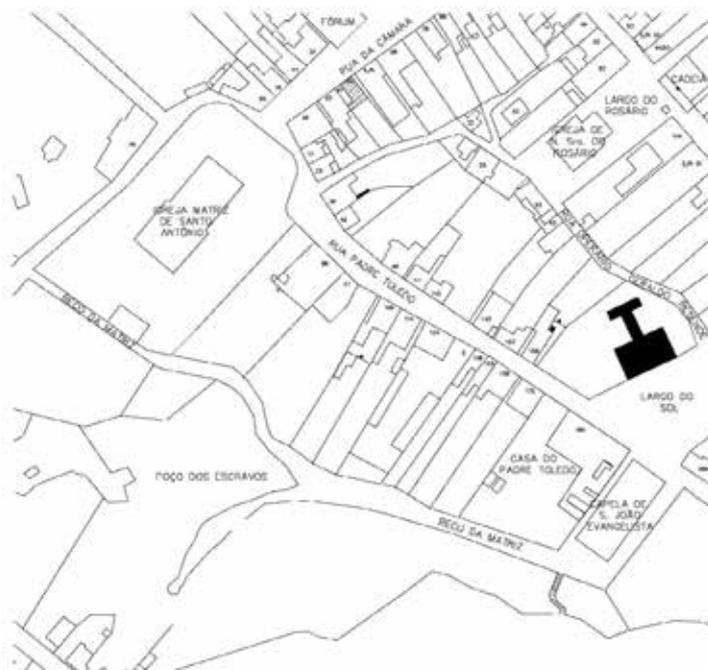
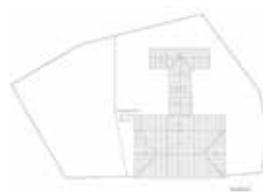
Endereço: Largo do Ó, nº 13
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 135m²
Área de Projeção: 61m²
Estado de conservação: com problemas

LARGO DO Ó, Nº 54



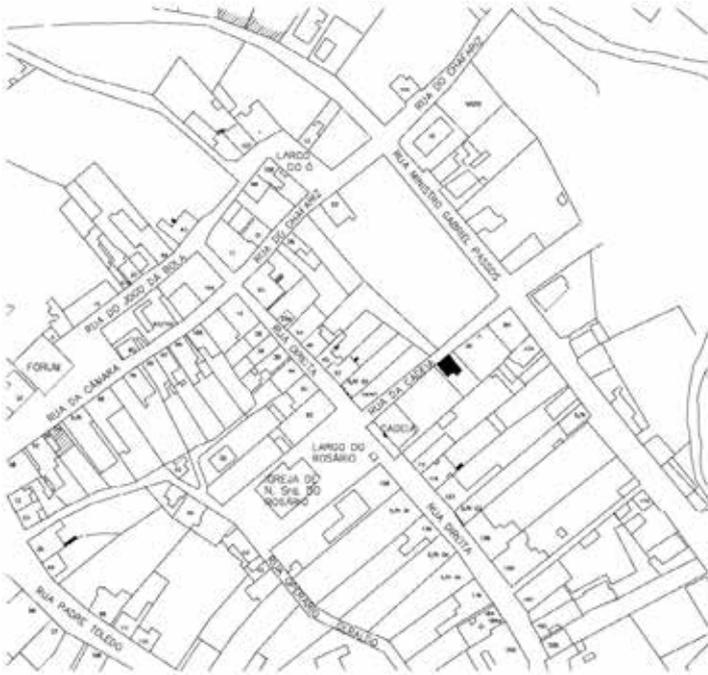
Endereço: Largo do Ó, nº 54
Uso atual: serviço (Casa da Gravura)
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 3.280m²
Área de projeção: 167,5m²
Estado de conservação: bom

LARGO DO SOL, S/N



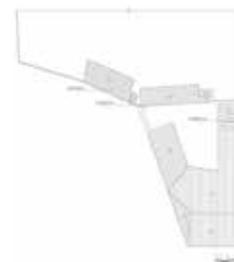
Endereço: Largo do Sol, s/n
(Escola Municipal Marília de Dirceu)
Uso atual: institucional
Uso anterior: casa do Comendador Assis
Gabarito: 1
Outros gabaritos: subsolo
Área do lote: 1.966m²
Área de projeção: 436m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA DA CADEIA, Nº 38



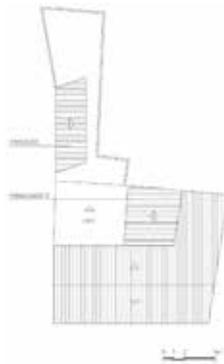
Endereço: Rua da Cadeia, 38
Uso atual: depósito
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 167,8m²
Área de Projeção: 58m²
Estado de conservação: com problemas

RUA DA CÂMARA, Nº 3

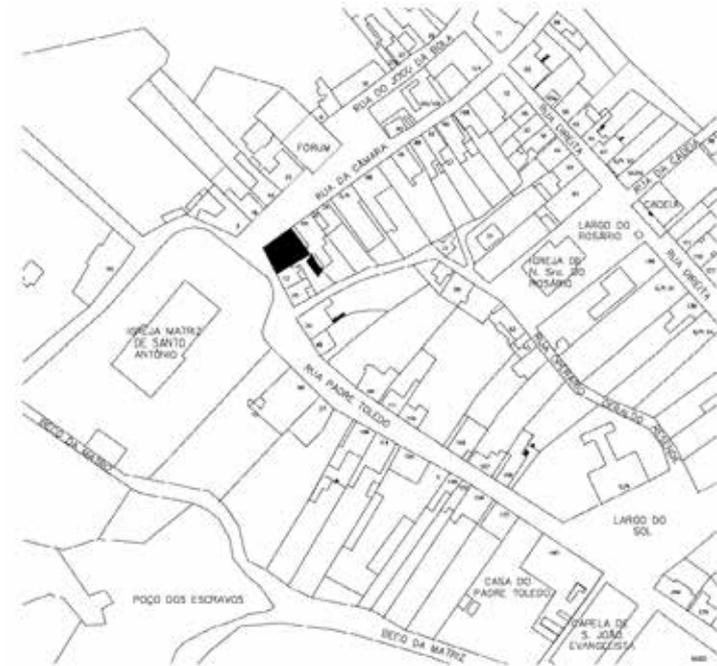


Endereço: Rua da Câmara, 3
Uso atual: comércio
Uso anterior: residencial
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 4892m²
Área de Projeção: 380m²
Estado de conservação: com problemas

RUA DA CÂMARA, Nº 8



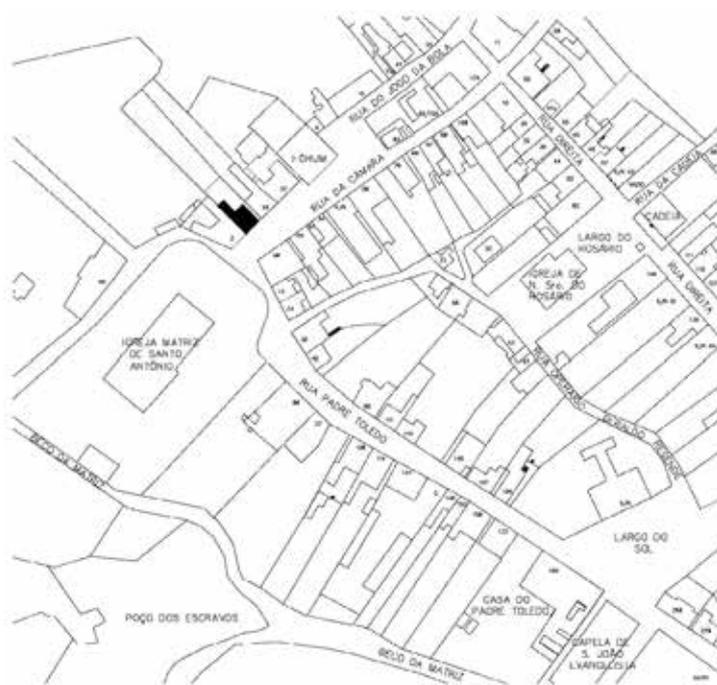
Endereço: Rua da Câmara, 8
 Uso atual: residencial
 Uso anterior: –
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 759m²
 Área de Projeção: 98m²
 Estado de conservação: bom



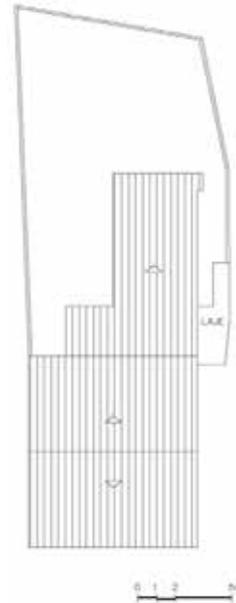
RUA DA CÂMARA, Nº 16



Endereço: Rua da Câmara, 16
 Uso atual: residencial
 Uso anterior: –
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 759m²
 Área de Projeção: 98m²
 Estado de conservação: bom

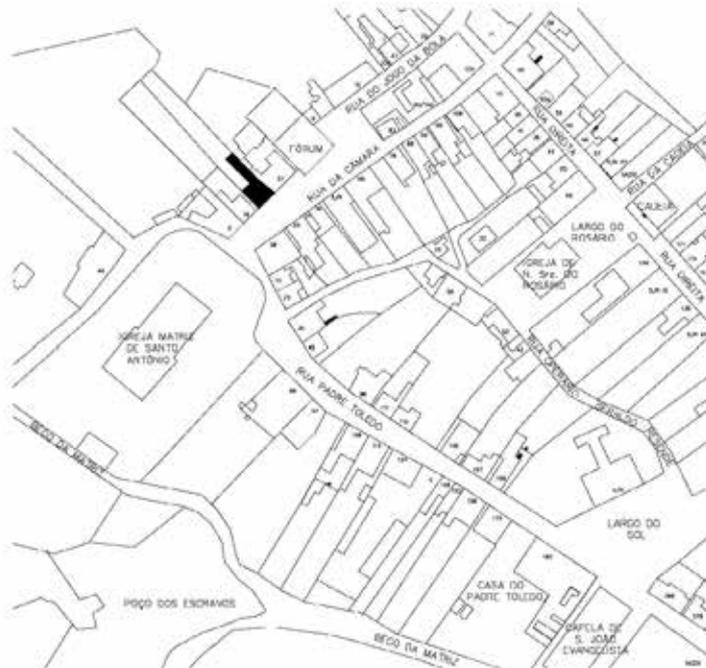


RUA DA CÂMARA, Nº 22



Endereço: Rua da Câmara, 22
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 320m²
Área de Projeção: 154m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA DA CÂMARA, Nº 23



Endereço: Rua da Câmara, 23
morador não foi encontrado
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 782m²
Área de Projeção: 261m²
Estado de conservação: bom

RUA DA CÂMARA, Nº 32



Endereço: Rua da Câmara, 32

Uso atual: serviço

Uso anterior: residencial

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

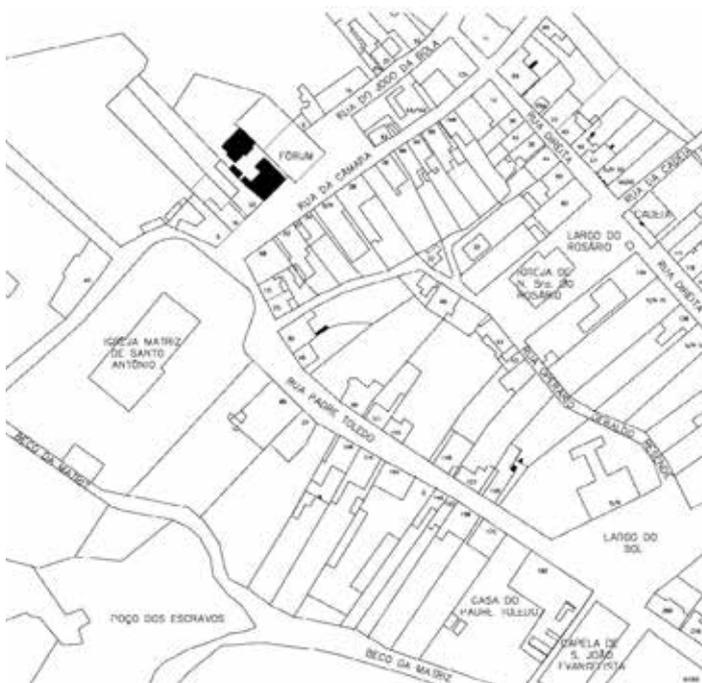
Área do lote: 27m²

Área de Projeção: 27m²

Estado de conservação:

satisfatório

RUA DA CÂMARA, Nº 37



Endereço: Rua da Câmara, 37

Uso atual: residencial e comercial

Uso anterior: residencial

Gabarito: 2

Outros gabaritos: –

Área do lote: 1062m²

Área de Projeção: 303m²

Estado de conservação: bom

RUA DA CÂMARA, Nº 58



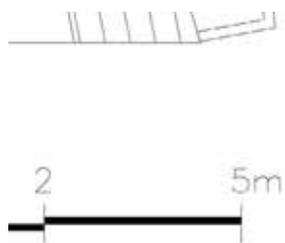
Endereço: Rua da Câmara, 58
Uso atual: residencial
Uso anterior: ruína
Gabarito: 1
Outros gabaritos: mezanino
Área do lote: 595m²
Área de projeção: 272m²
Estado de Conservação: bom

RUA DA CÂMARA, Nº 78



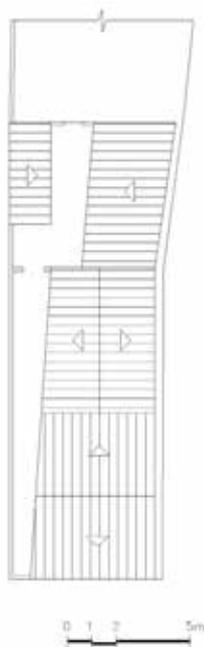
Endereço: Rua da Câmara, 58
Uso atual: vago
Uso anterior: –
Gabarito: 2
Outros gabaritos: –
Área do lote: 285m²
Área de projeção: 126m²
Estado de Conservação: com problemas

RUA DA CÂMARA, Nº 83



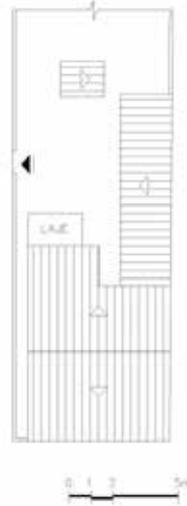
Endereço: Rua da Câmara, 83
 Uso atual: residencial
 Uso anterior: o imóvel apresenta uma edificação apenas, que foi demolida para a construção de duas novas
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 82m²
 Área de projeção: 48m²
 Estado de Conservação: bom

RUA DA CÂMARA, Nº 88



Endereço: Rua da Câmara, 88
 Uso atual: residencial
 Uso anterior: –
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 308m²
 Área de projeção: 105,5m²
 Estado de Conservação: com problemas

RUA DA CÂMARA, Nº 92



Endereço: Rua da Câmara, 92
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 318,5m²
Área de projeção: 79m²
Estado de Conservação: bom

RUA DA CÂMARA, Nº 93



Endereço: Rua da Câmara, 93
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 386,5m²
Área de projeção: 335m²
Estado de Conservação: bom

RUA DA CÂMARA, Nº 92



Endereço: Rua da Câmara, 98

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

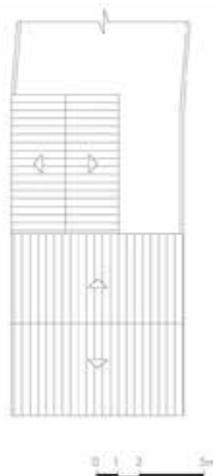
Outros gabaritos: –

Área do lote: 386,5m²

Área de projeção: 335m²

Estado de Conservação: bom

RUA DA CÂMARA, Nº 108



Endereço: Rua da Câmara, 108

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

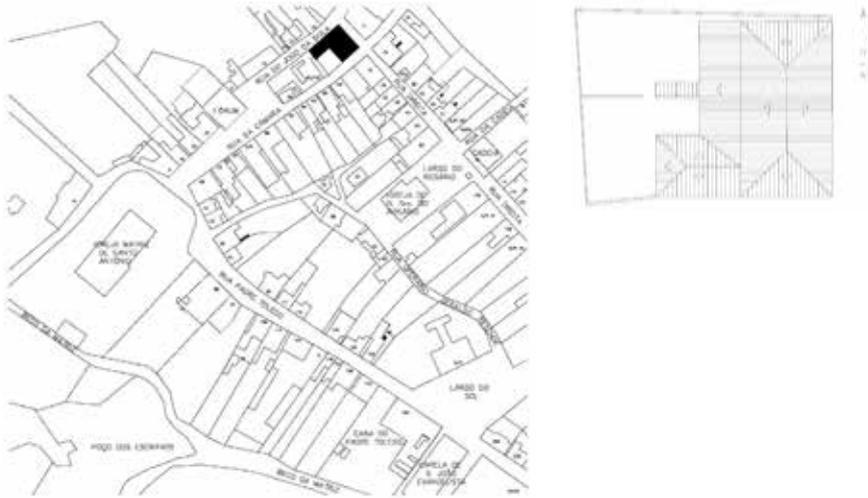
Outros gabaritos: –

Área do lote: 345m²

Área de projeção: 83,7m²

Estado de Conservação: com problemas

RUA DA CÂMARA, Nº 124



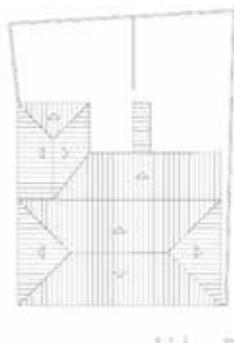
Endereço: Rua da Câmara, 124
(sobrado Ramalho)
Uso atual: institucional
Uso anterior: residencial
Gabarito: 2
Outros gabaritos: –
Área do lote: 420,5m²
Área de projeção: 300,3m²
Estado de Conservação: com problemas

RUA DA CÂMARA, S/Nº



Endereço: Rua da Câmara, s/n
Uso atual: obras
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 446,3m²
Área de projeção: 264m²
Estado de Conservação: –

RUA DIREITA, Nº 5



Endereço: Rua Direita, 5

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 2

Outros gabaritos: subsolo

Área do lote: 338m²

Área de Projeção: 180,7m²

Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 5A



Endereço: Rua Direita, 5A

Uso atual: serviço

Uso anterior: pizzaria, casa de carvão e oficina de bicicleta. Anteriormente, foi residência do músico e compositor francês Fernando Joutex, que também trabalhava com garimpe fundição de metais

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 246m²

Área de Projeção: 36m²

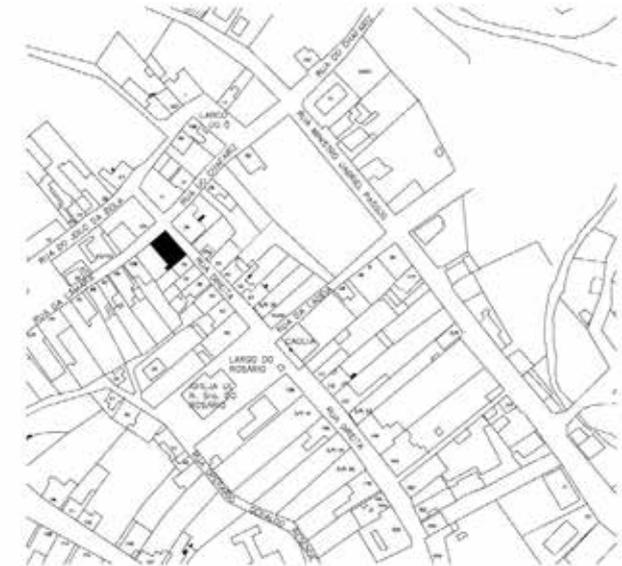
Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 9



Endereço: Rua Direita, 9
não foi permitido o acesso
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 198m²
Área de Projeção: –
Estado de conservação: –

RUA DIREITA, Nº 10



Endereço: Rua Direita, 10
Uso atual: vago
Uso anterior: comercial e residencial
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 335m²
Área de Projeção: 166,7m²
Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 26



Endereço: Rua Direita, 26

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 152,75m²

Área de Projeção: 97,5m²

Estado de conservação: com problemas



RUA DIREITA, Nº 32



Endereço: Rua Direita, 32

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

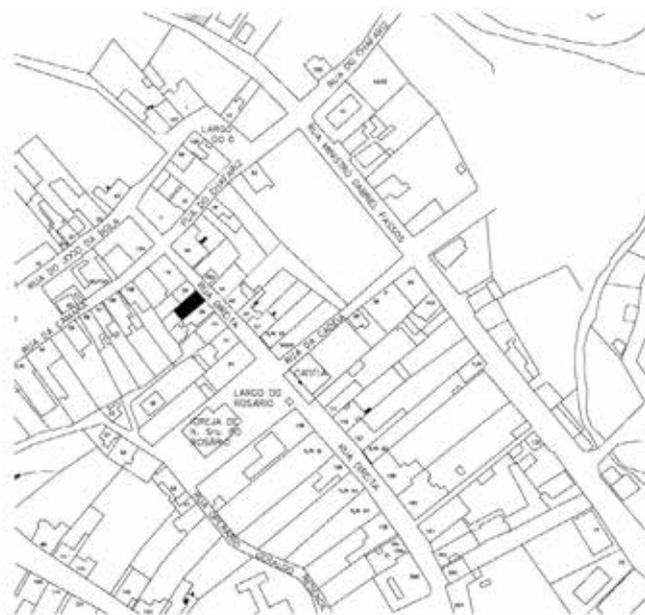
Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 152,75m²

Área de Projeção: 97,5m²

Estado de conservação: com problemas



RUA DIREITA, Nº 36



Endereço: Rua Direita, 36
Uso atual: comercial
Uso anterior: o uso era residencial até 1986
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 191,5m²
Área de Projeção: 135,7m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA DIREITA, Nº 40



Endereço: Rua Direita, 40
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 453,5m²
Área de Projeção: 116m²
Estado de conservação: bom

RUA DIREITA, Nº 44



Endereço: Rua Direita, 44
 Uso atual: residencial
 Uso anterior: residencial
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 205m²
 Área de Projeção: 108m²
 Estado de conservação: bom



RUA DIREITA, Nº 45



Endereço: Rua Direita, 45
 (Casa Verde)
 Uso atual: residencial
 Uso anterior: foi sede do Partido
 Integralista
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 248m²
 Área de Projeção: 79m²
 Estado de conservação: com problemas

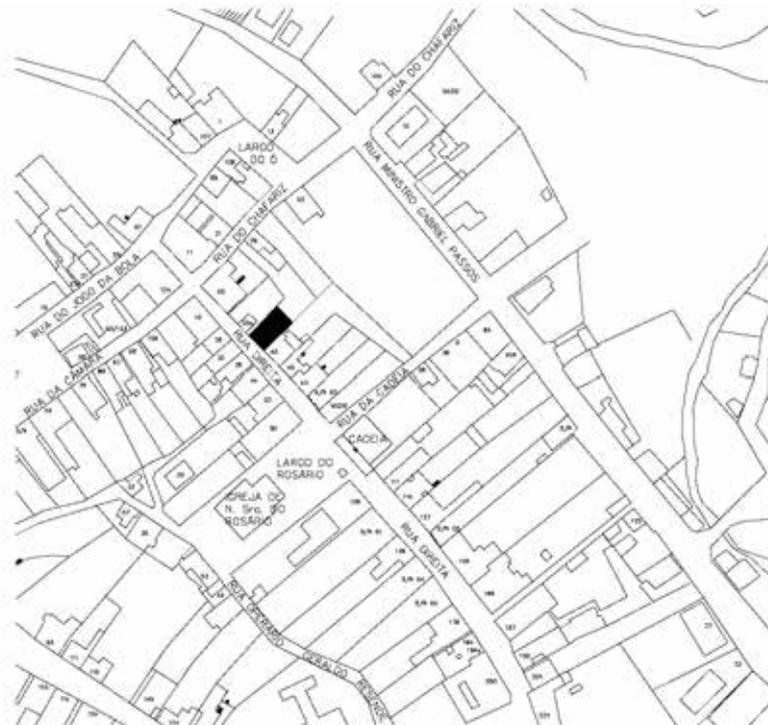


RUA DIREITA, Nº 52



Endereço: Rua Direita, 52
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 603m²
Área de Projeção: 150m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA DIREITA, Nº 55



Endereço: Rua Direita, 55
não foi permitido o acesso
Uso atual: comercial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 548,6m²
Área de Projeção: 79,5m²
Estado de conservação: bom

RUA DIREITA, Nº 57



Endereço: Rua Direita, 57

Uso atual: residencial

Uso anterior: segundo o morador, o imóvel pertencia à comarca, que hospedava viajantes e, mais recentemente, funcionou como posto telefônico

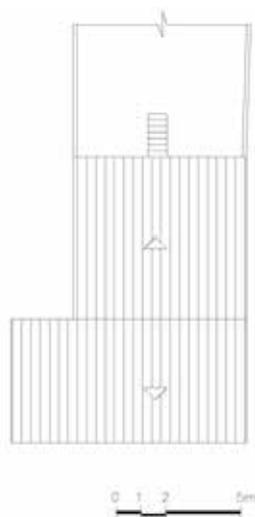
Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 225,5m²

Área de Projeção: 74m²

Estado de conservação: satisfatório



RUA DIREITA, Nº 62



Endereço: Rua Direita, 62

Uso atual: residencial

Uso anterior: segundo o morador, o cômodo da sala já funcionou como uma loja

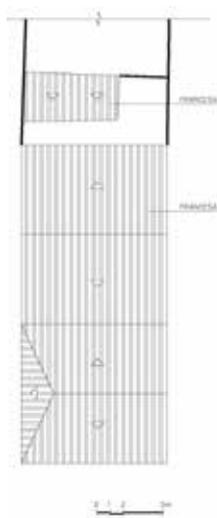
Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

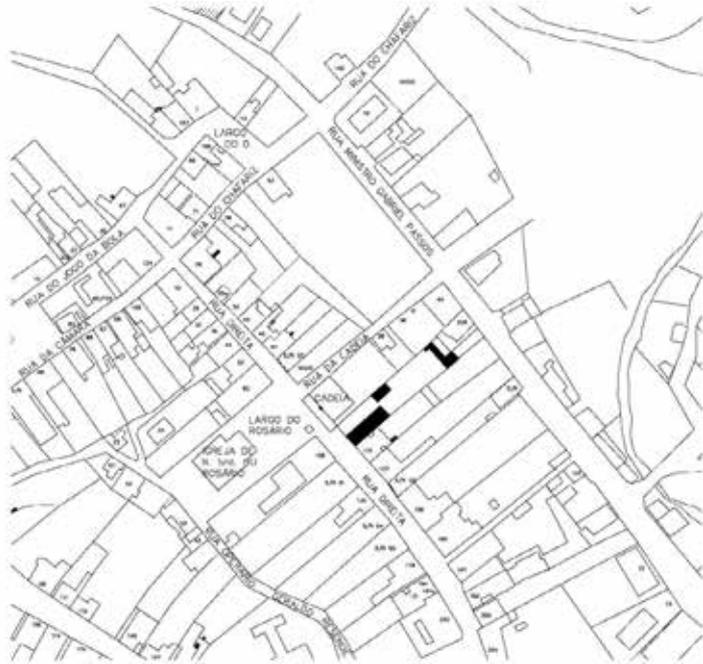
Área do lote: 678m²

Área de Projeção: 271m²

Estado de conservação: com problemas



RUA DIREITA, Nº 111



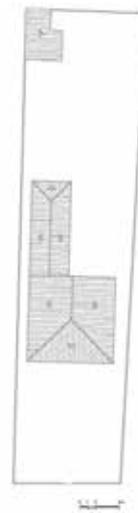
Endereço: Rua Direita, 111
Uso atual: comercial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 830,5m²
Área de Projeção: 219m²
Estado de conservação: bom

RUA DIREITA, Nº 119



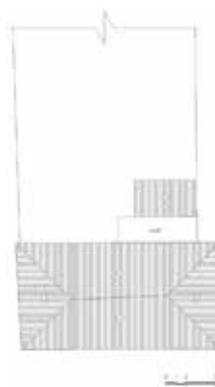
Endereço: Rua Direita, 119
Uso atual: residencial
Uso anterior: residencial
Gabarito: 3
Outros gabaritos: subsolo
Área do lote: 381,3m²
Área de Projeção: 145,9m²
Estado de conservação: bom

RUA DIREITA, Nº 156



Endereço: Rua Direita, 156
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 976m²
Área de Projeção: 224m²
Estado de conservação: bom

RUA DIREITA, Nº 159



Endereço: Rua Direita, 159
Uso atual: comercial e obra
Uso anterior: foi sede do Clube Aimoré
Gabarito: 2
Outros gabaritos: –
Área do lote: 1189,6m²
Área de Projeção: 223m²
Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 169



Endereço: Rua Direita, 169

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: subsolo

Área do lote: 988,4m²

Área de Projeção: 310m²

Estado de conservação: com problemas



RUA DIREITA, Nº 176



Endereço: Rua Direita, 176

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

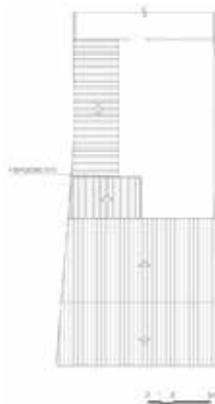
Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

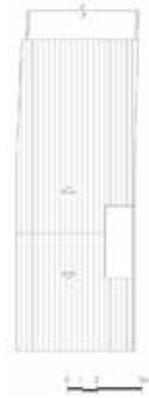
Área do lote: 611m²

Área de Projeção: 199m²

Estado de conservação: bom



RUA DIREITA, Nº 183



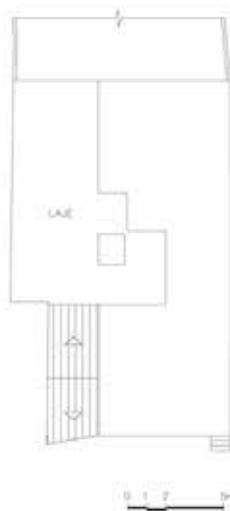
Endereço: Rua Direita, 183
Uso atual: residencial e serviço
Uso anterior: o terreno foi comprado pelo proprietário há 5 anos e pertencia à casa ao lado
Gabarito: 1
Outros gabaritos: subsolos
Área do lote: 229m²
Área de Projeção: 136,8m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA DIREITA, Nº 184



Endereço: Rua Direita, 184
Uso atual: comercial
Uso anterior: o imóvel pertencia ao nº 187
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 485m²
Área de Projeção: 92,3m²
Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 184A



*Endereço: Rua Direita, 184a
não foi realizado o levantamento
arquitetônico*

Uso atual: comercial

*Uso anterior: o imóvel pertencia
ao nº 187*

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 485m²

Área de Projeção: 83m²

Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 187



Endereço: Rua Direita, 187

Uso atual: residencial e serviço

*Uso anterior: durante três anos uma
casa de chá funcionou no imóvel*

Gabarito: 1

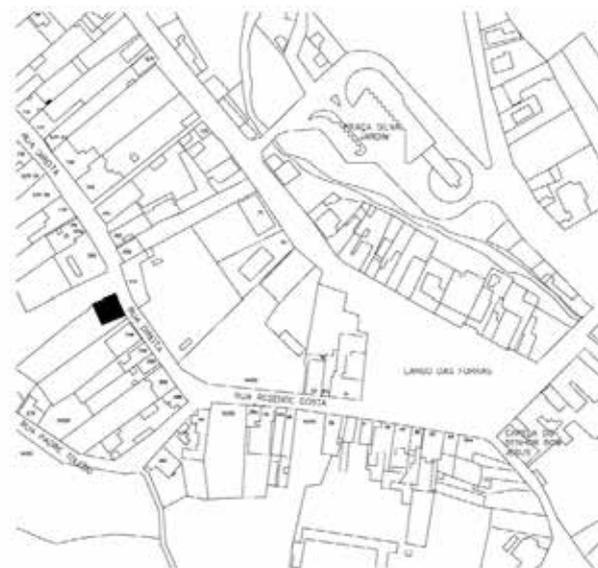
Outros gabaritos: –

Área do lote: 140,6m²

Área de Projeção: 95m²

Estado de conservação: satisfatório

RUA DIREITA, Nº 232



Endereço: Rua Direita, 232

não foi permitido o acesso

Uso atual: residencial e comercial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

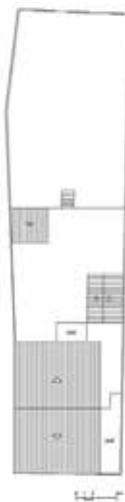
Outros gabaritos: –

Área do lote: 865,8m²

Área de Projeção: 152,8m²

Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 248



Endereço: Rua Direita, 248

Uso atual: residencial e comercial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 798m²

Área de Projeção: 206m²

Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 250



Endereço: Rua Direita, 250

Uso atual: comercial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 1010m²

Área de Projeção: 5468m²

Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 258



Endereço: Rua Direita, 258

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

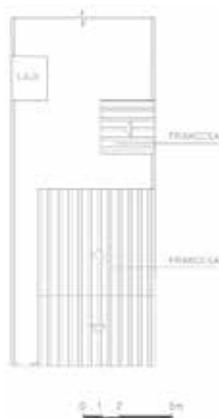
Outros gabaritos: –

Área do lote: 363,2m²

Área de Projeção: 91m²

Estado de conservação: satisfatório

RUA DIREITA, Nº 266



Endereço: Rua Direita, 266

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 320m²

Área de Projeção: 76m²

Estado de conservação: com problemas

RUA DIREITA, Nº 280



Endereço: Rua Direita, 280

Uso atual: obra

Uso anterior: –

Gabarito: 1

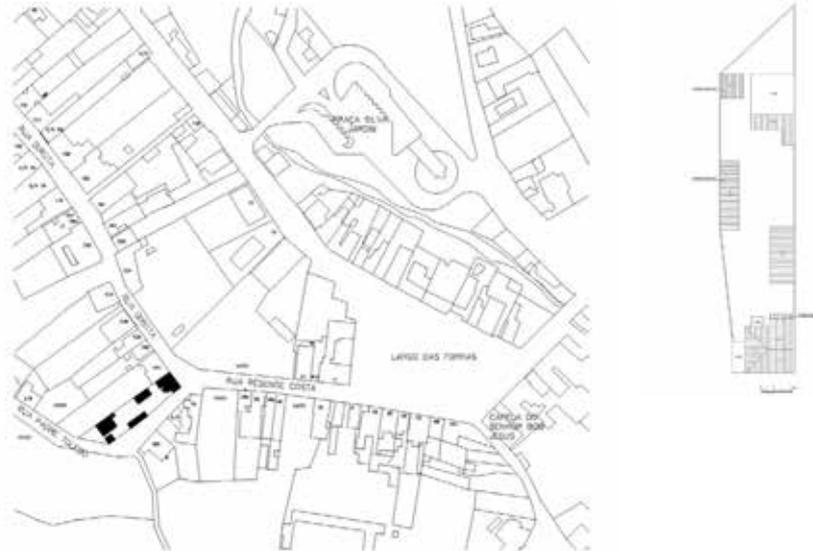
Outros gabaritos: –

Área do lote: 727,5m²

Área de Projeção: 143m²

Estado de conservação: –s

RUA DIREITA, Nº 288



Endereço: Rua Direita, 288
Uso atual: residencial e comercial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 520,2m²
Área de Projeção: 238m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA DIREITA, S/N



Endereço: Rua Direita, S/N
(ao lado do 136) existe somente a fachada
Uso atual: –
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 596,4m²
Área de Projeção: –
Estado de conservação: ruína

RUA DIREITA, S/N



*Endereço: Rua Direita, s/n
 (ao lado do 176) existe somente a fachada
 Uso atual: –
 Uso anterior: –
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 550,7m²
 Área de Projeção: –
 Estado de conservação: ruína*



RUA DIREITA, S/N



*Endereço: Rua Direita, s/n
 (entre 127 e 159) existe somente a fachada
 Uso atual: –
 Uso anterior: –
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 524,8m²
 Área de Projeção: –
 Estado de conservação: ruína*



RUA DIREITA, S/Nº



*Endereço: Rua Direita, s/n
(Entre 57 e terreno vazio)
existe somente a fachada*

Uso atual: –

Uso anterior: –

Gabarito: 1

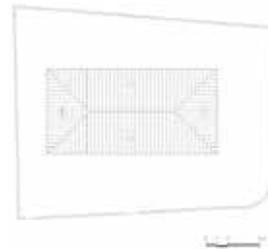
Outros gabaritos: –

Área do lote: 255,2m²

Área de Projeção: –

Estado de conservação: ruína

RUA DO CHAFARIZ, 10



Endereço: Rua do Chafariz, 10

Uso atual: institucional

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 475m²

Área de Projeção: 288m²

Estado de conservação: bom

RUA DO CHAFARIZ, 11



*Endereço: Rua do Chafariz, 11
não foi permitido o acesso
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: –
Área de Projeção: –
Estado de conservação: –*



RUA DO CHAFARIZ, 21



*Endereço: Rua do Chafariz, 21
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 202,2m²
Área de Projeção: 152m²
Estado de conservação: satisfatório*



RUA DO CHAFARIZ, 28



Endereço: Rua do Chafariz, 28
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 92m²
Área de Projeção: 47m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA DO CHAFARIZ, 100



Endereço: Rua do Chafariz, 100
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 2060m²
Área de Projeção: 84m²
Estado de conservação: com problemas

RUA DO CHAFARIZ, 130



Endereço: Rua do Chafariz, 130

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 464m²

Área de Projeção: 127,5m²

Estado de conservação: bom



RUA FRANCISCO CÂNDIDO BARBOSA, 128



Endereço: Rua Francisco Cândido Barbosa, 128

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

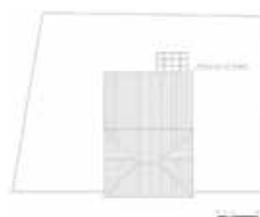
Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

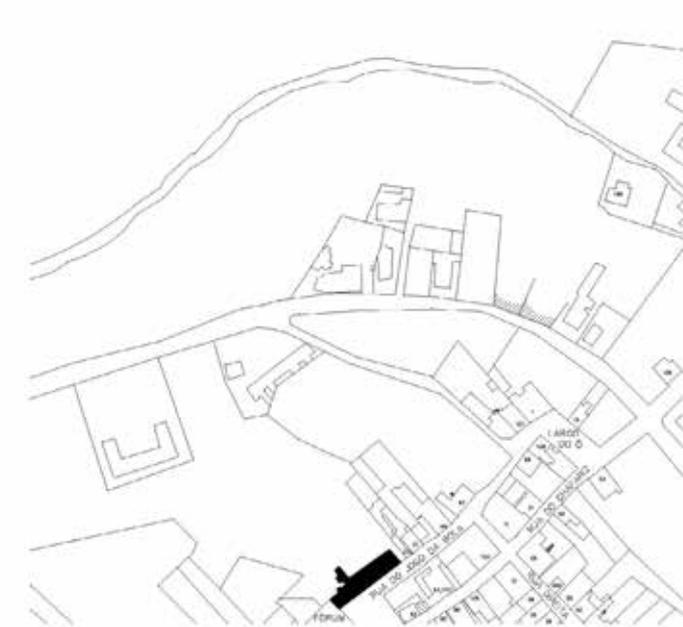
Área do lote: 792m²

Área de Projeção: 140m²

Estado de conservação: satisfatório



RUA JOGO DA BOLA, 15



Endereço: Rua Jogo da Bola, 15
(Ambulatório São José e Casa Paroquial)
não foram realizados levantamentos arquitetônicos e socioeconômico
Uso atual: residencial e institucional
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: –
Área de Projeção: –
Estado de conservação: –

RUA JOGO DA BOLA, 37



Endereço: Rua Jogo da Bola, 37
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 126m²
Área de Projeção: 56m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA JOGO DA BOLA, 37A



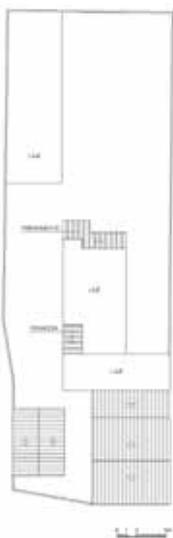
Endereço: Rua da Bola, 37a
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 2
Outros gabaritos: –
Área do lote: 244m²
Área de Projeção: 65m²
Estado de conservação: satisfatório



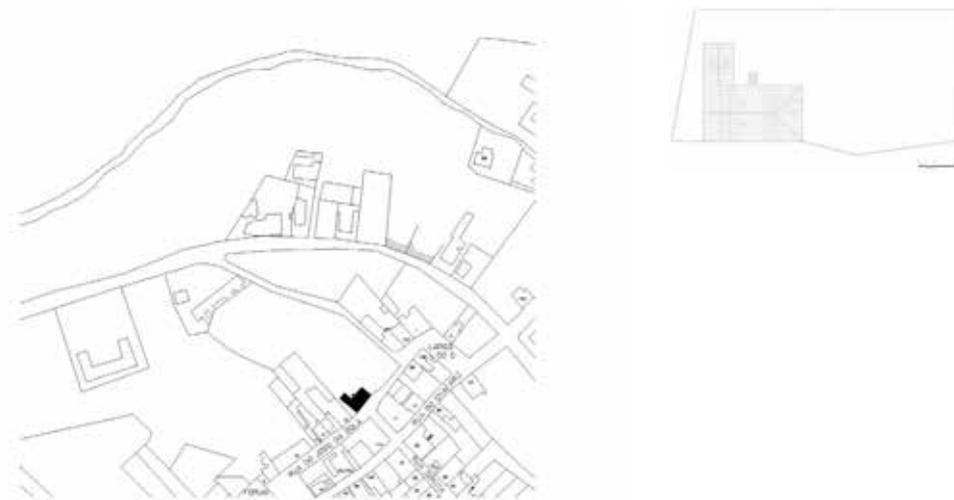
RUA JOGO DA BOLA, 53



Endereço: Rua Jogo da Bola, 53
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 851m²
Área de Projeção: 356,5m²
Estado de conservação: satisfatório



RUA JOGO DA BOLA, 67



Endereço: Rua Jogo da Bola, 67

Uso atual: obras

Uso anterior: –

Gabarito: 1

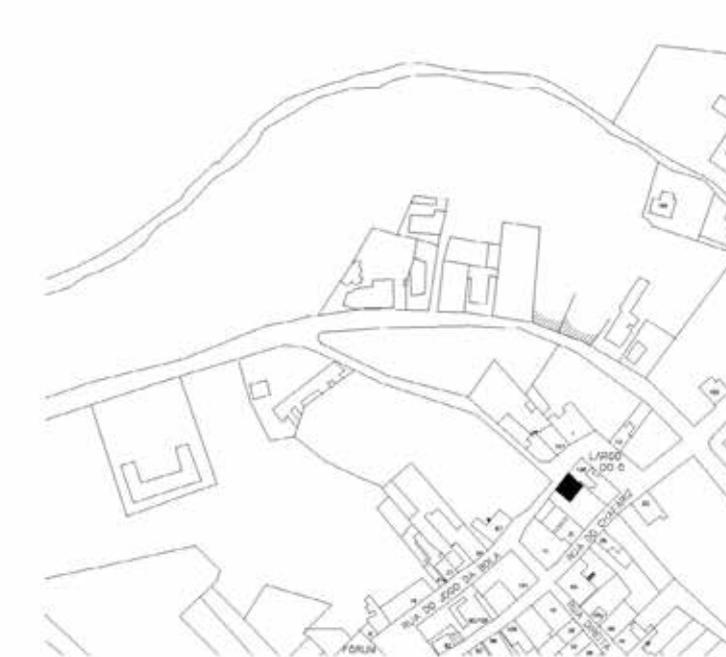
Outros gabaritos: –

Área do lote: 3960m²

Área de Projeção: 189m²

Estado de conservação: –

RUA JOGO DA BOLA, 98



Endereço: Rua Jogo da Bola, 98

morador não foi encontrado

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 305,1m²

Área de Projeção: 77m²

Estado de conservação: bom

RUA JOGO DA BOLA, 107



Endereço: Rua Jogo da Bola, 107
Uso atual: vago
Uso anterior: o imóvel era conhecido
como "A casa da Filomena"
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 765m²
Área de Projeção: 261m²
Estado de conservação: bom



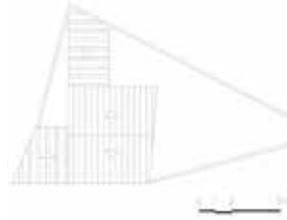
RUA JOGO DA BOLA, 108



Endereço: Rua Jogo da Bola, 108
Uso atual: vago
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 193,5m²
Área de Projeção: 98m²
Estado de conservação: com problemas



RUA OPERÁRIO GERALDO RESENDE, 22



Endereço: Rua Operário Geraldo Resende, 22
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 139,5m²
Área de Projeção: 107m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA OPERÁRIO GERALDO RESENDE, 32



Endereço: Rua Operário Geraldo Resende, 32
Uso atual: residencial
Uso anterior: era parte do terreno da Rua Direita 52
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 412m²
Área de Projeção: 70m²
Estado de conservação: bom

RUA OPERÁRIO GERALDO RESENDE, 43



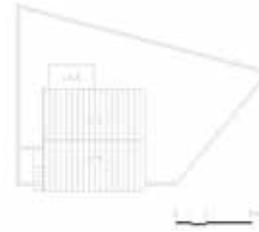
Endereço: Rua Operário Geraldo Resende, 43
Uso atual: residencial
Uso anterior: era parte do lote da Rua Padre Toledo
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 51m²
Área de Projeção: 23m²
Estado de conservação: –

RUA OPERÁRIO GERALDO RESENDE, 53



Endereço: Rua Operário Geraldo Resende, 53
Uso atual: residencial
Uso anterior: era parte do lote da Rua Padre Toledo
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 133,5m²
Área de Projeção: 102m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA OPERÁRIO GERALDO RESENDE, 57



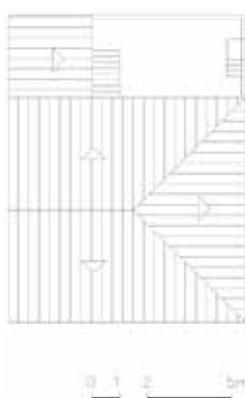
Endereço: Rua Operário Geraldo Resende, 57
Uso atual: residencial
Uso anterior: era parte do lote da Rua Padre Toledo
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 140,5m²
Área de Projeção: 42m²
Estado de conservação: com problemas

RUA PADRE TOLEDO, 13



Endereço: Rua Padre Toledo, 13
Uso atual: residencial
Uso anterior: residencial
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 91m²
Área de Projeção: 68m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA PADRE TOLEDO, 23



Endereço: Rua Padre Toledo, 23

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: subsolo

Área do lote: 133m²

Área de Projeção: 112m²

Estado de conservação: com problemas

RUA PADRE TOLEDO, 27



Endereço: Rua Padre Toledo, 27

Uso atual: comercial

Uso anterior: –

Gabarito: 2

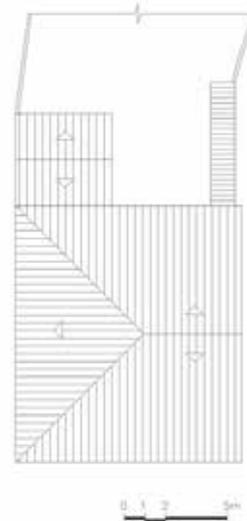
Outros gabaritos: água-furtada

Área do lote: 1212,5m²

Área de Projeção: 224m²

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, 30



Endereço: Rua Padre Toledo, 30
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: subsolo
Área do lote: 581m²
Área de Projeção: 133,3m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA PADRE TOLEDO, 49



Endereço: Rua Padre Toledo, 49
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 448,8m²
Área de Projeção: 64m²
Estado de conservação: com problemas

RUA PADRE TOLEDO, 86



Endereço: Rua Padre Toledo, 86
Uso atual: vago/ruína
Uso anterior: –
Gabarito: –
Outros gabaritos: –
Área do lote: 2020,4m²
Área de Projeção:
Estado de conservação: ruína



RUA PADRE TOLEDO, 96



Endereço: Rua Padre Toledo, 96
Uso atual: residencial e serviço
Uso anterior: a edificação já foi armazém há cerca de 50 anos
Gabarito: 1
Outros gabaritos: subsolo
Área do lote: 1173,9m²
Área de Projeção: 164m²
Estado de conservação: satisfatório



RUA PADRE TOLEDO, 106



Endereço: Rua Padre Toledo, 106

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 849m²

Área de Projeção: 218m²

Estado de conservação: satisfatório

RUA PADRE TOLEDO, 111



Endereço: Rua Padre Toledo, 111

Uso atual: residencial

Uso anterior: o lote era parte do quintal da edificação 115

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 330m²

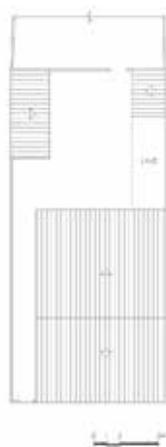
Área de Projeção: 92m²

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, 114



Endereço: Rua Padre Toledo, 114
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 893,2m²
Área de Projeção: 201m²
Estado de conservação: bom



RUA PADRE TOLEDO, 115



Endereço: Rua Padre Toledo, 115
Uso atual: vago
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: subsolo
Área do lote: 1204m²
Área de Projeção: 95m²
Estado de conservação: com problemas



RUA PADRE TOLEDO, 124



Endereço: Rua Padre Toledo, 124

Uso atual: residencial

Uso anterior: residencial

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

água-furtada, mirante

Área do lote: 1525m²

Área de Projeção: não foi permitido o levantamento arquitetônico

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, 145



Endereço: Rua Padre Toledo, 145

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: subsolo

Área do lote: 652,1m²

Área de Projeção: 348m²

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, 152



Endereço: Rua Padre Toledo, 152
Uso atual: residencial
Uso anterior: residencial
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 348m²
Área de Projeção: 85m²
Estado de conservação: com problemas



RUA PADRE TOLEDO, 157



Endereço: Rua Padre Toledo, 157
Uso atual: residencial e serviço
Uso anterior: teatro
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 626m²
Área de Projeção: 105m²
Estado de conservação: satisfatório



RUA PADRE TOLEDO, 158



Endereço: Rua Padre Toledo, 158

Uso atual: institucional

Uso anterior: o imóvel era residencial e pertencia à paróquia da Santíssima Trindade

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 893,6m²

Área de Projeção: 148,2m²

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, 159



Endereço: Rua Padre Toledo, 159

Uso atual: residencial e serviço

Uso anterior: –

Gabarito: 1

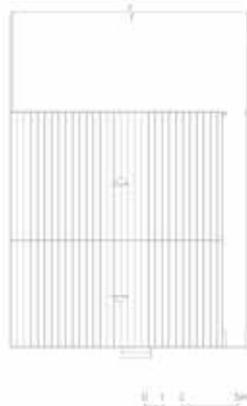
Outros gabaritos: –

Área do lote: 533m²

Área de Projeção: 124m²

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, 172



Endereço: Rua Padre Toledo, 172

Uso atual: comercial e serviço

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 877,6m²

Área de Projeção: 144m²

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, 190



Endereço: Rua Padre Toledo, 190

Uso atual: institucional

Uso anterior: residencial do inconfidente Padre Toledo e, posteriormente, foi um seminário

Gabarito: 2

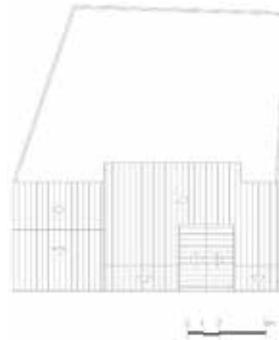
Outros gabaritos: subsolo

Área do lote: 2587,5m²

Área de Projeção: 756m²

Estado de conservação: satisfatório

RUA PADRE TOLEDO, 266



Endereço: Rua Padre Toledo, 266
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: subsolo
Área do lote: 306m²
Área de Projeção: 136m²
Estado de conservação: satisfatório

RUA PADRE TOLEDO, 279



Endereço: Rua Padre Toledo, 279
Uso atual: residencial
Uso anterior: –
Gabarito: 1
Outros gabaritos: subsolo
Área do lote: 214,2m²
Área de Projeção: 102m²
Estado de conservação: com problemas

RUA PADRE TOLEDO, 362



Endereço: Rua Padre Toledo, 362

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

Outros gabaritos: subsolo

Área do lote: 740m²

Área de Projeção: 145m²

Estado de conservação: bom

RUA PADRE TOLEDO, S/N



Endereço: Rua Padre Toledo, s/n

Uso atual: residencial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

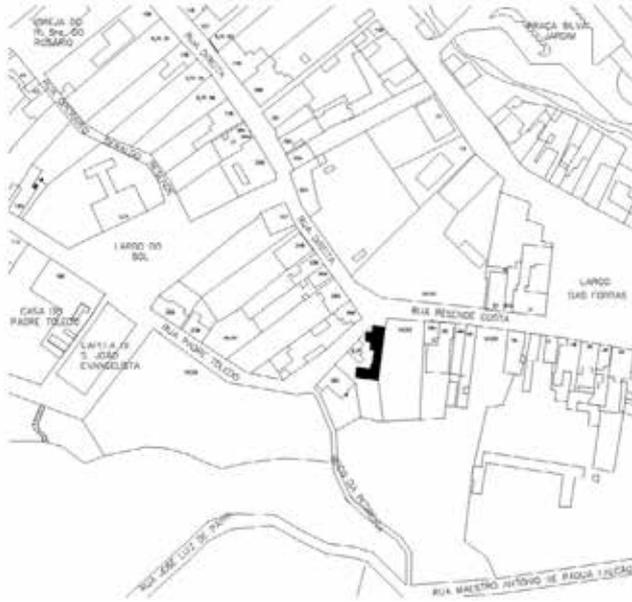
Outros gabaritos: –

Área do lote: 58m²

Área de Projeção: 58m²

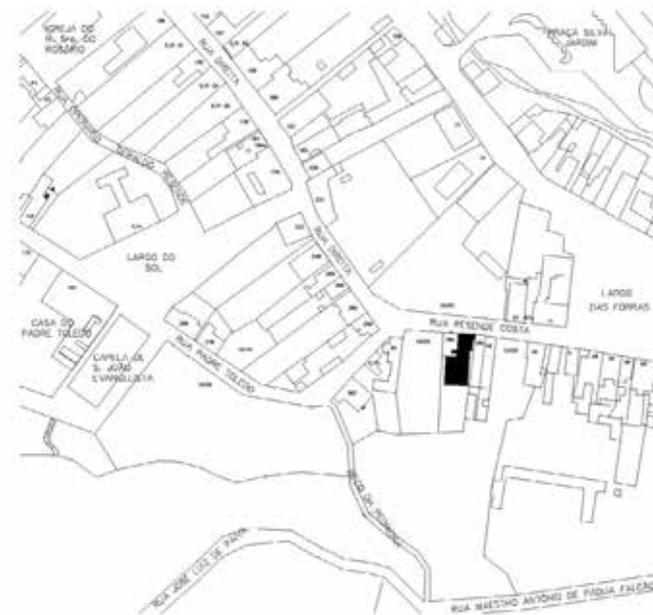
Estado de conservação: bom

RUA RESENDE COSTA, 4



Endereço: Rua Resende Costa, 4
Uso atual: residencial/comercial
Uso anterior: 1 residencial e 3 serviços
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 598m²
Área de Projeção: 189m²
Estado de conservação: com problemas

RUA RESENDE COSTA, 28



Endereço: Rua Resende Costa, 28
Uso atual: instituição
Uso anterior: o imóvel foi posto de saúde durante 3 anos
Gabarito: 1
Outros gabaritos: –
Área do lote: 698,8m²
Área de Projeção: 270m²
Estado de conservação: bom

RUA RESENDE COSTA, 28A



Endereço: Rua Resende Costa, 28a

Uso atual: instituição

Uso anterior: residencial

Gabarito: 1

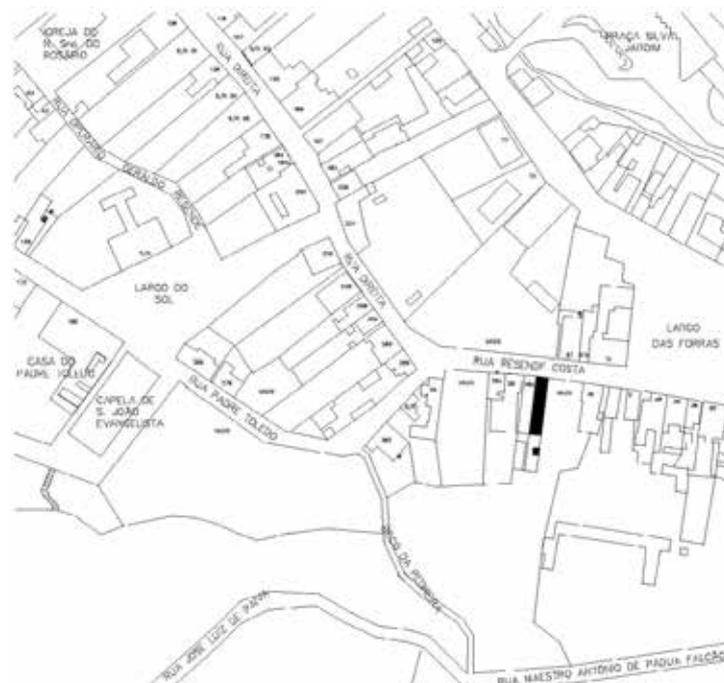
Outros gabaritos: –

Área do lote: 698,8m²

Área de Projeção: 74m²

Estado de conservação: satisfatório

RUA RESENDE COSTA, 4A



Endereço: Rua Resende Costa, 48

Uso atual: comercial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

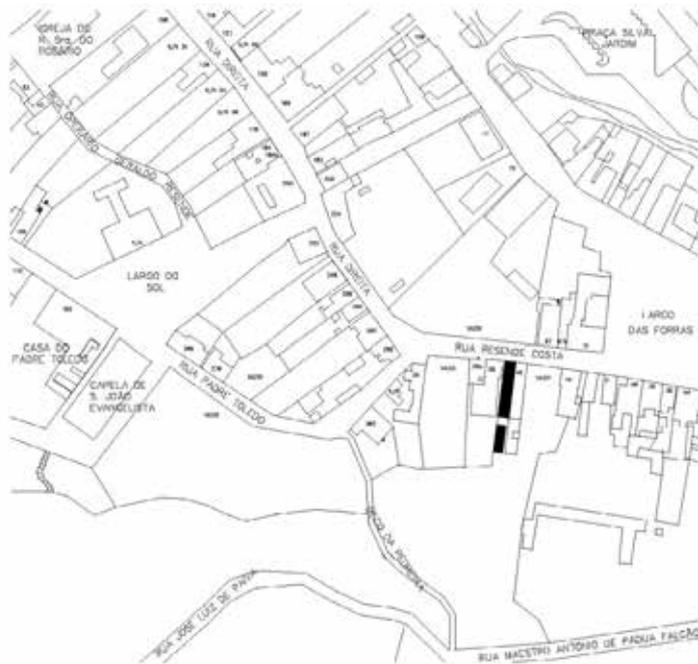
Outros gabaritos: –

Área do lote: 213,2m²

Área de Projeção: 130m²

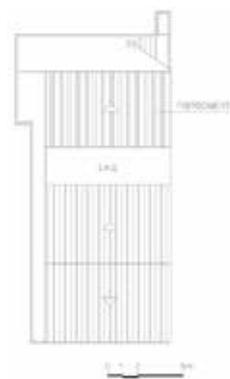
Estado de conservação: satisfatório

RUA RESENDE COSTA, 48A



Endereço: Rua Resende Costa, 48a
 Uso atual: comercial
 Uso anterior: –
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 213,2m²
 Área de Projeção: 181,8m²
 Estado de conservação: satisfatório

RUA RESENDE COSTA, 67



Endereço: Rua Resende Costa, 67
 Uso atual: residencial
 Uso anterior: –
 Gabarito: 1
 Outros gabaritos: –
 Área do lote: 189m²
 Área de Projeção: 126m²
 Estado de conservação: satisfatório

RUA RESENDE COSTA, 67A



Endereço: Rua Resende Costa, 67A

Uso atual: comercial

Uso anterior: –

Gabarito: 1

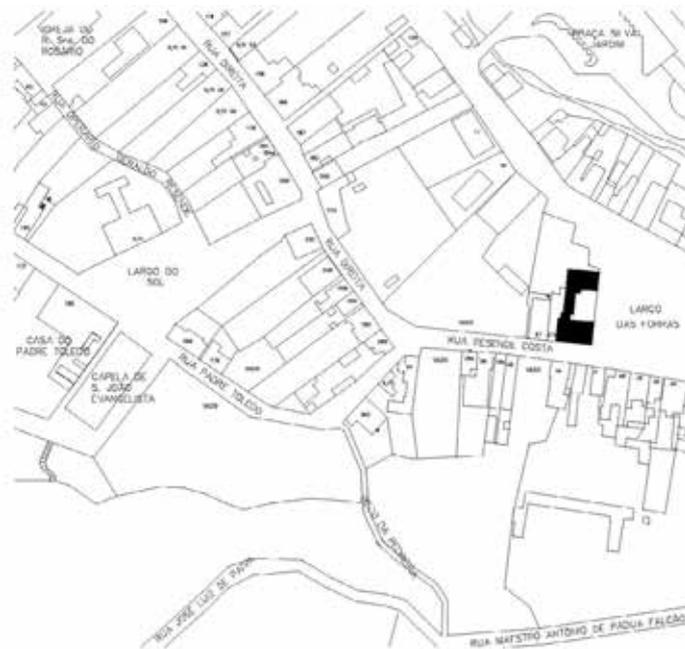
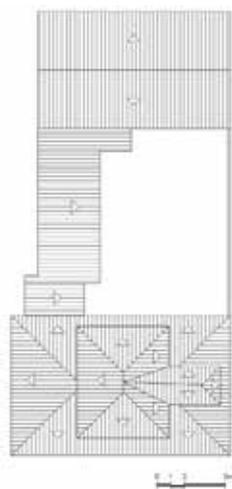
Outros gabaritos: –

Área do lote: 189m²

Área de Projeção: 98m²

Estado de conservação: com problemas

RUA RESENDE COSTA, 71



Endereço: Rua Resende Costa, 71

Uso atual: serviço/instituição

Uso anterior: –

Gabarito: 2

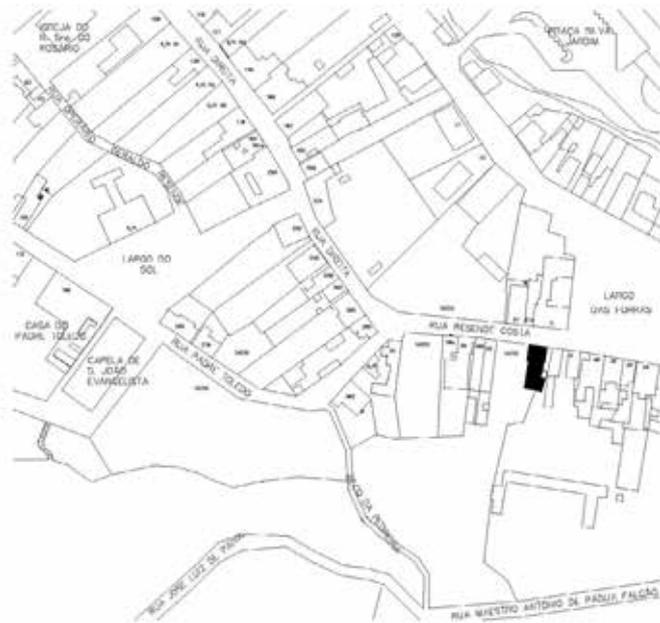
Outros gabaritos: mirante

Área do lote: 430,86m²

Área de Projeção: 261,41m²

Estado de conservação: com problemas

RUA RESENDE COSTA, 75



Endereço: Rua Resende Costa, 75

Uso atual: comercial

Uso anterior: –

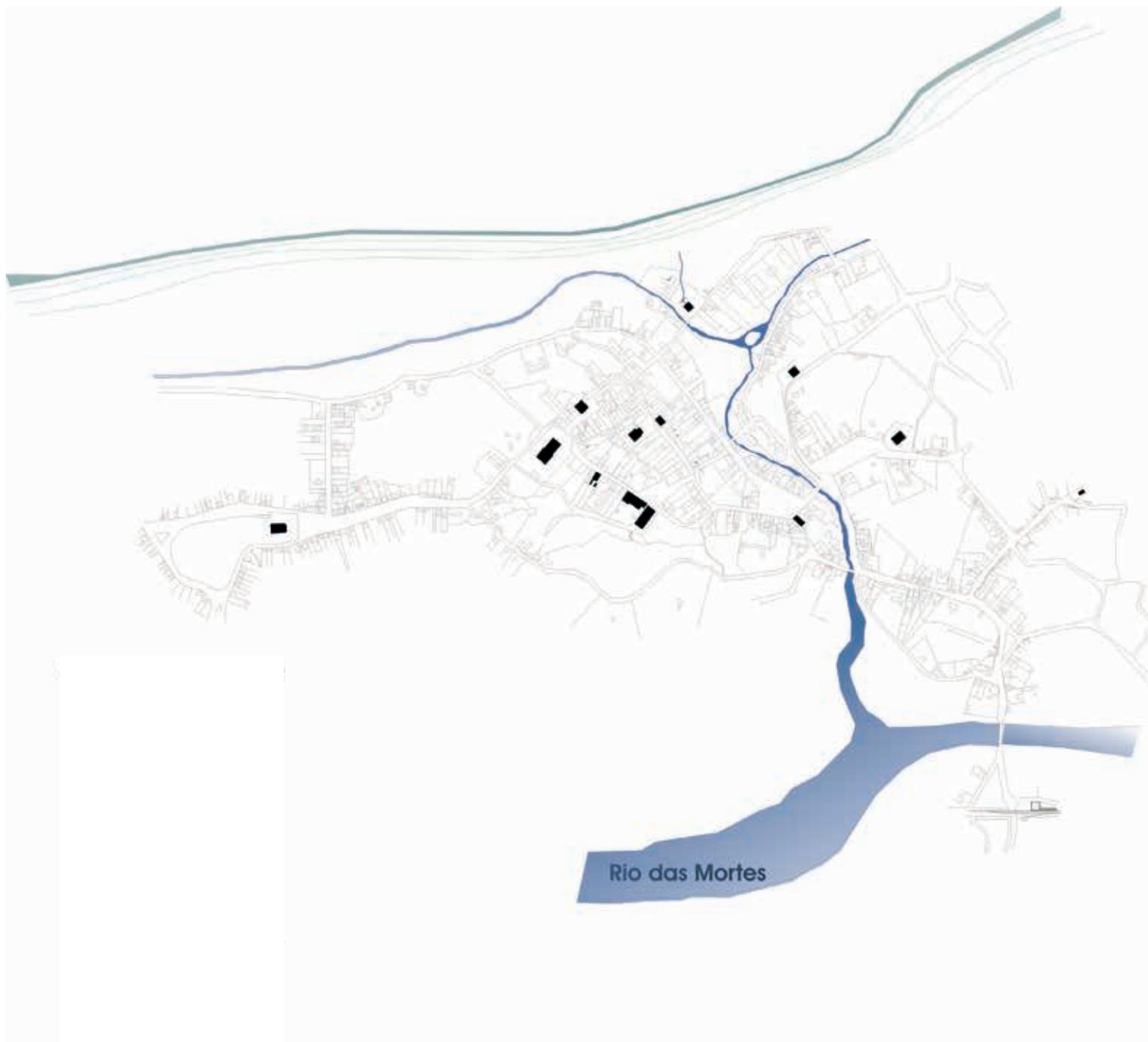
Gabarito: 1

Outros gabaritos: –

Área do lote: 118,11m²

Área de Projeção: 105,87m²

Estado de conservação: com problemas



.....

Imóveis de tipologia excepcional

Foi feito um levantamento complementar nos arquivos do IPHAN sobre os edifícios tombados individualmente, que também compõem o conjunto urbano tombado – como as igrejas, as casas de Câmara e Cadeia, chafarizes etc. – e outros, cuja tipologia foge ao padrão das edificações vernaculares dos sítios. São imóveis com um programa arquitetônico especial, que em geral resulta em edifícios de grandes dimensões e de caráter monumental. Por essa razão, os dados desses imóveis não integram o sistema INBI/SU, para não gerar inconsistências nas análises urbanas, que visam subsidiar critérios para todo o conjunto, acerca de parâmetros como área de lote, taxa de ocupação, gabarito etc. Aqui estão reunidos fotos, plantas de localização e verbetes históricos desse imóveis.



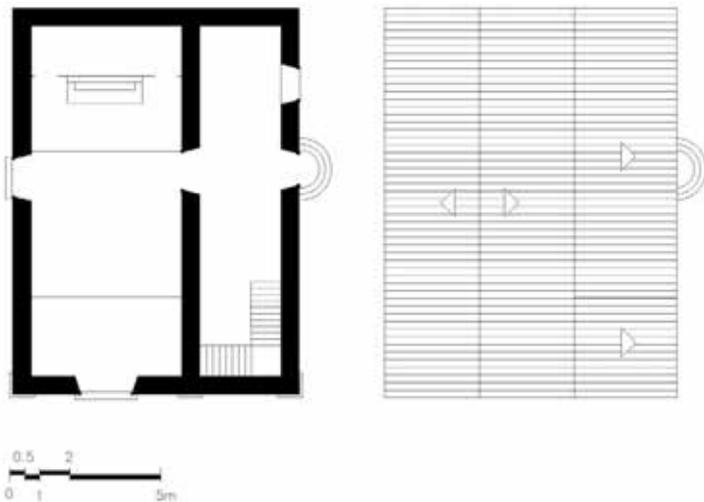
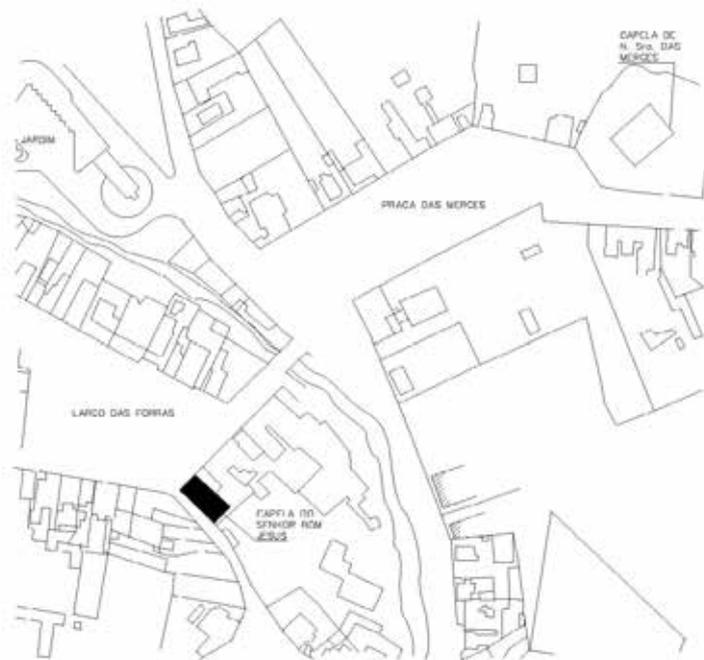
Capela do Bom Jesus

No Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Santíssimo, encontramos a informação de que a Capela do Bom Jesus foi concluída em 1786. Seu construtor foi o Capitão-mor Gonçalo Joaquim de Barros e a data de 1771, até pouco tempo pintada em seu frontão, é tomada como referência ao provável início de sua construção. Localizada no Largo das Forras, área de adensamento tardio.

No ano de 1940, o padre José Bernardino de Siqueira empreendeu uma reforma na capela que, entre outras ações, substituiu seu assoalho, pintou o retábulo com motivos florais e abriu uma porta lateral à direita. Também foi colocado um painel no forro representando o Pai Eterno. Na década de 1950 o IPHAN promoveu ampla restauração, corrigindo as “atualizações” feitas pelo padre. Em 1954, a soleira da porta principal foi cortada rente à porta pelo vigário, que tentava impedir que os fiéis se sentassem em soleira. No ano seguinte, foi restaurada pelo IPHAN.

A Capela possui decoração simples, com retábulo de madeira e imaginário setecentista, destacando-se a imagem do Bom Jesus, de excelente qualidade escultórica. A capela possui também em seu acervo uma bela imagem de Nossa Senhora da Conceição esculpida em candeia, madeira pouco usual para escultura.

Foi inscrita no Livro de Belas Artes em 27 de janeiro de 1964, por determinação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor-geral do IPHAN. Neste mesmo processo, foram inscritas individualmente todas as capelas filiais da Matriz, a saber: Bom Jesus, Nossa Senhora das Mercês, São João Evangelista, São Francisco de Paula e Santíssima Trindade.



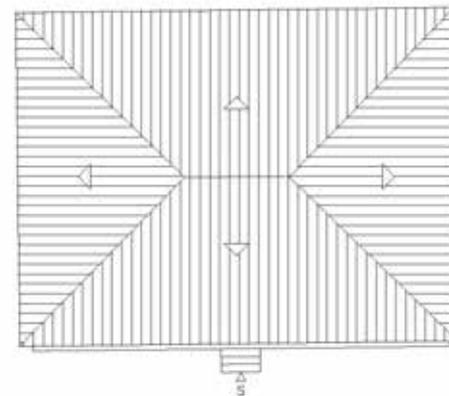
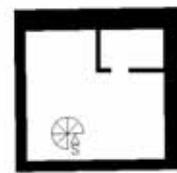
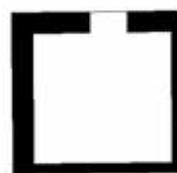
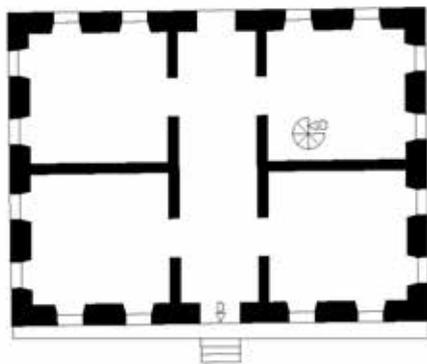
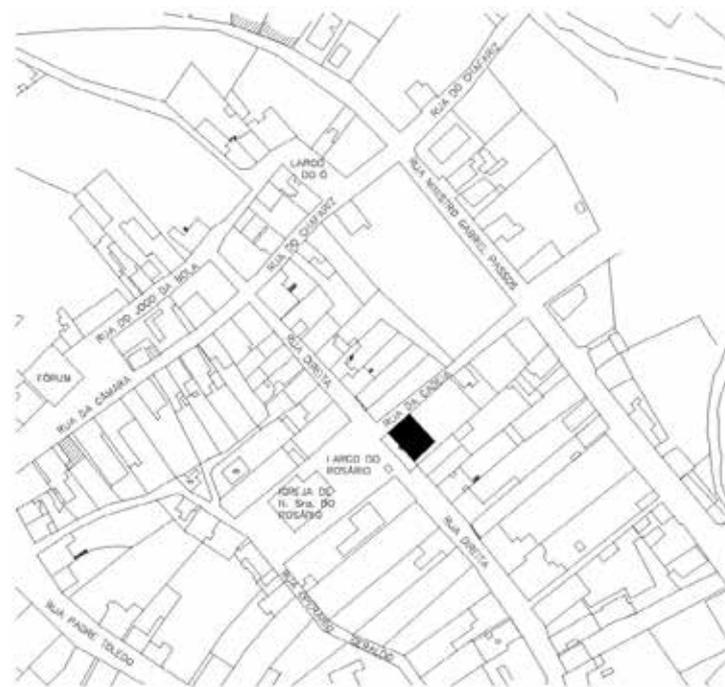
Cadeia Pública

A cadeia foi edificada em pedra e cal por volta de 1730, na antiga Rua Direita, defronte ao Largo do Rosário. Apresenta uma singularidade, pois foi construída separadamente do prédio da Câmara, contrariando a ordenação natural do Brasil colonial de edificar em conjunto as Casas de Câmara e Cadeia, símbolos do poder administrativo e judiciário das cidades. Em 1829, sofreu um incêndio que destruiu o prédio antigo. Cogitou-se restaurá-lo, mas acabou optando-se pela construção de um novo prédio no



mesmo local, em 1833, quando foram apresentados planta e orçamento. A obra foi arrematada por Francisco da Silva entre 1836 e 1845, e durante este período o porão da Câmara foi adaptado para servir de cadeia. Em 1893 o prédio foi reformado pelo governo estadual. Em 1940 a cadeia tornou-se a penitenciária feminina da comarca, passando por uma nova reforma que incluía, entre outros, o acréscimo de banheiros. Segundo depoimento dos policiais da cadeia, as mulheres eram escoltadas até o Chafariz de São José para lavarem as roupas. Posteriormente, tornou-se penitenciária mista.

Em 1984, encontrava-se praticamente desativada, pois teria de passar por uma ampla reforma para atender às exigências das cadeias modernas, quando foi doada pelo governador Tancredo Neves ao IPHAN. Este empreendeu obras de restauração no imóvel entre 1987-89, financiadas pela iniciativa privada, que incluíram a retirada dos acréscimos da reforma de 1940. Em 1989, Maria do Carmo Nabuco, presidente da Fundação Rodrigo Melo Franco de Andrade, inaugurou no prédio o primeiro museu de arte sacra de Tiradentes, denominado Museu de Arte Sacra Presidente Tancredo Neves.



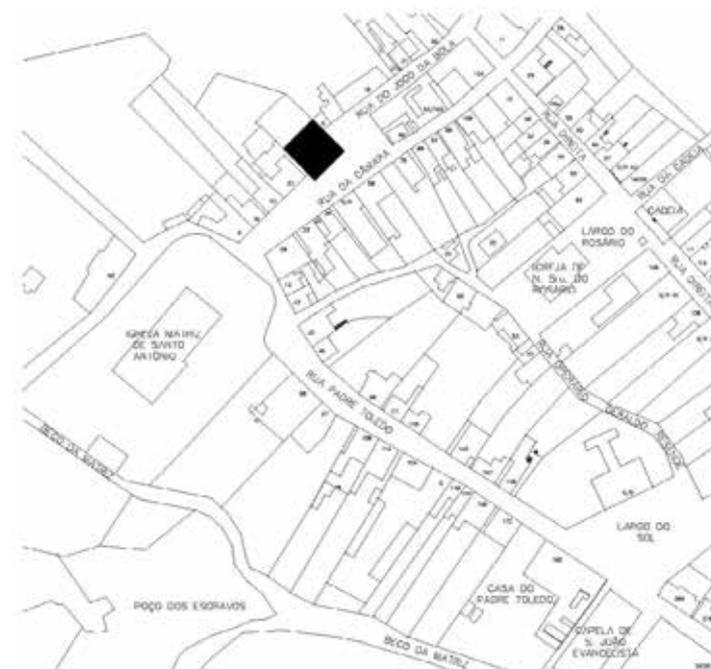
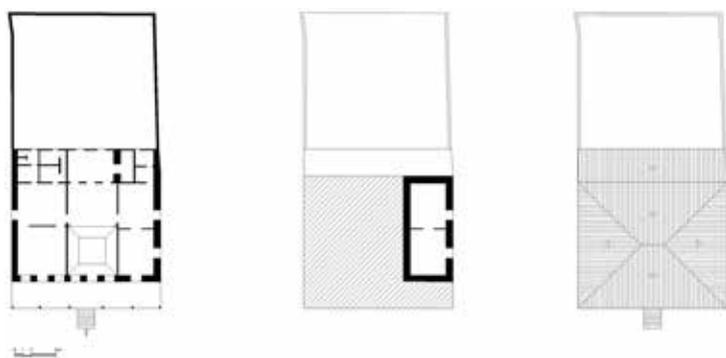
Casa de Câmara

É possível situar a construção da Casa de Câmara em meados do século XVIII, em prédio separado da Cadeia, particularidade da Vila de São José. Normalmente, câmara e cadeia funcionavam em um mesmo prédio durante o Brasil colonial. A construção de sua varanda deve datar do último quartel do século XVIII, avançando sobre o alinhamento da rua. Em 1802 a varanda foi restaurada, com a substituição das duas colunas dos ângulos por pedra lavrada, mantendo-se as outras em madeira. Ao longo do século XIX sofreu diversas obras de conservação e adaptação, entre as quais a transformação do porão em cadeia, em 1829, com a colocação de grades nas janelas e construção de telheiro para guarda, enquanto a cadeia da vila esteve em obras. Durante os anos de 1890/93 o prédio sofreu nova e ampla reforma para a instalação do Fórum nas dependências da Câmara, com a criação da nova comarca. Posteriormente, o Fórum seria transferido para a Casa do Padre Toledo. Em 1926, nova intervenção é realizada por ordem do juiz municipal Adamastor Lima. Na década de 1950



o IPHAN efetua ampla restauração no imóvel, incluindo telhados, pisos e esquadrias, e intervém uma vez mais em 1985, quando passa a funcionar no prédio, além da câmara municipal, o escritório do IPHAN.

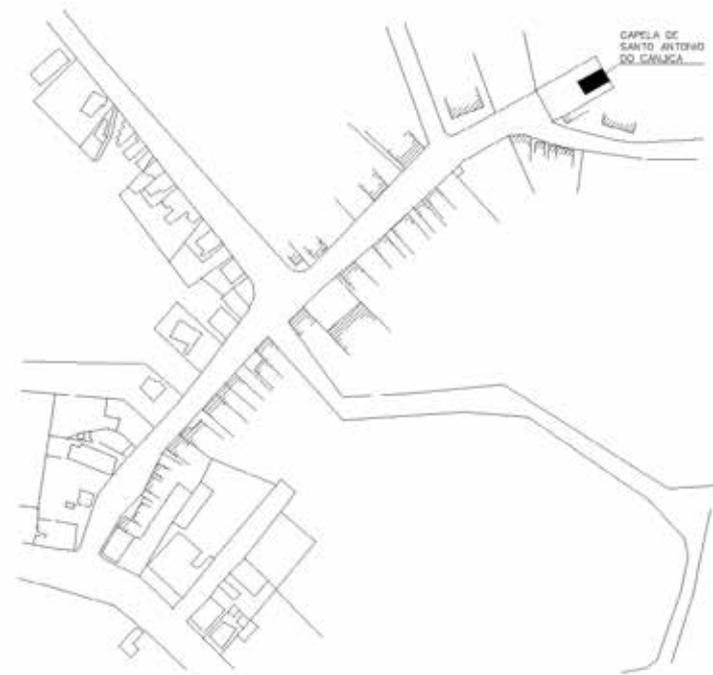
Originalmente, o prédio possuía seis salas interligadas. No século XIX, foram construídas três novas salas na parte posterior, e a sala central foi interligada com a posterior. Atualmente, possui ampla varanda e brasão d'armas sobre a entrada, que se faz por escadaria de pedra.



Capela de Santo Antônio do Canjica

Pouco se sabe sobre a construção da igreja, face a inexistência de documentos. No Livro de Capítulo de Visitas de D. Frei Cipriano de São José, bispo de Mariana, encontramos o relato da visita pastoral à Comarca de Rio das Mortes ocorrida em 1800. Neste, há referência à capela de Santo Antônio do Canjica, além de ser dada permissão para demolir uma das capelas de Santo Antônio. Pode-se supor, assim, que a tradição oral que relata a existência duas capelas na mesma localidade, pouco afastadas uma da outra, seja verdade. Segundo esta, a imagem do oratório da sacristia da capela atual teria vindo da capela mais afastada, então demolida. A única outra informação que nos chegou foi um registro de casamento de 1802, em nome de José Joaquim de Azevedo e Balbina Simplícia Teixeira, ocorrido na “ermida de Santo Antônio do Canjica”.

No ano de 1948, o padre José Bernardino de Siqueira promove uma remodelação do templo. As paredes de taipa são substituídas por tijolos, as telhas são trocadas para as do tipo marselhesa, são feitos forros de friso de pinho e piso de tacos de madeira. Além disso, é construída uma torre baixa com sineira. Foi mantido um altar com trono em degraus escalonados, pintado em azul com frisos dourados e flores vermelhas, mas este foi demolido em fins da década de 1970, quando uma nova reforma substituiu o piso do presbitério por marmorite rosa. Nas décadas seguintes, novas intervenções acrescentaram um estúdio de som ao lado da sineira e um cômodo atrás da nave. Do templo original, restaram três paredes de taipa, imagens de Santo Antônio e São João de Deus, além de móveis e oratório com a primitiva imagem do orago, possivelmente vinda da capela demolida em 1800. Em 1990, a Câmara Municipal tombou o imóvel como marco histórico do bairro do Canjica. No desenvolvimento do sítio urbano de Tiradentes, o bairro do Canjica caracterizou-se, inicialmente, como a área privilegiada de extração aurífera, consolidando-se como espaço de produção e formando, junto ao espaço de poder (capitaneado pela Matriz de Santo Antônio), um dos eixos a partir dos quais se desenvolveu a ocupação populacional do núcleo urbano.





Casa de Forro Pintado

Inscrita no *Livro de Belas-Artes* em 25 de abril de 1957, após sua inscrição ter sido recomendada por Edgard Jacyntho Silva, chefe da Seção de Arte do IPHAN, em uma lista que objetivava atualizar o acervo de tombamentos, elaborada em 1950. A justificativa para o tombamento desta casa, cuja data de construção não é conhecida, reside no forro da sala, que possui uma pintura representando os cinco sentidos com figuras mitológicas. Possivelmente, teria sido inspirada por semelhante pintura na Casa do Padre Toledo, que também estava relacionada na lista acima. A Casa de Forro Pintado teria pertencido a José Gomes Rodrigues, tendo sido herdada do padre José Gomes Ro-



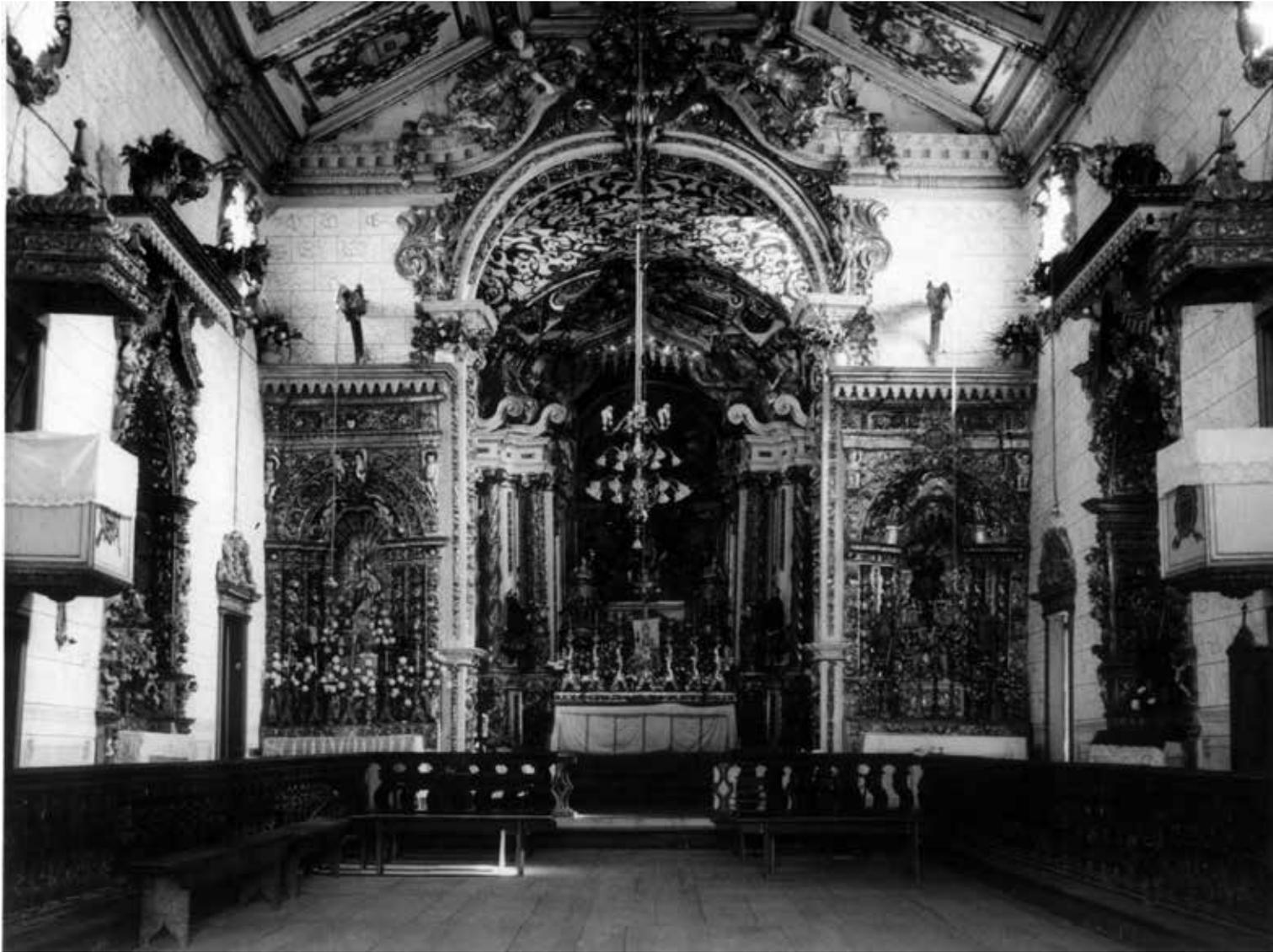




A matriz de Santo Antônio passou por diversas obras. Em 1889/90, restauração e reforma do templo foram realizadas com verbas provenientes da Câmara Municipal e da venda de peças da igreja. Nova obra em 1915 alterou o pára-vento, piso do átrio e lavabo da sacristia. Em 1944/45, o IPHAN procedeu a grande obra com restauração de telhados, esquadrias, assoalhos, rebocos, pintura e instalação elétrica, entre outros. Uma nova obra de restauração foi realizada entre 1960/61, quando foram contempladas talha e pinturas artísticas, incluindo a desmontagem dos forros da nave e capela-mor. Em 1973/74, uma cinta de concreto foi construída na parede lateral junto ao altar de Nossa Senhora da Conceição, além de outros reparos, como instalação elétrica. Nos anos de 1980/81, nova obra de restauração da capela-mor introduziu estrutura de concreto armado na cobertura e pilares do arco-cruzeiro, entre outros serviços. Finalmente, em 2000/01, o monumento passa por obras de consolidação das fundações, drenagem profunda, reforço de taipas e alvenarias, cobertura, pintura geral e nova instalação elétrica. Na ocasião, não foram realizadas obras de restauro da talha e pintura, já com ataque de cupins.

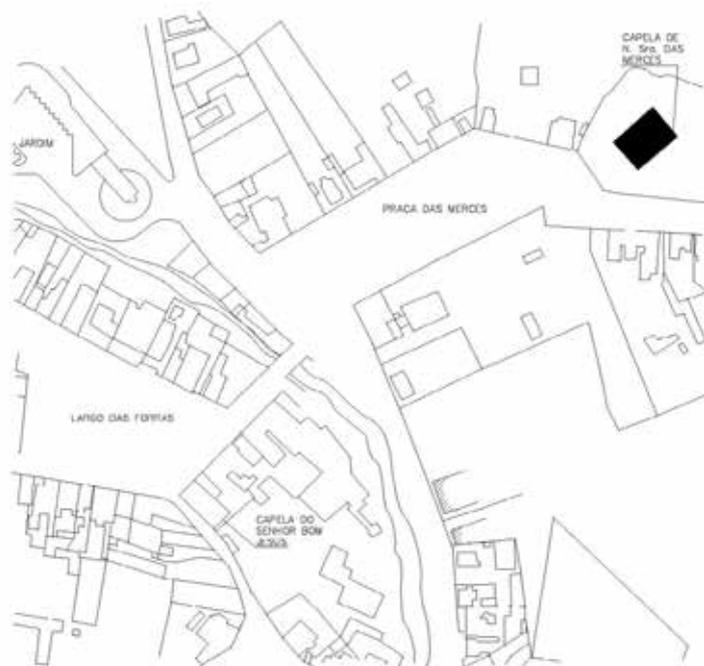
A matriz foi inscrita no *Livro de Belas-Artes* em 29 de novembro de 1949, após recomendação de Sílvio de Vasconcelos, chefe do 3º Distrito do IPHAN, em carta enviada ao diretor-geral Rodrigo Melo Franco de Andrade. Sílvio elaborou uma lista nacional de bens que deveriam ser tombados não somente por seu valor histórico, mas também para protegê-los de possíveis intervenções danosas.







Igreja de Nossa Senhora das Mercês

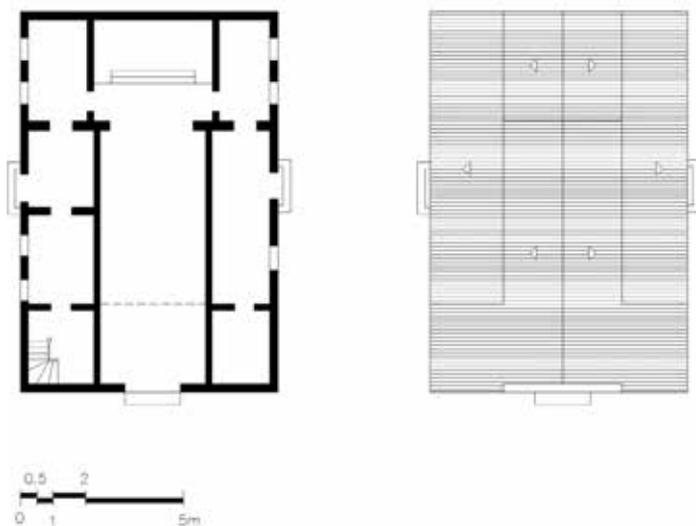


Com base em registros que vão do século XIX até o início do século XX, a igreja de Nossa Senhora das Mercês foi construída ao longo de um processo bastante lento, em função dos escassos recursos da irmandade. Sua data de construção não pôde ser precisada, mas o registro da transferência da procissão dos Passos para esta capela, em 1807, indica sua existência e uso, ainda que sua construção não estivesse concluída. A Irmandade de Nossa Senhora das Mercês dos Pretos Crioulos foi instituída em 1756. O primeiro compromisso da irmandade de que se tem registro data de 1769 e foi aprovado no mesmo ano pelo rei. O termo de aceitação do compromisso de 1789 refere-se ao consistório da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês podendo indicar, já neste momento, a existência de capela própria que pudesse ter abrigado a reunião. Em 1872, a irmandade é elevada a confraria, tornando-se arquiconfraria no início do século XX.

Em 1952, teve sua fachada restaurada. Seu frontão ruiu no ano de 1960, mas foi reconstituído em 1960/61 pelo IPHAN, que também restaurou o forro da nave. Localizada no Largo das Mercês, anteriormente integrado ao Largo das Forras, caracterizado historicamente como local de entrada e saída da cidade em direção ao Canjica, primitiva área de exploração do ouro. Jamais foi densamente ocupado, apresentando ainda hoje características de uma ocupação tardia.

Em seu interior destaca-se o rico altar-mor, de gosto rococó, policromado e dourado por Manuel Vítor de Jesus, com decoração em rocalhas, flores e marmoreados de cores fortes, pouca talha em aplique, com coroamento em arco pleno e tarja. A capela possui algumas peças importantes como a bela imagem rococó da padroeira, de grandes proporções, disposta no altar-mor. A tradição de dobrar os sinos aos irmãos falecidos mantém-se até hoje, utilizando-se um sino fundido no ano de 1886 por José Valentim Onofre, fundidor de sinos com grande obra em Minas Gerais.

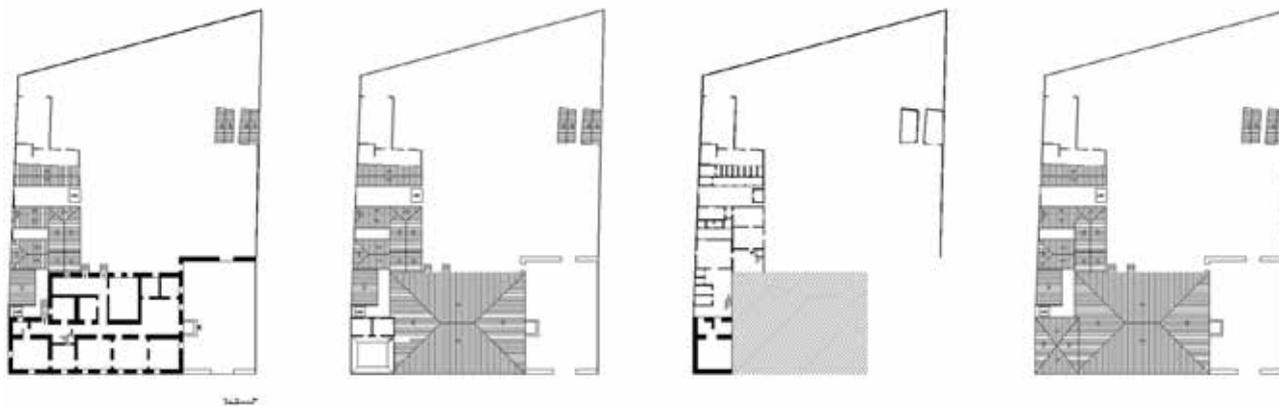
Inscrita no *Livro de Belas-Artes* em 27 de janeiro de 1964, por determinação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor-geral do IPHAN, para que as igrejas de



Nossa Senhora das Mercês, Bom Jesus, São Francisco de Paula, Santíssima Trindade e São João Evangelista fossem inscritas no Livro de Tombo individualmente. Todas estão reunidas no mesmo processo de tombamento.







Casa do Padre Toledo

A casa foi residência de Carlos Correia de Toledo e Melo, o Padre Toledo, vigário da Freguesia de Santo Antônio, entre 1777 e 1789. Não se sabe ao certo a data de sua construção. O Padre Toledo foi um dos membros da Conjuração Mineira, e segundo tradição oral esta casa era o local de reunião dos conjurados, havendo uma passagem secreta por onde era possível burlar a fiscalização das tropas reais. O suposto túnel ligaria a casa à Capela de São João Evangelista, cujo pároco era o Padre Toledo.

Antes do estabelecimento do Padre Toledo, o imóvel serviu de morada ao Cônego Luís Vieira da Silva, proprietário de uma das mais importantes bibliotecas de Minas Gerais e também um membro da Conjuração Mineira. Como pena por participar da Inconfidência, Toledo teve seus bens confiscados e foi exilado na Fortaleza de São Julião, em Lisboa. A casa então serviu a diversos donos, chegando a servir de estadia a D. Pedro I e D. Pedro II quando em visita à cidade. Em 1917, o capitão Policarpo Rocha doou o imóvel à municipalidade. Nela foi instalada então o Fórum.

O imóvel sofreria uma alteração no telhado do torreão em 1917, quando se constrói um frontão à maneira de chalé com as iniciais da Câmara Municipal. Por volta de 1925, uma adaptação para teatro altera novamente o prédio, demolindo uma parede.

A partir de 1930, também abrigou a Prefeitura Municipal. Em 1961, a casa foi cedida à Diocese de São João d'el-Rei, para instalação do Seminário Diocesano São Tiago e posteriormente a Casa de Fraternidade Coração de Maria.

Durante os anos de 1942/43, o IPHAN promoveu sua primeira obra de restauração em Tiradentes nesta casa. Na ocasião, o telhado do torreão foi restaurado, recuperando a sua feição original; a porta que dava para a lateral da igreja de São João Evangelista foi fechada e as paredes que estavam ameaçadas, assim como a que havia sido demolida, foram reconstruídas em adobe.

Em 1971, o imóvel foi doado pela Câmara Municipal à Fundação Rodrigo Melo Franco de Andrade, para ali instalar o Museu Padre Toledo, que no entanto só funcionaria plenamente após a completa restauração da

casa, empreendida entre 1981/82 por um convênio firmado entre a Fundação R.M.F.A., FIAT Automóveis e IEPHA/MG.

De características palacianas, o imóvel destaca-se entre as edificações da cidade e apresenta pinturas em quase todos os seus forros, com destaque para a sala dos



Cinco Sentidos, possível inspiração para a pintura da Casa de Forro Pintado. Inscrito nos Livros *Histórico* e *de Belas-Artes* em 4 de agosto de 1952, após seu tombamento ser recomendado por Edgard Jacyntho Silva, chefe da Seção de Arte do IPHAN, em uma lista que buscava atualizar o acervo de tombamentos, elaborada em 1950, na qual também constava a Casa de Forro Pintado.





Capela (Santuário) da Santíssima Trindade

No *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais* encontramos a informação de que uma capela foi erigida por provisão de 2 de janeiro de 1776. Um requerimento do irmão Antônio Fraga, procurador e administrador da capela nos indica que estava praticamente concluída em 1781. Em 1810, a atual igreja, maior, começou a ser construída pelo tenente João Antônio de Campos, seguindo risco de Manuel Vítor de Jesus, mas a obra foi interrompida em 1822, sem ter sido concluído seu interior. Diversos registros na metade do século XIX informam sobre obras de reparo e ampliação. Apenas em fins do século XIX a construção foi finalizada. Em 1853, a capela passa a ser administrada pela Confraria da Santíssima Trindade, sob proteção da Virgem das Dores. A confraria não aceitava negros nem pardos cativos.

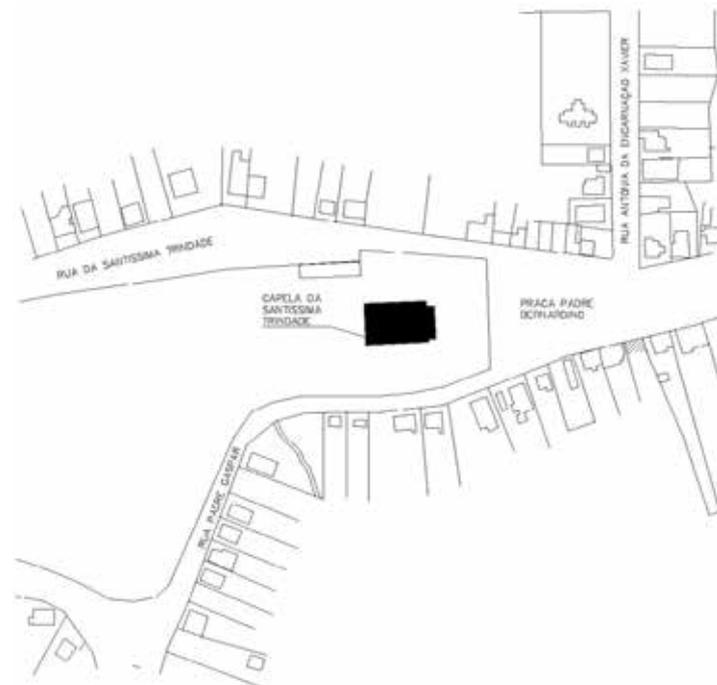
A igreja se localiza no primitivo caminho de entrada na cidade, ponto de chegada do acesso por São João d'el-Rei. Por muito tempo, esse caminho manteve a característica de uma ocupação rarefeita, com edificações de pequenas dimensões e feição muito simples. Originalmente a capela, mais tarde igreja, balizava a ocupação do território sem, no entanto, concorrer com a matriz que, localizada em platô mais baixo, tornou-se o maior pólo atrativo para o adensamento urbano.

A criação da festa em homenagem à Santíssima Trindade, mais tarde elevada a arquiconfraria sob o patrocínio de Nossa Senhora das Dores, data oficialmente de 1810. Na década de 1960, foi conferido à igreja o título de Santuário, por promover grande culto na região. O Jubileu da Santíssima Trindade ocorre anualmente entre maio e junho, levando à cidade milhares de fiéis.

Em 1923 a igreja sofreu uma intervenção do Padre José Bernardino de Siqueira, incluindo a construção de escadas de concreto armado para acesso ao trono, colocação de um painel representando a Santíssima Trindade no forro da capela-mor e pintura do templo. Na década de 70, as pinturas foram cobertas, e novamente descobertas na década de 90. Ultimamente, nova reforma contribuiu para a descaracterização da igreja, com a retirada dos vidros originais do paravento. A fachada ostenta portada de pedra-sabão inacabada e, de seu acervo, destaca-se a belíssima

e rara imagem do Pai Eterno com Cristo crucificado, Nossa Senhora das Dores e São José.

Inscrita no *Livro de Belas-Artes* em 27 de janeiro de 1964, após determinação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor-geral do IPHAN, para que as igrejas da Santíssima Trindade, São João Evangelista, São Francisco de Paula, Bom Jesus e Nossa Senhora das Mercês fossem inscritas individualmente nos livros de tombo.





Capela de São Francisco de Paula

A quase total ausência de documentos a respeito da construção desta capela permite apenas situá-la como anterior a 1769, quando há notícia do enterro de uma pessoa em seu interior. Nas paredes da nave estão reproduzidos dois ex-votos de 1776 e 1787. Há também o registro de uma petição enviada à rainha em 1798, solicitando autorização para esmolar pela melhoria do templo. A autorização é concedida pelo período de três anos.

Uma ampla reforma foi empreendida pelo Padre Bernardino de Siqueira na capela, que se encontrava em ruínas. Concluída em 1942, incluiu a pintura decorativa do templo, a substituição de sua porta principal e a colocação de ladrilhos nas sacristias e entrada da nave. Merece destaque a pintura de um mural representando os fiéis assistindo a uma missa, no interior da capela.

Há registros de reformas também na década de 50 e um pedido por novas reformas em 1964, dada a condição precária em que se encontrava a capela. Uma ampla restauração foi empreendida pelo IPHAN em conjunto com a Sociedade Amigos de Tiradentes por volta de 1984. Ultimamente, é administrada pela Conferência da Sociedade de São Paulo.

A implantação da capela no alto de uma colina fronteira ao platô da Matriz, na margem oposta do ribeirão Santo Antônio e tendo por trás a serra de São José, indica que esta área foi originalmente considerada afastada do núcleo, desempenhando o papel balizador na ocupação do território. A capela faz o contraponto com a matriz e dela descortina-se a vista mais significativa da cidade.

Sua inscrição foi determinada por Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor-geral do IPHAN, no *Livro de Belas-Artes* em 27 de janeiro de 1964. Constantes no mesmo processo de tombamento estavam as igrejas de Bom Jesus, São João Evangelista, Santíssima Trindade e Nossa Senhora das Mercês, todas inscritas individualmente.



Capela de São João Evangelista

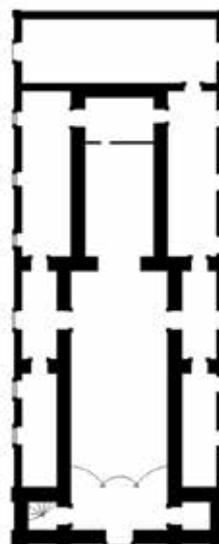
Poucas informações nos chegaram sobre a construção da Capela de São João Evangelista. Sabe-se que a Irmandade de São João Evangelista dos Homens Pardos foi fundada por volta de 1740, mas seu primeiro livro de registro desapareceu, e um novo foi criado em 1761. A obra da capela deve ter-se iniciado em 1750/60, e concluída no final do século XVIII, com recursos provenientes dos Irmãos. É a segunda maior igreja de Tiradentes, identificada como sendo de ocupação mais nobre, localizada no Largo do Sol, que seria aberto após a demolição do Sobrado da Rua Direita. Até então, a Irmandade funcionava na matriz. Há um registro de que o sino foi fundido em 1789 e a data de 1864, inscrita atrás do retábulo, indica sua provável data de construção, já que a descrição que Frei D. José da Santíssima Trindade faz em visita pastoral de 1824, não corresponde ao atual retábulo. Por volta de 1801 foi fundada a Confraria de Nossa Senhora das Dores, que teria construído o altar colateral de Nossa Senhora das Dores e o oratório da sacristia. A Irmandade de São Francisco de Assis dos Pardos foi criada em 1812 na capela, mas a escassez de documentos indica que teve duração curta. Na capela-mor está sepultado Manuel Dias de Oliveira, um dos mais expressivos compositores da região. A Irmandade de São João Evangelista dos Homens Pardos possuía grande número de músicos entre seus irmãos.

Registros de pedidos de esmolas em 1923 indicam prováveis reformas no telhado, paredes e pintura. Em 1961/62, passou por uma ampla intervenção do IPHAN para a instalação da capela do Seminário Diocesano São Tiago, que funcionou na Casa do Padre Toledo, ao lado. As laterais do templo foram transformadas em sala de aula e seu depósito adaptado para auditório, ocupado pelo Instituto Histórico e Geográfico em 1979. Atualmente, este localiza-se no Sobrado Ramalho.

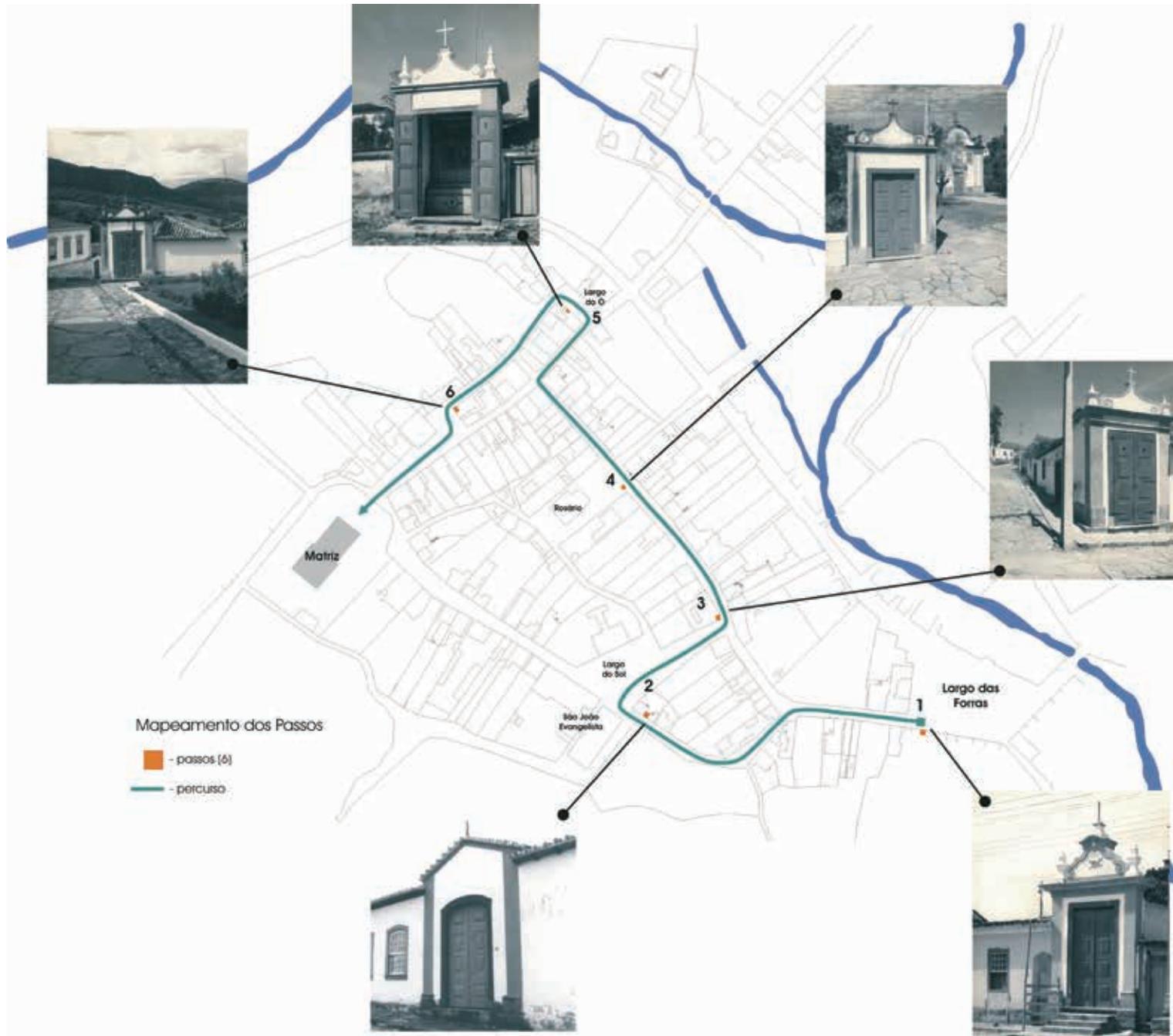
Internamente, vale destacar um oratório localizado na sacristia dedicado a Nossa Senhora das Dores, cujo retábulo parece ter sido aproveitado de um Passo da Paixão, visto que é igual aos retábulos dos três Passos mais antigos. O conjunto de imaginária é certamente de um mesmo santeiro, devendo datar de fins do século XVIII ou início do XIX. É constituído por excelente escultura, com policromia ao gosto rococó. Cabe registrar o desaparecimento das imagens de Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora dos Remédios, três castiçais e uma cruz, ocorrido em dezembro de 1994,

recuperados em parte, faltando ainda o menino Jesus de Nossa Senhora dos Remédios, uma cruz e um castiçal.

Inscrita no *Livro de Belas-Artes* em 27 de janeiro de 1964, por determinação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor-geral do IPHAN, para que todas as capelas filiais da Matriz de Santo Antônio fossem tombadas separadamente. Neste mesmo processo e data foram inscritas as capelas de São Francisco de Paula, Bom Jesus, Nossa Senhora das Mercês e Santíssima Trindade.







Capelas dos Passos da Paixão

A Irmandade do Bom Jesus dos Passos da Vila de São José foi criada por provisão do Cabido Diocesano do Rio de Janeiro, durante a sede vacante, em 2 de fevereiro de 1721. A Procissão dos Passos deveria ser realizada na sexta-feira da segunda semana da Quaresma, mas já em 1722 foi realizada no domingo de São Lázaro, data que permanece até a atualidade. Aparentemente, neste primeiro momento as capelas ainda não tinham sido construídas. Os quadros eram armados nas ruas e portas das igrejas. Em 1745, decide-se pela construção dos passos. No mesmo ano, um acórdão estabelece que sejam feitos cinco passos para a procissão. Os passos deveriam ser feitos seguindo modelo dos que existiam no Rio de Janeiro.

Em 1807, os dois passos na Rua do Sol ou de Cima, um deles representando o Senhor Morto, foram desativados e o material dessas construções foi reaproveitado para edificar o passo do Largo das Forras. Na igreja de S. João Evangelista, o retábulo-oratório de N. Sra. das Dores, igual ao retábulo dos passos, também parece ter sido aproveitado de um dos passos da Rua do Sol. Essa distribuição, que indica o percurso da procissão, demarca o espaço urbano que se consolidou no século XVIII. Atualmente, são ao todo seis passos: um no Largo das Forras, que balizava a ocupação do núcleo setecentista; um na Rua Padre Toledo e dois na Rua Direita, principais eixos transversais ao eixo da matriz, e os dois últimos nos Largos do Ó e do Pelourinho, ambos no principal eixo inicial de formação do núcleo a partir da matriz.

Como em diversas cidades coloniais brasileiras, as capelas dos passos são dispostas de forma a permitir aos fiéis reviverem as etapas da Paixão de Cristo. A procissão parte do Largo das Forras, na parte mais baixa da cidade, percorrendo as ruas até o último passo no Largo do Pelourinho, para depois alcançar a sétima parada no adro da matriz, no ponto mais alto do núcleo urbanizado no século XVIII, onde o episódio final da crucificação é encenado.

Esse ritual segue a tradição européia constituída em substituição às peregrinações à Terra Santa – Jerusalém. Na maioria das cidades brasileiras as capelas se mesclam ao casario, sendo exceção o Santuário de Congonhas, que segue o modelo monumental da construção do Sacro Monte,



em Varallo, na Itália, iniciada no século XVI e concluída no século XVII, com quarenta capelas, que inspirou outras construções do gênero, inclusive o Santuário de Bom Jesus do Monte em Braga, Portugal.

Em 1936/37, à exceção dos passos da Rua Direita, os demais passos foram reformados por ordem do padre José Bernardino Siqueira. Na década de 1950, o SPHAN realizou a restauração arquitetônica de algumas capelas e, na década seguinte, restaurou as quatro telas originais. Durante a década de 80, a SAT iniciou a conservação dos passos. O retábulo e o forro do passo da Cadeia foram restaurados por iniciativa conjunta do IPHAN e da SAT.

.....

Memória de trabalho

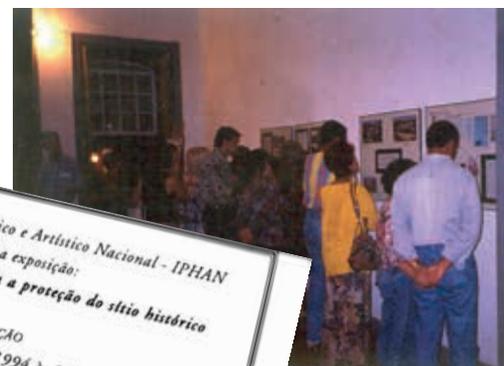
A importância do diálogo com as comunidades moradoras e usuárias dos sítios urbanos, que foram o principal alvo das novas ações do IPHAN na década de 80, orientou a implantação do trabalho na cidade.

Para iniciar os levantamentos realizou-se uma reunião de esclarecimentos sobre os objetivos do inventário, que foi anunciada pelo pároco da cidade, pelo alto-falante da matriz, e comunicada pelo Escritório Técnico do IPHAN, por meio de carta entregue em cada imóvel.



Com a permissão e colaboração dos moradores, os levantamentos e entrevistas foram realizados em quatro etapas, ao longo de três anos, devido à escassez de recursos que não permitiram que o trabalho fosse feito de uma só vez.

Ao final do trabalho, a população foi convidada a tomar conhecimento dos seus resultados por meio de uma exposição, que procurou demonstrar o caminho percorrido pelo estudo e análise dos dados, até a proposição de critérios e normas para a cidade. O objetivo da exposição era dialogar com a comunidade diante da perspectiva



O programa Inventário Nacional de Bens Imóveis foi criado para apoiar os trabalhos de preservação dos sítios históricos tombados. O IPHAN apresenta o primeiro resultado dos estudos sobre Tiradentes, realizados a partir das informações coletadas com a colaboração da comunidade local.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO INVENTÁRIO

Estabelecer critérios e normas de preservação para as cidades históricas tombadas é tarefa e obrigação do IPHAN. É nosso objetivo que a abrangência e os limites desse trabalho se tornem conhecidos de todos os interessados, possibilitando diálogo claro e participativo com as comunidades e demais órgãos oficiais que atuam nessas cidades.

Para a delimitação da área de estudo, foram considerados os aspectos arquitetônicos e as características históricas de implantação e ocupação de Tiradentes, ao longo de seus quase 300 anos. Procurou-se, assim, compreender e explicar o processo de formação da antiga Vila, com suas principais ruas intercaladas por becos; áreas públicas originalmente de serviços como o Chafariz e a beira-rio; os antigos caminhos de acesso; a localização dos monumentos e a presença sempre marcante da paisagem natural que envolve Tiradentes. Tais características deram forma à cidade e ainda hoje marcam sua vida urbana.

O desafio maior da preservação é fazer com que a permanência das características histórico-ambientais da cidade passe a significar possibilidades mais ricas de transformação no presente. Ou seja, que a cidade possa, preservando sua identidade, se modificar e encontrar alternativas de desenvolvimento, sempre visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão local.

INVENTÁRIO PARA A PROTEÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
convida para a exposição:
Tiradentes - um inventário para a proteção do sítio histórico

INAUGURAÇÃO
17 de novembro de 1994 às 20h
de 17 a 27 de novembro

Local: Prédio do antigo Fórum/Rua da Câmara s/nº - Tiradentes/MG

Patrocínio:
Quemisa e Quimada
na Câmara Municipal
Márcio Amador Siqueira - 225-8 - Rua João de Sá, 100 - MG
na Prefeitura Municipal
na Prefeitura Municipal - 142 - Tiradentes, MG
na Fundação de Amparo à Pesquisa - 142 - Tiradentes, MG
na Fundação de Amparo à Pesquisa - 142 - Tiradentes, MG
na Fundação de Amparo à Pesquisa - 142 - Tiradentes, MG
na Fundação de Amparo à Pesquisa - 142 - Tiradentes, MG
na Fundação de Amparo à Pesquisa - 142 - Tiradentes, MG
na Fundação de Amparo à Pesquisa - 142 - Tiradentes, MG

Membros da Comissão:
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
127 Comissão de Identificação e Documentação - ICDI
Instituto de História da UFPA - IHI
Instituto de História da UFPA - IHI

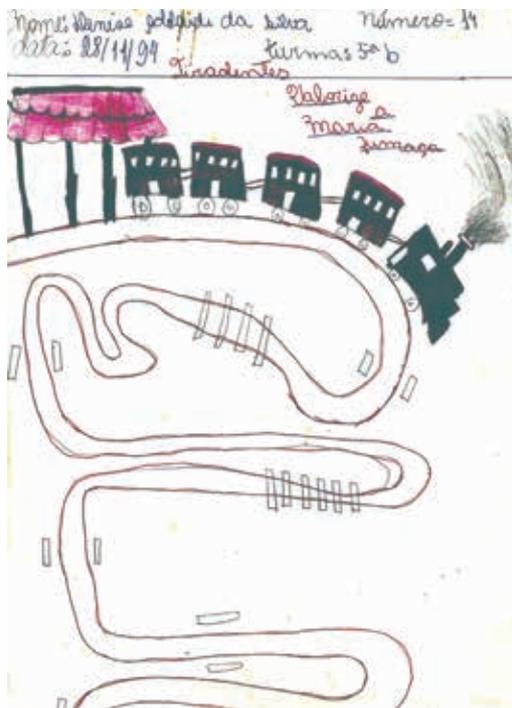
O IPHAN agradece a participação prestada pela comunidade local durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
127 Comissão de Identificação e Documentação - ICDI
Instituto de História da UFPA - IHI
Instituto de História da UFPA - IHI

de produção de um conhecimento sobre o sítio urbano e sua população, que passaria a subsidiar uma ação institucional participativa e clara, com critérios públicos explicitados.



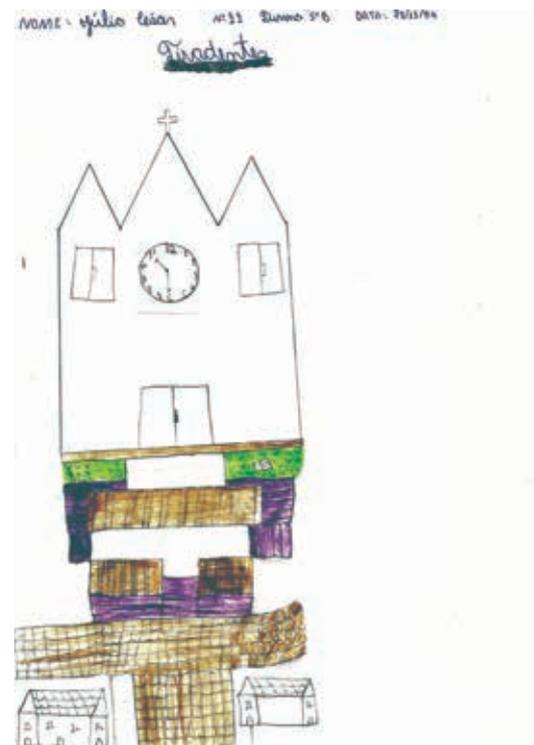
Adriano Rodrigues 5ª série – 1994



Denise Adelaide da Silva 5ª série – 1994



Flávia Silveira 5ª série – 1994



Júlio César 5ª série – 1994

Desenhos de alunos da Escola Basílio da Gama

Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
 Inventário Nacional de Bens Imóveis - Proteção de Conjuntos

TIRADENTES

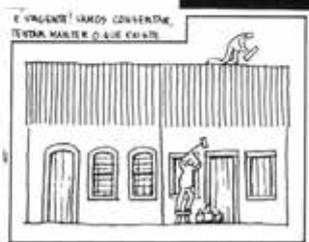


desenho e foto Maria Beatriz Ruggieri

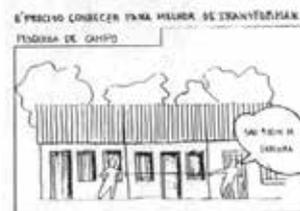


UM INVENTÁRIO
 PARA PROTEÇÃO
 DO SÍTIO HISTÓRICO

*Folheto distribuído
 para as crianças e
 comunidades*



"A cidade é o produto de toda uma história
 que se cristaliza e manifesta. O que interessa
 (...) são suas mudanças no tempo."
 Giulio Argan



Para as crianças foram organizadas atividades específicas, incluindo visita às escolas, para esclarecimentos pelos responsáveis do Escritório Técnico do IPHAN, e distribuição de folheto sobre os objetivos da preservação.

Após a aprovação pelo Conselho Consultivo do IPHAN, em dezembro de 1994, dos critérios propostos no *Projeto Piloto – Sítio Histórico de Tiradentes Fundamentos e Proposta de Critérios e Normas de Intervenção*, iniciou-se a implantação das normas.

Depois de 1 ano e 2 meses do período de implantação, foram realizadas reuniões técnicas e junto à Câmara Municipal de Tiradentes – que nesta ocasião criou uma comissão de patrimônio histórico, com representantes da Prefeitura e de associações da comunidade, além de integrantes da própria Câmara – para a discussão dos critérios do IPHAN e proposição de alternativas, que solucionassem as dificuldades encontradas na aplicação de alguns aspectos das normas. Com base nessas reuniões e em viagem de vistoria para análise dos casos problemáticos se fez então a revisão das normas.

Problemas:

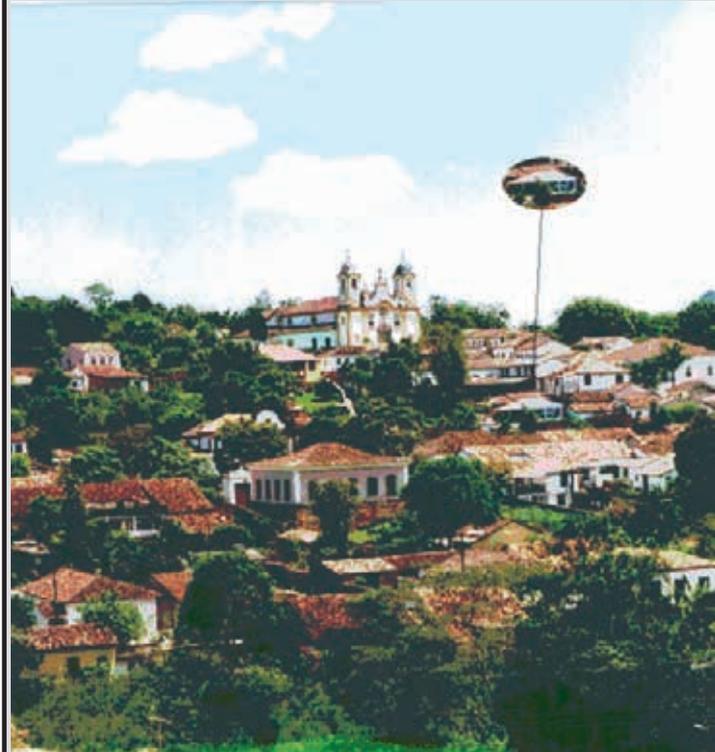
- resultado desfavorável do ATE
- vãos exageradamente grandes (à noite, estando iluminada, chama mais atenção do que a matriz)
- ponto de cumeeira mais alto que o das edificações vizinhas
- solução de telhado em desacordo com o perfil dos telhados dos acréscimos vizinhos / posição da empena (*detalhe acima*)



VIAGEM DE VISTORIA A TIRADENTES¹

Período: 9 a 11 de outubro de 1996

Objetivo: Avaliação da aplicação dos critérios e normas de intervenção propostos pelo IPHAN, para o sítio histórico de Tiradentes.



Acrécimo destacado à Rua da Câmara

Escala arquitetônica: o acréscimo não é visto da Rua da Câmara, nem do Beco Operário Geraldo Resende – não interferiu na escala arquitetônica.

Escala urbana: é um exemplo de ocupação nos fundos de lotes que compõem a paisagem da cidade – interferiu na vista geral do conjunto.

¹ Fragmentos do Relatório – REVISÃO DA PROPOSTA: CRITÉRIOS E NORMAS DE INTERVENÇÃO PARA O SÍTIO HISTÓRICO DE TIRADENTES – arquivo Central do IPHAN/RJ

SÍTIO HISTÓRICO DE TIRADENTES

Fundamentos e Proposta de Critérios e Normas de Intervenção

REVISÃO

O presente documento tem como objetivo a revisão dos critérios e normas do IPHAN para intervenções em Tiradentes – MG, com base no Projeto Piloto – Sítio Histórico de Tiradentes Fundamentos e Proposta de Critérios e Normas de Intervenção, na revisão proposta na reunião do Rio de Janeiro, em agosto de 1996, na reunião com a Câmara Municipal de Tiradentes e na viagem de vistoria a Tiradentes nos dias 9, 10 e 11 de outubro do mesmo ano.

Quanto à delimitação dos setores ficam mantidas as alterações decididas na ata da reunião do Rio de Janeiro:

1- Incorporar ao setor 1 os lotes da rua Ministro Gabriel Passos (antiga rua da Praia) que ficam entre a rua do Chafariz e o beco da Cadeia, antes no setor 3.

Justificativa: Esses lotes apresentam as mesmas características dos lotes novos encontrados no setor 1, não havendo impedimento à essa incorporação no que diz respeito à possibilidade de desmembramento. Trata-se ainda de área distante do ribeiro Santo Antônio que constitui a principal característica e preocupação do setor 3.

O texto de revisão da Proposta de Critérios e Normas procurou registrar o processo de discussão do instrumento normativo, apresentando justificativas para cada item alterado.

5. No caso de construção de mezaninos nas edificações com plantas típicas a área conquistada por esses espaços deverá ser descontada do potencial de taxa de ocupação permitida no terreno.

Justificativa: a construção de mezaninos significa uma intervenção radical nesses espaços internos, cabendo desestimular esse tipo de intervenção.

6. A limitação de 20% de acréscimo contínuo foi substituída pela análise criteriosa da distribuição de volumes, nos casos em que a taxa de ocupação ainda permitir uma área de construção acima de 30m². Essa análise deverá considerar a área da construção antiga, seu estado de preservação, a área a ser construída e o impacto que o novo volume vai causar na paisagem urbana (estudo de visuais), para então ser definida a melhor alternativa de construção do acréscimo: se o mesmo deverá ser contínuo ou destacado, e em que proporções, caso a solução seja mista (parte da construção nova ser contígua e parte ser destacada). Essa análise prevalecerá sobre a regra de projeção contínua máxima. Nos casos em que a área de acréscimo permitida for menor do que 30m², prevalecerá apenas a regra de projeção contínua.

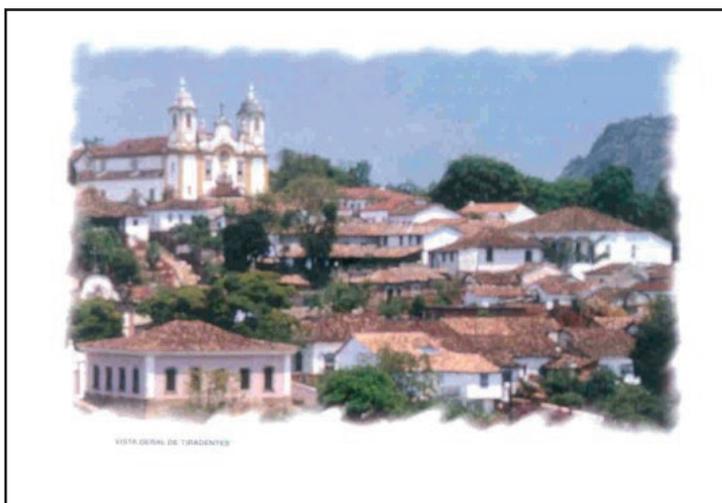
Justificativa: A limitação dos 20% tinha como objetivo a preservação das edificações antigas, buscando garantir, através de um acréscimo pequeno, a integridade do volume antigo e a minimização das alterações em fachadas posteriores que ainda estivessem preservadas. Entretanto, a limitação de área contígua a ser construída não é suficiente para garantir esses aspectos e, aplicada de forma generalizada, isto é, em edificações irremediavelmente descaracterizadas, não faz sentido. Além disso, essa restrição previa a manutenção de forma genérica dos volumes característicos da cidade, para não alterar a fisionomia urbana de Tiradentes. Entretanto, verificou-se que os acréscimos destacados em diversas situações são mais prejudiciais à paisagem do que os contínuos.

Nos SETORES 1, 2, 3, 4 e 5 fica valendo:

1. Vãos internos como áreas de ventilação, pátios ou jardins de inverno serão considerados na taxa de ocupação mesmo que descobertos.

Justificativa: O objetivo da regulamentação das taxas de ocupação pelo IPHAN é de conter novos volumes diante da arquitetura do sítio histórico e da paisagem tombada. Nesse sentido, os espaços internos vão contar para acrescer dimensão no volume externo, afetando o aspecto da edificação na composição urbana.

A proposta foi novamente submetida ao Conselho Consultivo do IPHAN, em agosto de 1996, e se encontra em vigor até hoje.



Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva

PRESERVAÇÃO NA GESTÃO DAS CIDADES

A idéia de preservação — na qual se baseiam as ações de identificação, registro, proteção, tombamento, divulgação e promoção do que seja o patrimônio cultural da nação — será sempre motivo de investigação, porque não se pode tomá-la isoladamente, mas é necessário atrelá-la a outras idéias a partir das quais se constrói o seu significado. Idéias como bem cultural, identidade, memória, cidadania.

Esses últimos conceitos, por sua vez, tratam de produções do imaginário coletivo, pressupõem um processo seletivo de atribuição de valores, que reflete ou deveria refletir não o que uma sociedade é, mas o que ela deseja ser. Portanto, não são idéias absolutas, cristalizadas, mas idéias sempre em construção.

O problema da preservação é que ela pressupõe uma ação, assumindo posições com relação a essas idéias, nas intervenções que produz sobre os objetos culturais. Quando se fala de preservação portanto, está se falando de uma trajetória de atuação, de uma prática de intervenções, de um conjunto de decisões tomadas, ao longo do tempo, à luz de conceitos em permanente transformação.

Se por um lado é difícil determinar o que constitui o patrimônio cultural de um povo — objeto da preservação — por outro parece haver um consenso de que, uma vez identificado, é incontestável a sua importância para a "construção da identidade e da memória" e o "pleno exercício da cidadania".

A memória é, por natureza, uma capacidade seletiva. Isto quer dizer que ela subentende duas operações opostas: a de lembrar-se e a de esquecer. Melhor dizendo, para lembrar-se de algumas coisas é necessário esquecer-se de outras tantas. O mesmo acontece com a questão da identidade. Simplificando as coisas, para que um indivíduo chegue a ser honesto, necessariamente está desistindo de ser corrupto. Escolher uma ou duas profissões, significa não exercer uma infinidade de profissões. "Para ser" alguma coisa é necessário "deixar de ser" muitas,

muitas outras. Tanto o exercício da memória, quanto a formação da identidade são, a nível individual, capacidades humanas, como andar, comer, dormir, porém, quando tomadas coletivamente, passam à categoria de direitos a conquistar, aos quais o maior obstáculo parece ser o interesse individual ou corporativo.

E qual é o recurso para que uma sociedade, supostamente democrática, conquiste seus direitos no sentido de escolher o que quer ser, do que quer lembrar-se? Como ela constrói seu patrimônio, sua identidade, sua memória? Talvez através do pleno exercício de sua cidadania. Mas esse último, por sua vez, é também decorrência da afirmação da sua identidade, da construção da memória coletiva, da salvaguarda dos valores e bens culturais. Nesse caso, o que é pré-requisito, o que é consequência? A idéia de preservação parece se originar do confronto dialético dessas questões, ambicionando o presente trabalho aclarar, se possível, o seu significado, bem como a trama por elas entrecida na construção do conceito de preservação.

É possível dizer que só faz sentido preservar algum objeto (e os objetos da preservação podem ser materiais — móveis, imóveis; ou imateriais — modos de fazer, costumes, ritos) diante da ameaça de sua perda. Isto é, só existe a preocupação de proteger alguma coisa se há risco de perdê-la. Sem risco, basta deixar que as coisas sejam como são. Mas, então, a própria noção do que constitui o patrimônio cultural de um povo deve vir da preocupação de que ele deixe de existir.

Desaparecer ou permanecer são funções do tempo, só no seu decorrer é que as coisas ficam ou passam. A ação humana ambiciona intervir nesse processo, selecionando o que guardar e o que deixar de lado ou destruir. Essa tendência de tornar presentes o passado e o futuro, garantindo a permanência de objetos e valores caros a uma cultura parece ser inerente às sociedades (independente do jogo de interesses desse ou daquele segmento so-

Fragmento do artigo publicado na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 24 – Cidadania, 1996, que relata a experiência piloto do INBI-SU, em Tiradentes, como uma das ações institucionais que revelam o processo permanente de construção e interpretação dos significados e conteúdos dos bens tombados, visando a sua salvaguarda.

.....

Referências Bibliográficas

ALQUÉRES, José Luis. *Um plano para Tiradentes*. [s.l.: s.n.], 1979.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. A pintura colonial em Minas Gerais. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 18, 1978. p. 11-47.

ANTONIL, João André. *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1982. 239 p.

APELO de Dom Delfim ao Governo: a cidade de Tiradentes precisa ser preservada. *A Noite*, Rio de Janeiro, 13 abril 1962.

ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e Províncias anexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil dedicadas a el-Rei o senhor D. João VI*. Rio de Janeiro: Tip. de Silva Porto, 1822.

ARTE e forma. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 15 janeiro 1960.

ARTISTAS querem gravar memória de Tiradentes. *Jornal de Brasília*, Brasília, 22 setembro 1987.

UMA aula de história ao vivo. *Diário do Comércio e Indústria*, Belo Horizonte, 11 agosto 1988.

ÁVILA, Afonso Celso. A formação regional e os núcleos urbanos: Campo das Vertentes, formação e potencial. *Análise e Conjuntura*, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, v. 7, n. 12, dezembro 1977. p. 10-20.

ÁVILA, Afonso Celso, et al. *Barroco mineiro: glossário de arquitetura e ornamentação*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho; Belo Horizonte : Fundação João Pinheiro, 1979. 220 p.

ÁVILA, Afonso Celso. Iniciação ao barroco mineiro. *Revista Barroco*, Belo Horizonte: UFMG, n. 7, p. 7-14, 1975.

ÁVILA, Afonso Celso. *Iniciação ao barroco mineiro*. São Paulo: Nobel, 1984. 84 p.

BARARINI, José Luis. Esclarecimento. *O Correio* (nova fase), São João d'el-Rei, 24 julho 1963.

BARBOSA, Januário da Cunha. Instrução para D. Antonio de Noronha, governador e capitão-geral da capitania de Minas Gerais. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 6, 1844. p. 215-221.

BARBOSA, João Bosco Carneiro. Tiradentes também não quer tráfego pesado e proíbe. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, 24 outubro 1984.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *A decadência das Minas e a fuga da mineração*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1971. 264 p.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1971. 549 p.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *História de Minas*. Belo Horizonte: Comunicação, 1979.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *O Aleijadinho de Vila Rica*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1984. 94 p.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. *As vilas d'el-Rei e a cidadania de Tiradentes*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília : INL, 1976.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. *D. Pedro: jornada a Minas Gerais em 1822*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1973. 138 p.

BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 11, 1947. p. 9-195.

BARRETO, Paulo Thedim. *Casas de Câmara e Cadeia*. Rio de Janeiro: [s. n.], 1949. 157 p.

BARROS, Orlando. A Magia de Tiradentes: uma pequena vila do tempo do ouro. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, outubro 1980., p. 19, 17.

BARROSO, Maria Jusselina de Faria. Turismo e lazer: potencial e aproveitamento – Campo das Vertentes, formação e potencial.

Economia, Administração e Tecnologia. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, v. 3, n. 12, dezembro 1977. p. 21-29.

BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2 v, 1983.

BAZIN, Germain. *O Aleijadinho e a escultura barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1971. 391 p.

BOBADELA, Conde. Instruções e normas que deu o Ilmo. e Exmo. Sr. Conde de Bobadella a seu irmão José Antônio Freire de Andrada para o governo de Minas Gerais a quem veio suceder pela ausência de sucessão, quando passo. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 16, 1853, pp. 366-376.

BRETAS, Rodrigo José Ferreira. *Passos da Paixão: o Aleijadinho*. Rio de Janeiro: Alumbamento; Livroarte, 1984. 128 p.

BRUNO, Ernani Silva. *História do Brasil : geral e regional*. São Paulo: Cultrix, v. 4, 1967.

BURTON, Richard F. *Viagens aos planaltos do Brasil: do Rio de Janeiro ao Morro Velho – 1868*. São Paulo: Nacional, . v. 1, 1941.

BURY, John. *Arquitetura e arte no Brasil colonial*. São Paulo: Nobel, 1991. 219 p.

CAMPOS, Maria Augusta do Amaral. *Posturas municipais e políticas da Vila de São José – 1829*. IPHAN : 13ª coordenação regional/MG, 1994.

CARRATO, José Ferreira. *As Minas Gerais e os primórdios do Caraça*. São Paulo: Nacional, 1963. 463 p.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais: notas sobre a cultura da decadência mineira setecencista*. São Paulo: Nacional; Edusp, 1968. 311 p.

CARRAZZONI, Maria Elisa, (coord.). *Guia dos bens tombados: Brasil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1987. 512 p.

CARTA aos oficiais da Câmara. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. VI, 1901.

CARTA do Senado da Câmara, queixando-se da diminuição dos limites da vila. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 5, 1901., p. 177.

- CARVALHO, Benjamin de A. *Duas arquiteturas no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961. 179 p.
- CARVALHO, Daniel de. *A Formação histórica das Minas Gerais*. Rio de Janeiro: MEC, 1956. 60 p.
- CARVALHO, Theófilo Feude. *Comarcas e termos : 1709-1915*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922.
- CIRCUITO do ouro Campo das Vertentes: atlas dos monumentos históricos e artísticos de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, v. 2, 1981.
- CIRCUITO do ouro Campo das Vertentes: plano de organização espacial e preservação do centro histórico de Tiradentes. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, v. 1, 1980.
- CIRCUITO do ouro Campo das Vertentes: roteiro turístico. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, v. 2, 1981.
- COELHO, João José Teixeira. Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1852. p. 255-259.
- CONCLUSÃO do inventário de bens móveis em Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 08 março 1985.
- CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Brasil). Sinopse Estatística do município de Tiradentes – Estado de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1978.
- CONVÊNIOS beneficiam preservação de patrimônio natural. *Boletim/SPHAN pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 44, 1988. p. 15.
- COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1970.
- COSTA, Lúcio. Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 18, 1978. p. 75-82.
- DE Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 01 fevereiro 1944.
- DEL NEGRO, Carlos. *Escultura ornamental barroca do Brasil: portadas de igrejas de Minas Gerais*. Belo Horizonte:Arquitetura, 2 v, 1967.
- DEODATO, Alberto. A cidade de Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 1 fevereiro 1969. p. 6.
- DESCRIÇÃO corográfica de Minas Gerais - Capítulo 4º da Comarca do Rio das Mortes (artigo 4º da Vila de São José do Rio das Mortes). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: Imprensa oficial, v. ano VIII, n. 1/2, jan./jun. 1903.
- DESCRIÇÃO política. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: Imprensa oficial, v. ano 6, n. 1, p. 835, jan./mar. 1901.
- DESENVOLVENDO o ar colonial. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 10 agosto1984.
- DEZ dias de festa em Tiradentes. *O Globo*, Rio de Janeiro, 21 junho 1992, p. 9.
- DIAMANTINA, Tiradentes, Serro. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 29, 1984.
- DIAS, Fernando Correia. Para uma sociologia do barroco mineiro. *Revista Barroco*, Belo Horizonte: UFMG, n. 1, 1969. p. 63-74.
- DICIONÁRIO de geografia universal por uma sociedade de homens de ciência*. Lisboa: Dand Corazzi, [1880].
- DINIZ, Henrique. São João d'el-Rei e Tiradentes: relíquias da cultura mineira. *Revista Geográfica Universal*, n. 124, março 1985.
- DIVISAS primitivas de Mariana e Vila de São José (documentos diversos). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: Imprensa oficial, v. 5, n. 1/2, p. 227. jan./jul.1900.
- DORNAS FILHO, João. *O ouro das gerais e a civilização da capitania*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1957. 238 p.
- ESCHWEGE, Wilhelm Ludvig von. *Pluto brasiliensis*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 2 v, 1979.

ESTÁ sendo restaurada a casa do Padre Toledo. *Diário do Comércio*, São João d'el-Rei, 22 setembro 1944.

FALCÃO, Edgard de Cerqueira. *Nas paragens do Aleijadinho : guia de Minas Gerais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1955. 199 p.

FALCÃO, Edgard de Cerqueira. *Relíquias da terra do ouro*. São Paulo: F. Lanza, 1946. 425 p.

FONSECA, Otacílio. Tiradentes, terra de meus encantos. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 11 junho 1980. p. 2.

FONTES, Lucy Gonçalves. Relação das coleções de documentos dos séculos XVIII e XIX existentes na cidade de Tiradentes. *Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG*, Belo Horizonte, n. 1, março 1977.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo; MAIA, Tom; MAIA, Thereza Regina de C. *São João d'el-Rei e Tiradentes*. São Paulo: Nacional; Rio de Janeiro : Embratur, 1978. 170 p.

FREIRE, Priscila. A sinalização indica: Tiradentes está sendo descaracterizada. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 17 fevereiro 1978.

FREIRE, Priscila. Tiradentes perdida em luz de mercúrio. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 29 julho 1977, p. 8.

FREUDENFELD, Rudolf A. *Isto é Minas Colonial!* 99 flagrantes de Ouro Preto, Mariana, Sabará, Congonhas do Campo, São João d'el-Rei e Tiradentes. São Paulo: Melhoramentos, [19..]. 104 p.

FROTA, Lélia Coelho. *Tiradentes: retrato de uma cidade / Portrait of a town*. Rio de Janeiro: Campos Gerais; Fund. Rodrigo M. Franco de Andrade, 1993. 154 p.

FRUTO de uma paixão. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 14 agosto 1984.

FUNDAÇÃO brasileira de alfabetização – Mobral; Centro Cultural – CECUT. Mapa cultural : artesanato, folclore, patrimônio ecológico, patrimônio histórico. Rio de Janeiro, v. 1, 1980.

FUNDAÇÃO das cidades de São João e São José d'el-Rei. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 20, p. 112, 1924.

FUNDAÇÃO João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. Sistema Estadual de Planejamento. *Anuário Estatístico de Minas Gerais – 1990-1993*. Belo Horizonte, v. 8, 1994. , p. 1-760.

FUNDAÇÃO João Pinheiro. Centro de Estatística e Informação. *Plano Diretor do Município de Tiradentes: relatório de demografia e economia municipal*. Belo Horizonte, junho 1993.

GERBER, Henrique. *Noções geográficas e administrativas da província de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Tipografia de Georges Leuzinger, 1863.

GUIMARÃES, Fábio Nelson. *Fundação histórica de São João d'el-Rei – com subsídios para a história da cidade de Tiradentes em suas origens*. São João d'el-Rei: São João d'el-Rei Artes Gráficas, 1961.

GUIMARÃES, Fábio Nelson. *Informações turísticas sobre a Cidade de Tiradentes, antiga São José d'el-Rei do rio das Mortes*. Belo Horizonte: [s.n.], 1968. 32 p.

GUIMARÃES, Fábio Nelson. São João d'el-Rei e São José d'el-Rei. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 18, p. 95-105, 1981.

GUIMARÃES, Geraldo. *A bacia do Rio das Mortes*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São João d'el-Rei, v. 6, 1988.

HISTÓRIA da Província de Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, n. 1/2, 1902. p. 38

IGREJA da Nossa Senhora do Rosário – Tiradentes/MG. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 28, jan-fev. 1984.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo agrícola – série regional do Estado de Minas Gerais*. Rio de Janeiro, v. 21, tomo II, 1955.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo agropecuário de Minas Gerais – VIII Recenseamento geral – série regional*. Rio de Janeiro, v. 3, tomo XIV, 1ª parte, 1970.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo agropecuário de Minas Gerais – VIII Recenseamento geral – série regional*. Rio de Janeiro, v. 3, tomo XIX, 2ª parte, 1970.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo agropecuário de Minas Gerais – VIII Recenseamento geral/ série regional*. Rio de Janeiro, v. 6, tomo XIV, 1970.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico de Minas Gerais – VIII recenseamento geral – série regional*, v. 1, tomo XIV, 2ª parte, 1970.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico: dados gerais imigração, instrução, fecundidade e mortalidade – Minas Gerais 1980. IX recenseamento geral do Brasil*. Rio de Janeiro, v. 4, n. 16, tomo IV, 1983.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios – Minas Gerais*. Rio de Janeiro, n. 18, 1991. 1037 p.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico de Minas Gerais – VIII recenseamento geral – série regional*. Rio de Janeiro, v. 1, 1970.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico de Minas Gerais – VII recenseamento geral do Brasil – série regional*. Rio de Janeiro, v. 1, tomo IX, 1960.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico e dos serviços – série regional do Estado de Minas Gerais*. Rio de Janeiro, v. 21, tomo I, 1954.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo econômico de 1975. Censo agropecuário de Minas Gerais – série regional*. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, tomo XIV, pt. 1, 1979.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo econômico de 1975. Censo agropecuário de Minas Gerais – série regional*. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, tomo XIV, pt. 1, 1979.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo econômico de 1975: censo Industrial; série regional*. Rio de Janeiro, v. 2, tomo XIV, 1980.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo econômico de 1975*. Série regional. Rio de Janeiro, v. 3, tomo XIV, 1980.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo econômico – municípios: Indústria, comércio, serviços – região sudeste*. Rio de Janeiro, v. 3, 1985.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo industrial; comercial e dos serviços*. Rio de Janeiro, 1955.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo industrial de Sergipe, Bahia e Minas Gerais*. Série regional. Rio de Janeiro, v. 3, tomo IV, 1960.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro: IBGE, v.27, 1959.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *IX recenseamento geral do Brasil – 1980: censo demográfico – familiar e domiciliar de Minas Gerais*. Rio de Janeiro, v. 1, 1983.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *IX recenseamento geral do Brasil – 1980 : censo demográfico – dados distritais de Minas Gerais*. Rio de Janeiro, tomo III, 1982.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *IX recenseamento geral do Brasil – 1980. Censo demográfico mão-de-obra – Minas Gerais*, v. 1, tomo 5, 1983.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Recenseamento geral do Brasil: censo demográfico – população*. Série regional. Minas Gerais, v. 2. 1940.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sinopse do recenseamento de 31 de dez. 1900*. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1905.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sinopse do recenseamento de 31 de dez. 1890*. Rio de Janeiro: Oficina de Estatística, 1898.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *Tiradentes – MG*. Rio de Janeiro: IBGE, 1968.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. *VIII Recenseamento geral : censo industrial de Minas Gerais*. Série regional. Rio de Janeiro, v. 4, tomo XIV, 1970.

JACOB, Rodolfo. *Minas Gerais no século XX*. Belo Horizonte: Gomes irmãos e CIA, 1911.

LAET, Carlos de. *Em Minas : viagens, literatura, filosofia*. Rio de Janeiro: Cunha e Irmãos, 1894.

- LAPHIS laboratório de pesquisa histórica. *Pesquisa histórica sobre o solar dos Ramalho*. Belo Horizonte, 1988.
- LATIF, Miran de Barros. *As Minas Gerais; a aventura portuguesa, a obra paulista, a capitania, e a província*. Rio de Janeiro: A Noite, [19..]. 208 p.
- LEFÈVRE, Renée; VASCONCELOS, Silvio. *Minas: cidades barrocas*. São Paulo: Nacional, 1976.
- LEITÃO, Denilde. A memória da inconfidência em Tiradentes. *O Globo*, Rio de Janeiro, 16 janeiro 1992. p. 7.
- LEITE, Mário. *Paulistas e mineiros : plantadores de cidades*. São Paulo: Edart, 1961. 292 p.
- LIMA JÚNIOR, Augusto de Lima. *A Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978.
- LIMA, Alceu Amoroso. *Voz de Minas; ensaio de sociologia regional brasileira*. Rio de Janeiro: Agir, 1946. 252 p
- LOPES, Marcio Aurélio Xavier. Alegres vilas d'el-rei. *O Estado de Minas*, Belo Horizonte, 26 fevereiro 1978, 1º caderno, p. 4.
- LUNA, Francisco Vidal. *Características da massa escrava em Minas Gerais – século XVIII – relatório final*. São Paulo: IPE/ FINEP, 1980.
- MACHADO, Lourival Gomes. *Barroco mineiro*. São Paulo: Perspectiva, EDUSP, 1969. 327 p.
- MAIA, Pedro Américo. *Peregrinos da Santíssima Trindade*. São Paulo: Loyola, 3 v, 1986.
- MANN, Hans. *Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Kosmos, 1961. 142 p.
- MARIA, Cleusa. Burle Marx leva a Tiradentes o espírito de Rugendas e Debret. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 3 dezembro 1980.
- MARINHO, Antônio. Uma volta ao passado: Tiradentes. *O Globo*, Rio de Janeiro, 7 março 1991. p. 7.
- MARTINS, Judith. Apontamentos para a bibliografia referente a Antonio Francisco Lisboa. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 3, 1939. p. 179-205.
- MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IPHAN, Departamento de Assuntos Culturais, 1974, 2 v. (Publicações do Inst. do Patrimônio Histórico, 27.)
- MARTINS, Judith. Subsídios para a biografia de Manuel Francisco Lisboa. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 4, p. 121-153, 1940.
- MATOS, Aníbal. *Monumentos históricos, artísticos e religiosos de Minas Gerais*. Belo Horizonte: [s.n], 1935.
- MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais : 1837*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 2 v, 1979.
- A MATRIZ de Tiradentes, já restaurada. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 7, janeiro e fevereiro 1981.
- MATTOL, José. Notícia prática que dá ao R. P. Diogo Soares o sargento-mor José Matol sobre os descobrimentos do famoso Rio das Mortes. Juiz de Fora: Esdeva, 1975. [4] p.
- MEMÓRIAS históricas da província de Minas Gerais – Vila de São José – Comarca do Rio das Mortes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, Ano XII, 1908.
- MEMÓRIAS municipais: quesitos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 1, jan./mar. 1897. p. 45-53.
- MENESES, Ivo Porto de. *Vãos na arquitetura tradicional mineira*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura, UFMG, 1964.
- MENESES, Joaquim Furtado de. *Igrejas e irmandades de Ouro Preto: a religião em Ouro Preto*. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, 1975. 158 p.
- MICRORREGIÃO do Campo das Vertentes: aspectos institucionais administrativos. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Desenvolvimento, v. 2, 1977.
- MICRORREGIÃO do Campo das Vertentes: estudo preliminar e diretrizes de desenvolvimento. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Desenvolvimento, v. 1, 1977.
- MICRORREGIÃO do Campo das Vertentes: acervo histórico e artístico – turismo e artesanato. II Tiradentes. Belo Horizonte:

- Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, [198..].
- MINAS colonial. [s.l.]: Efecê, [19..].
- MINAS GERAIS : roteiro turístico-cultural das cidades históricas de Minas Gerais: roteiro do ouro. Rio de Janeiro: AGGS; Embratur, 1978.
- MINAS GERAIS. Minas e o bicentenário do cafeeiro no Brasil – 1727/1927. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929. 558 p.
- MINAS GERAIS. Órgão oficial dos poderes do Estado. Reunião dos prefeitos de Minas Gerais – realizada em Belo Horizonte de 23 de julho a 16 de agosto de 1941. *Suplemento do jornal Minas Gerais*, n. 98, de 1 março de 1942. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1942.
- MOTA, Lia. *Tratamento paisagístico das praças da cidade de Tiradentes*. Rio de Janeiro: IPHAN; EMBRATUR, 1980.
- MOURÃO, Paulo Krüger Corrêa. *As Igrejas setecentistas de Minas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1964.
- MUDANÇA da prefeitura: IPHAN. *O Inconfidente*, Belo Horizonte, outubro 1976.
- MUNICÍPIO de Tiradentes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, 1900, p. 93.
- NEEF, Manfred A. Max. *Projeto Tiradentes – relatório final da fase de implantação*. Tiradentes: SENAC; CINFEFOR; OIT, 1981.
- AS NOVAS praças de Tiradentes. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 9, p. 13-14, 1980.
- NUNES, Silvio. Tiradentes, a cidade morta. *Noite Ilustrada*, 19 setembro 1950.
- OILIANI, José. *Tiradentes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1974.
- OLIVEIRA, Carlos. De São João d’el-Rei a Tiradentes uma viagem através da história. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 fevereiro, 1989. , p. 18 (Caderno turismo).
- OMEGNA, Nelson. *A Cidade colonial*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1961. 344 p.
- OROSCO, E. As avarias nas esculturas do período colonial de Minas Gerais. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 5, p. 179-206, 1941.
- O PASSADO teima em viver em Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 12 março 1986.
- PIANZOLA, Maurice. *Brasil barroco*. Rio de Janeiro: Record, 1975. 181 p.
- PIMENTA, Demerval José. *Caminhos de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1971. 162 p.
- PINTO, Wellington Almeida. *Dicionário estatístico histórico e geográfico de Minas Gerais*. [Belo Horizonte]: [s. n.], 1983.
- PIRES, Gudesteu. *História administrativa e judiciária de Minas Gerais – organização política do Estado e do Município*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922.
- PIRES, Simeão Ribeiro. *Ratzes de Minas*. Montes Claros: [s.n.], 1979.
- POHL, Johann Emanuel. *Viagem no Interior do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 2 v, 1951.
- PRAÇAS em Tiradentes serão reurbanizadas. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 6, 1980. p. 13-14.
- PRADO, Ricardo Chaves. Tiradentes, igrejas e inconfidentes. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 dez. 1985.
- PRINCIPAIS centros históricos estão sendo inventariados. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 44, nov-dez. 1988. p. 8-11.
- PROJETO piloto – sítio histórico de Tiradentes: fundamentos e normas de intervenção. Rio de Janeiro: Departamento de Identificação e Documentação – DID/IPHAN, maio/1994.
- PROJETO Tiradentes. Série Patrimônio Arquitetônico. Tiradentes: SENAC; CINTERFOR, OIT, abr. 1980.[38] p.
- O PULO de ouro das Minas Gerais. *Rodovia*, Rio de Janeiro, n. 278, fev-mar. 1969. p. 20-21.

- RACIOPPI, Vicente. Tiradentes faz 250 anos. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, janeiro 1968. p. 3, 27.
- RELAÇÃO das cidades, vilas e povoações da província de Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 1, 1897.
- RESENDE, Francisco Santana. Tiradentes, o presépio de ouro e prata. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, julho 1973. p. 4, 12.
- RESTAURAÇÃO em cidades históricas: Tiradentes, São João del Rei. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 32, 1984. p. 13-17.
- RIZZO, Iêda Maria Neiva. *Relatório Tiradentes*. Brasília, julho 1990.
- RODRIGUES, José Wash. *Documentário arquitetônico : relativo à antiga construção civil no Brasil*. São Paulo: Martins, 1944. 327 p.
- RODRIGUES, Wilkie. E o velho órgão voltou a encher de música a velha nave barroca de Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 8, 28 abril 1978.
- SAINT-ADOLPHE, Jean Claude R. Milliet. *Dicionário geográfico, histórico e descritivo do Império do Brasil*. Paris: J. P. Ailland Guiland, . 2 v, 1863.
- SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974. 233 p.
- SALES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: Universidade de Minas Gerais, 1963. 141 p.
- SAMPAIO, Marília. Longe do progresso do mundo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 12 abril 1989. p. 1.
- SANTO, Antônio de. São José d'el-Rei. *Folha de Minas*, Belo Horizonte, 26 agosto 1943.
- SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos. A Santíssima Trindade. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 8 junho 1979. p. 8.
- SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos. Atrás das fachadas pintadas a triste ruína de Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 19 outubro 1979. p. 21.
- SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos. *Guia da cidade de Tiradentes, antiga São José do Rio das Mortes*. Tiradentes: [s. n.], 1978. 35 p.
- SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos. Há cem anos São José del Rei ganhava o nome de Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 6 dezembro 1989.
- SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos. Tiradentes ano 261. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 18 janeiro 1980. p. 8
- SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos. Uma vila antiga das Minas hoje chamada Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 21 novembro 1980. p. 8.
- SANTOS, Afonso dos. *Os quintos do ouro: pequena contribuição para o estudo do imposto do quinto em Minas Gerais*. Itaruna: Typ. Phenix, 1924. 165 p.
- SANTOS, Angelo Oswaldo de Araújo. Três artistas e a pedra do tempo. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, agosto 1981. p. 8, 17.
- SANTOS, Angelo Oswaldo de Araújo. A caminho da serra de São José. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 23 janeiro 1981. p. 1,2,5,8.
- SANTOS, Paulo Ferreira. *Formação de cidades no Brasil colonial*. Coimbra: [s.n.], 1968. 125 p.
- SÃO JOÃO D'EL-REI, terra de Tiradentes. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 27 outubro 1967. p. 3.
- SCHEIBE, Stephen David. *Uma síntese: Campo das Vertentes, formação e potencial. Análise e Conjuntura*, Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, n. 12, , dezembro 1977. p. 2-9
- SECRETÁRIO da Sphan chega à capital e visita monumentos. *Diário do Comércio*, Belo Horizonte, 15 fevereiro 1989.
- SEMINÁRIO e inauguração em destaque da 7ª DR. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, n. 37, agosto 1985.
- SEMINÁRIO e inauguração em destaque na 7ª DR. *Boletim SPHAN/pró-Memória*, Rio de Janeiro, agosto 1985. p. 17-20.
- SENA, Nelson de. A terra mineira (corografia do Estado de Minas Gerais). In: GEOGRAFIA do Brasil organizada pela sociedade de

Geografia do Rio de Janeiro em comemoração do 1º centenário do Brasil.. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello, 1923.

SHETTINO, Lacyr. *Lendas da cidade de Tiradentes*. Centro de Estudos Sociológicos de Juiz de Fora, 1981.

SIEMEN, Peter Von. *História do órgão de Santo Antônio em Tiradentes*. [s.l.] : [s.n.].

SILVA, José Joaquim da. *Tratado de geographia descriptiva especial da Província de Minas Geraes*. Juiz de Fora: G. C. Dupin, 1878. 177 p.

SILVEIRA, Victor (org.). *Minas Geraes em 1925*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1926. 1492 p.

SOSSEGO mineiro. *Vêja*, Rio de Janeiro, n. 26, 24 março 1993., p. 52-53.

SOUZA, Sara Regina Silveira de. *Estudos sobre o barroco - tendências artísticas da América colonial*. Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1973.

SOUZA, Wladimir Alves. *Guia dos bens tombados em Minas Geraes*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1984. 447 p.

SPIX, João Batista von; MARTIUS, Carlos Frederico Felipe Von. *Viagem pelo Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 2 v, 1938.

STILLE, Emil; STILLE, Paul. *São João d'el-Rei e Tiradentes*. Rio de Janeiro: [s. n.], [19..].

SUBSÍDIOS para restauração e adaptação da cadeia de Tiradentes. Rio de Janeiro, SPHAN/pró-Memória, 1984.

TAUNAY, Afonso de. *Relatos sertanistas*. São Paulo: Martins, 1976. 234 p.

TELES, Augusto Carlos da Silva. *Atlas dos Monumentos Históricos e Artísticos do Brasil*. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1975. 347 p.

TELES, Augusto Carlos da Silva. O Barroco no Brasil, análise da bibliografia crítica e colocação de pontos de consenso e dúvidas. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 19, 1984. p. 124-137.

TELES, Augusto Carlos da Silva. Um monumento do barroco mineiro. *Revista Brasileira de Cultura*, Rio de Janeiro, n. 3, outubro 1971. p. 107-111.

TERRA Mineira: São José do Rio das Mortes. *Folha de Minas*, Belo Horizonte, 19 janeiro 1944.

TERRA onde nasceu Tiradentes tem atrativos para o turista. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 3 janeiro 1969. p. 6

TIRADENTES : imprecisa evocação da velha Minas Gerais. *Folha de Minas*, Belo Horizonte, 17 julho 1952.

TIRADENTES : são 271 anos de história nas Minas Gerais. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 19 janeiro 1989.

TIRADENTES completa hoje 250 anos, berço do alferes e monumentos barrocos. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 19 janeiro 1968. p. 8

TIRADENTES cultua as glórias de uma era de raro esplendor. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 11 março 1967.

TIRADENTES festeja data e restauração. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 6, 22 abril 1989.

TIRADENTES lembra Rodrigo, faz festa pela proteção do patrimônio cultural. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 8, 17 agosto 1989.

TIRADENTES ontem e hoje: exposição. *Jornal de Minas*, Belo Horizonte, 12 agosto 1989

TIRADENTES recupera lago para embelezar balneário. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 5, 01 fevereiro 1977.

TIRADENTES lembrando (com a devida vênica) a mais encantadora das cidades coloniais de Minas. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 18 janeiro 1985.

TIRADENTES terá área preservada. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 13, 6 novembro 1987.

TIRADENTES, retrato de uma pequena comunidade. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 12 dezembro 1980.

TIRADENTES. *Diário do Executivo*, Belo Horizonte, Parte 6, 10 dezembro 1994. p.6.

TIRADENTES. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 15 agosto 1984.

TIRADENTES. O Inconfidente – circulação regional, Tiradentes, setembro 1976.

TIRADENTES: acervos retratam a força cultural. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 23, 24 dezembro 1983.p.23.

TIRADENTES: retrato sem retoques do Brasil dourado. *Diário do Comércio*, Belo Horizonte, 11 abril 1985.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Difusão Pan-Americana do Livro, 1951. 5 v.

TORRES, Maurílio. Minas do ouro. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 11, 10 dezembro 1986.

A TRADICIONAL Tiradentes. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 junho 1941.

VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1904. 419 p.

VASCONCELOS, Salomão de. *Bandeirismo*. Belo Horizonte: Oliveira Costa, 1944. 131 p.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides mineiras 1664-1897*. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1897.

VELOSO, Herculano. *Ligeiras memórias da cidade de São José nos tempos coloniais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955. 81 p.

VIAGEM ao país da música: São João del Rei, Tiradentes e Prados. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, p. 15, 25 setembro 1981.

VIAGEM nos trilhos do tempo em Minas Gerais. *O Globo*, Rio de Janeiro, 24 novembro 1988.

VIAJANTES estrangeiros. *Edição especial do 4º aniversário*, Belo Horizonte, MG, Suplemento literário, 1970.

VIEGAS, Augusto. *Notícia de São João de Rei*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1942. 204 p.

WALSH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo : Edusp, 1985. 2 v.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, 1951. 275 p.

.....

Índice de Ilustrações

*Os números em itálico correspondem às páginas.
Os nomes em itálico correspondem às imagens.*

17 – Gravura de Walsh – 1828, Desenho de Rugendas – 1824 / Biblioteca Noronha Santos / IPHAN;

19 – Elementos que se destacam como referência para a delimitação da área de estudo / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

20 – Igreja Matriz de Santo Antônio / Arquivo Noronha Santos / IPHAN; Capela do Bom Jesus, Cadeia Pública, Casa de Câmara, Capela da Santíssima Trindade, Capela de Santo Antônio do Canjica, Chafariz de São José, Igreja de Nossa Senhora das Mercês, Casa do Padre Toledo, Capela de Nossa Senhora do Rosário, Capela de São Francisco de Paula, Capela de São João Evangelista, Poço dos escravos, Estação de trem / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

23 – Primitivo caminho de ligação com São João d’el-Rei / Arquivo Noronha Santos / IPHAN;

24 – Rua da Câmara com a Matriz ao fundo e os arcos do Fórum à direita / Arquivo Noronha Santos / IPHAN;

25 – Rua Direita, Rua Padre Toledo / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

26 – O eixo matriz (área do poder) – chafariz (área de serviço), O Chafariz em primeiro plano com a matriz ao fundo / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos) / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

26 – Mapeamento dos sobrados / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

27 – Ocupação da Rua Jogo da Bola próximo ao Largo do Ó / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos), Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

28 – Cadeia de 1835 reconstruída após incêndio em 1829, Casa do Padre Toledo / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de

Janeiro (Noronha Santos), Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

29 – *Rua Direita esquina dos Três Cantos, Esquina dos Quatro Cantos com o Sobrado Ramalho à direita* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

30 – *Largo do Sol* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

31 – *Estação ferroviária* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos), Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

32 – *Casa de inspiração modernista, Nova ocupação dos becos* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

33 – *Pedido de desmembramento de lote na Rua do Chafariz / Traçado atual* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

34 – *Capela de São Francisco de Paula, Detalhe da gravura de Walsh, O entorno da Santíssima Trindade* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos), Biblioteca Noronha Santos / IPHAN, Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

35 – *Ocupação* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

36 – *Permanência dos lotes* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

37 – *Área dos lotes* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

38 – *Taxas de ocupação* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

39 – *Dimensões da planta principal* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

40 – *Mapeamento das plantas típicas* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

41 – *Gabaritos* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

42 – *Prospecção arqueológica realizada em uma edificação em ruínas, Mapeamento dos lotes enquadrados na pesquisa arqueoló-*

gica / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

44 – *Rua Direita – Setor 1, Rua do Chafariz – Setor 1, Aspectos da Rua Santíssima Trindade – Setor 2* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

45 – *Rua da Praça – Setor 3, Rua das Mercês – Setor 4* / *Vista da cidade com mata ao alto que caracteriza o Setor 5*, Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

46 – *Aspectos do Setor 6* / *Vista da Rua dos Inconfidentes no Setor 7* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

47 – *Estação ferroviária – Setor 8, Ponte sobre o Rio das Mortes vista do Setor 8* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

48 – *Setores* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

69 – *Fases do levantamento de campo e atualização* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

70 a 130 – *Imóveis inventariados pelo INBI-SU* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

IMÓVEIS COM TIPOLOGIA EXCEPCIONAL

131 – *Imóveis de tipologia excepcional* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN

132 – *Capela do Bom Jesus* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos) / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

133 – *Capela do Bom Jesus* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

134 e 135 – *Cadeia Pública* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

136 – *Casa de Câmara* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

137 – *Capela de Santo Antônio do Canjica* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

138 – *Chafariz de São José* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos) / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

139 – *Chafariz de São José* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

140 – *Casa do Forro Pintado* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

142 – *Igreja Matriz de Santo Antônio* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos);

143 – *Igreja Matriz de Santo Antônio* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

143 e 144 – *Igreja Matriz de Santo Antônio* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos);

145 – *Igreja de Nossa Senhora das Mercês* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos) / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

147 e 148 – *Igreja de Nossa Senhora das Mercês* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos);

150 – *Casa do Padre Toledo* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos) / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

151 – *Casa do Padre Toledo* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

152 – *Capela de Nossa Senhora do Rosário* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos);

153 – *Capela de Nossa Senhora do Rosário* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

154 – *Capela da Santíssima Trindade* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos);

155 – *Capela da Santíssima Trindade* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

156 – *Capela de São Francisco de Paula* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos);

157 – *Capela de São Francisco de Paula* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

158 – *Capela de São João Evangelista* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

159 – *Capela de São João Evangelista, Arquivo Central do IPHAN* – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos) / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

160 – *Capelas dos Passos da Paixão, Mapeamento dos Passos* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos) / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

161 – *Capela dos Passos da Paixão* / Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (Noronha Santos);

MEMÓRIA DE TRABALHO

163 – *Fichas de levantamento de campo* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

164 – *Convite para a exposição Tiradentes – um inventário para a proteção do sítio histórico / Fotos da exposição* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

165 – *Desenhos de alunos da Escola Basílio da Gama* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

166 – *Folheto distribuído para as crianças e comunidade* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

167 – *Fotos e trechos retirados do Relatório Revisão da proposta: critérios e normas de intervenção para o sítio histórico de Tiradentes* / Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos / IPHAN;

168, 169 e 170 – *Fragmentos do artigo publicado na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n° 24* / Biblioteca Noronha Santos / IPHAN;

